

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS
MESTRADO EM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

JULIANO CAMARGO DE BRITO

**COMPRAS COMPARTILHADAS COMO FERRAMENTA PARA A
OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES DE
MATERIAIS NO ÂMBITO DA UTFPR**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

CAMPO MOURÃO
2021

JULIANO CAMARGO DE BRITO

**COMPRAS COMPARTILHADAS COMO FERRAMENTA PARA A
OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES DE
MATERIAIS NO ÂMBITO DA UTFPR**

Shared purchases as a tool for optimizing UTFPR material purchase processes

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do título de Mestre em Inovações Tecnológicas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Genilson Valotto Patuzzo

**CAMPO MOURÃO
2021**



[4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/)

Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.



**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Campo Mourão**



JULIANO CAMARGO DE BRITO

**COMPRAS COMPARTILHADAS COMO FERRAMENTA PARA A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS NO ÂMBITO DA UTFPR**

Trabalho de pesquisa de mestrado apresentado como requisito para obtenção do título de Mestre Em Inovações Tecnológicas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Área de concentração: Inovações Tecnológicas.

Data de aprovação: 05 de Fevereiro de 2021

Prof Genilson Valotto Patuzzo, Doutorado - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof Marcelo Guelbert, Doutorado - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof Rony Peterson Da Rocha, Doutorado - Universidade Estadual do Paraná (Unespar)

Documento gerado pelo Sistema Acadêmico da UTFPR a partir dos dados da Ata de Defesa em 08/02/2021.

Aos meus Pais, Joaquim e Izabel, pessoas simples e humildes, mas que sempre ensinaram-me sobre a importância dos estudos.

À minha esposa Bruna e aos meus filhos Nicolas e Lucas, que me apoiaram de forma incondicional e conviveram com a minha ausência por vários momentos nos últimos meses. Vocês foram e continuarão sendo minha maior fonte de inspiração.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, por ter me concedido saúde e perseverança durante a caminhada.

Ao colega Melchior, pelas palavras de incentivo para participação no processo seletivo do PPGIT em 2018.

Aos colegas do DEMAP e da DIRPLAD, pelo apoio durante o desenvolvimento da pesquisa e conclusão do Mestrado.

Aos colegas João Fabrício e Cristina, por sempre estarem dispostos a ajudar com a formatação e correção deste trabalho. Que Deus os retribua merecidamente, tanto em suas vidas profissionais quanto pessoais.

Ao meu orientador, professor Dr. Genilson Valotto Patuzzo, por inicialmente ter acreditado no projeto e viabilizado meu ingresso no programa como aluno especial. Agradeço também pelos ensinamentos, dedicação e profissionalismo demonstrado durante todo o período que estive sob sua orientação.

Aos demais professores do PPGIT e colegas de turma, por todos os ensinamentos e experiências compartilhadas.

Aos professores Dr. Wyrllen Everson de Souza e Dr. Eduardo Giometti Bertogna, pela maestria e comprometimento dedicados à coordenação do Programa.

Aos professores membros da banca avaliadora, Dr. Marcelo Guelbert e Dr. Rony Peterson Da Rocha, por todas as contribuições a mim disponibilizadas nas bancas de qualificação e de defesa.

À UTFPR Câmpus Campo Mourão como um todo, pela abertura deste Programa de Mestrado Profissional.

Muito obrigado!!

Reconhecer o óbvio é o primeiro passo para entender a simplicidade das inovações eficazes (DRUCKER, 2020).

RESUMO

A prestação de serviços públicos à sociedade demanda a realização de inúmeras compras, que via de regra são realizadas mediante licitação. No âmbito do Poder Executivo Federal, estes processos ocorrem de forma independente. Contudo, este cenário tende a mudar nos próximos anos, visto que a área de compras públicas vem passando por um processo de inovação, tanto pelo aperfeiçoamento da legislação, quanto pela implementação de novas ferramentas aos órgãos governamentais, aos fornecedores e à sociedade em geral. Entre estas mudanças, destaca-se a exigência de elaboração do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações, aplicável à Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional. Este plano, que visa auxiliar o gestor nos processos de planejamento e de tomada de decisão, tem entre seus objetivos a ampliação da realização de compras compartilhadas entre as instituições e a viabilização de novas oportunidades de ganhos de escala. Diante deste contexto, verifica-se a oportunidade para a realização da pesquisa em tela, a qual tem como objetivo principal o desenvolvimento de uma proposta que descreva as etapas necessárias para a ampliação das compras compartilhadas de materiais no âmbito da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR. Para o desenvolvimento deste estudo, foi utilizada a abordagem de pesquisa mista, em um estudo de campo realizado mediante fontes bibliográficas e documentais. Para a coleta de dados realizou-se o levantamento das licitações realizadas pelas quatorze Unidades Administrativas de Serviços Gerais componentes do sistema UTFPR (Reitoria e os treze Câmpus) durante o ano de 2019, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e que tiveram como objeto a aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes. Por meio deste procedimento, chegou-se ao total de 207 processos, os quais foram organizados e analisados pelo autor por meio de indicadores específicos constantes no tópico 3.4 deste trabalho, assim como pela experiência acumulada ao longo dos anos com a atuação como Pregoeiro do Câmpus Campo Mourão. Os resultados obtidos indicaram a existência de, no mínimo, três distorções impeditivas à realização das compras compartilhadas: descentralização do planejamento de compras; inexistência de calendário unificado e repetição de processos similares entre as UASG's. A etapa final consistiu no desenvolvimento de uma proposta com a descrição das etapas necessárias para a ampliação das compras compartilhadas no âmbito da UTFPR, sendo caracterizada como uma inovação incremental de processo.

Palavras-chave: Gestão Pública. Inovações. Compras Compartilhadas.

ABSTRACT

The provision of public services to society requires numerous purchases, which, as a rule, are carried out through competitive bidding. Within the scope of the Federal Executive Power, these processes occur independently. However, this scenario tends to change in the coming years, as the public procurement area has been going through an innovation process, both for the improvement of legislation, and for the implementation of new tools to government agencies, suppliers, and society in general. Among these changes, what stands out is the requirement to prepare the Annual Plan for the Procurement of goods, services, works, and technology solutions for information and communications, applicable to the Brazilian Federal Direct, Autonomous, and Foundational Public Administration. This plan, which aims to assist the manager in the planning and decision-making processes, has as one of its objectives the expansion of shared purchases between institutions and the feasibility of new opportunities for scale gains. In this context, there is an opportunity to carry out the research on screen, which has as main objective the development of a proposal that describes the necessary steps for the expansion of shared purchases within the scope of the Federal Technological University of Paraná – UTFPR. For the development of this study, the mixed research approach was used, in a field study carried out through bibliographic and documentary sources. For data collection, bids were carried out by the fourteen Administrative Units of General Services that are components of the UTFPR system (Rectory and thirteen Campus) during 2019, in the trading session, in electronic form, and whose object was the purchase of consumables and permanent materials. Through this procedure, a total of 207 processes were reached, which were organized and analyzed by the researcher through specific indicators contained in topic 3.4 of this work, as well as by experience accumulated over the years with the performance as Bidding Agent of Campo Mourão campus. The results obtained indicated the existence of, at least, three distortions that hinder the realization of shared purchases: decentralization of purchase planning; inexistence of a unified timetable, and repetition of similar processes between AUGSs. The final step consisted of developing a proposal with the description of the necessary steps for the expansion of shared purchases within the scope of UTFPR, being characterized as an incremental process innovation.

Keywords: Public Management. Innovations. Shared Purchases.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Objetivos	20
Figura 2 – Pregão Eletrônico - Etapas	30
Figura 3 – Funcionamento - IRP	32
Figura 4 – Adesão - Órgãos não participantes	33
Figura 5 – Política de Compras - Vantagens	41
Figura 6 – Estrutura da Pesquisa	44
Figura 7 – Quantidade de Pregões em 2019 - MEC	46
Figura 8 – Mapa com a Localização dos Câmpus da UTFPR	49
Figura 9 – Documentos da Fase Interna	50
Figura 10 – Documentos da Fase Externa	51
Figura 11 – Representatividade das Adesões	52
Figura 12 – Comparativo Pregões SRP e Adesões	53
Figura 13 – Planejamento em Conjunto	55
Figura 14 – Planejamento Descentralizado	57
Figura 15 – Calendário de Compras UFSC	58
Figura 16 – Custo da Licitação	63
Figura 17 – Inviabilização de Ganhos de Escala	63
Figura 18 – Diferença de Especificações	64
Figura 19 – Aquisições sem Exigências Qualitativas	65
Figura 20 – Aquisições com Exigências Qualitativas	65
Figura 21 – Estrutura da Proposta	88
Figura 22 – Planejamento da Contratação	89
Figura 23 – Plano Anual de Contratações	90
Figura 24 – Informações PAC	90
Figura 25 – Grupos de Objeto - Padronização	91
Figura 26 – Equipe de Trabalho Multidisciplinar - Procedimentos	93
Figura 27 – Seleção dos Fornecedores	98
Figura 28 – Execução	103

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Modalidades de Licitação.	25
Quadro 2 – Princípios Aplicáveis ao Pregão.	27
Quadro 3 – Comparativo dos Decretos	28
Quadro 4 – Comparativo dos Decretos	29
Quadro 5 – Definições - SRP.	32
Quadro 6 – Compras Compartilhadas - Características.	40
Quadro 7 – Pesquisas Bibliográficas e Documentais.	44
Quadro 8 – Indicadores para Análise.	47
Quadro 9 – UASG'S - UTFPR.	49
Quadro 10 – Pregões SRP com Participações	54
Quadro 11 – Pregões - 1º semestre	59
Quadro 12 – Pregões - 2º semestre	60
Quadro 13 – Gases Especiais e GLP	66
Quadro 14 – Gêneros Alimentícios	67
Quadro 15 – Medicamentos e Materiais Odontológicos	67
Quadro 16 – Materiais Químicos, Biológicos, Vidrarias e Laboratoriais	69
Quadro 17 – Materiais Didáticos, Educativos e Esportivos	71
Quadro 18 – Materiais de Expediente	72
Quadro 19 – Materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação	73
Quadro 20 – Utensílios Domésticos e Materiais de Copa e Cozinha	74
Quadro 21 – Materiais de Limpeza	75
Quadro 22 – Materiais para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e Móveis	76
Quadro 23 – Materiais Elétricos e Eletrônicos	78
Quadro 24 – Insumos Agrícolas, Sementes e Plantas	79
Quadro 25 – Ferragens e Ferramentas	80
Quadro 26 – Materiais Gráficos e de Divulgação	81
Quadro 27 – Equipamentos de Medição, Precisão e Laboratoriais	82
Quadro 28 – Aparelhos Domésticos e Equipamentos de Climatização e Refrigeração	83
Quadro 29 – Equipamentos Energéticos e de Informática	84
Quadro 30 – Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	85
Quadro 31 – Mobiliário	86
Quadro 32 – Máquinas e Equipamentos Diversos	87

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Pregões de Materiais de Consumo e Permanentes.	46
Tabela 2 – Representatividade Pregões no 2 ^o semestre.	60

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ARP	Ata de Registro de Preços
ASCEV	Assessoria de Cerimonial e Eventos
ASCOM	Assessoria de Comunicação
ASPLAD	Assessoria de Planejamento e Administração
CAPES	Comunidade Acadêmica Federada da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
COAGR	Coordenação do Curso de Agronomia
COBIO	Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
CODEM	Coordenação do Curso de Tecnologia em Design de Moda
COEAL	Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos
COEBB	Coordenação do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia
COECI	Coordenação do Curso de Engenharia Civil
COELE	Coordenação do Curso de Engenharia Eletrônica
COELT	Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica
COENC	Coordenação do Curso de Engenharia da Computação
COEXP	Coordenação de Estação Experimental
COGETI	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação
CGU	Controladoria Geral da União
COPEQ	Coordenação do Curso de Tecnologia em Processos Químicos
COTED	Coordenação de Tecnologia na Educação
COQUI	Coordenação do Curso de Química
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
DAALM	Departamento Acadêmico de Alimentos
DAAMB	Departamento Acadêmico de Ambiental

DABIC	Departamento Acadêmico de Biodiversidade e Conservação da Natureza
DACHS	Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais
DACIN	Departamento Acadêmico de Ciências da Natureza
DACOC	Departamento Acadêmico de Construção Civil
DACOM	Departamento Acadêmico de Computação
DAEBB	Departamento Acadêmico de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia
DAELE	Departamento Acadêmico de Elétrica
DAELN	Departamento Acadêmico de Eletrônica
DAELT	Departamento Acadêmico de Eletrotécnica
DAENQ	Departamento Acadêmico de Engenharia Química
DAFIS	Departamento Acadêmico de Física
DAGEE	Departamento Acadêmico de Gestão e Economia
DAGRO	Departamento Acadêmico de Agronomia
DAHUM	Departamento Acadêmico de Humanidades
DAINF	Departamento Acadêmico de Informática
DALET	Departamento Acadêmico de Letras
DALIM	Departamento Acadêmico de Alimentos
DAMAT	Departamento Acadêmico de Matemática
DAMEC	Departamento Acadêmico de Mecânica
DAQBI	Departamento Acadêmico de Química e Biologia
DAQUI	Departamento Acadêmico de Química
DEBIB	Departamento de Biblioteca
DEMAP	Departamento de Materiais e Patrimônio
DEPRO	Departamento de Projetos e Obras
DESEG	Departamento de Serviços Gerais
DIALM	Divisão de Almoxarifado

DICOBEM	Divisão de Conservação de Bens Móveis
DIMASU	Divisão de Manutenção e Suporte ao Usuário
DIPAT	Divisão de Patrimônio
DIREC	Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias
DIRGE	Diretoria Geral
DIRGRAD	Diretoria de Graduação e Educação Profissional
DIRGTI	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
DIRPLAD	Diretoria de Planejamento e Administração
DIRPPG	Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação
DOU	Diário Oficial da União
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GADIR	Gabinete da Diretoria Geral
IFES	Instituição Federal de Ensino
IN	Instrução Normativa
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
IRP	Intenção de Registro de Preços
MEC	Ministério da Educação
MPF	Ministério Público Federal
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NUAPE	Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico e Assistência Estudantil
PAC	Plano Anual de Contratações
PE	Pregão Eletrônico
PGC	Planejamento e Gerenciamento de Contratações
PPGDR	Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional
PROPLAD	Pró Reitoria de Planejamento e Administração

SEGEA	Secretaria de Gestão Acadêmica
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SELIB	Secretaria de Bacharelado e Licenciaturas
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SISPP	Sistema de Preços Praticados
SRP	Sistema de Registro de Preços
TCU	Tribunal de Contas da União
UASG	Unidade Administrativa de Serviços Gerais
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SUMÁRIO

1	–	INTRODUÇÃO	18
1.1		Objetivos	20
1.2		Justificativa	20
1.3		Problematização	21
2	–	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	24
2.1		Compras no Setor Público	24
2.1.1		A Modalidade de Licitação Pregão	25
2.1.2		Sistema de Registro de Preços	30
2.1.3		Planejamento das Contratações	34
2.2		Inovações no Setor Público	35
2.2.1		Inovações	35
2.2.2		Tipos de Inovação	36
2.2.3		Inovações no Setor Público	37
2.3		Prelúdio da Inovação Proposta	39
2.3.1		Compras Compartilhadas	39
3	–	METODOLOGIA	43
3.1		Delineamento da Pesquisa	43
3.2		Coleta de Dados	44
3.3		Representatividade da Amostra	45
3.4		Procedimentos de Análise	46
4	–	RESULTADOS	48
4.1		Caracterização da UTFPR	48
4.1.1		Estrutura Operacional de Compras	49
4.2		Distorções Identificadas	51
4.2.1		Descentralização do Planejamento de Compras	51
4.2.2		Inexistência de Calendário Unificado	57
4.2.3		Repetição de Processos Similares	62
4.2.3.1		Materiais de Consumo	65
4.2.3.2		Materiais Permanentes	81
5	–	PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DAS COMPRAS COMPARTILHADAS	88
5.1		Planejamento da Contratação	89
5.1.1		Plano Anual de Contratações	89
5.1.1.1		Levantamento das Necessidades	90

5.1.1.2	Aprovação	91
5.1.1.3	Envio das Informações	92
5.1.1.4	Análise	92
5.1.1.5	Calendário de Compras	92
5.1.1.6	Formação da Equipe de Trabalho Multidisciplinar	92
5.1.2	Equipe de Trabalho Multidisciplinar	93
5.1.2.1	Consolidação das Demandas	93
5.1.2.2	Aperfeiçoamento das Especificações	93
5.1.2.3	Critérios de Sustentabilidade	94
5.1.2.4	Prazo de Revisão	94
5.1.3	Estudo Técnico Preliminar	94
5.1.4	Pesquisa de Mercado	94
5.1.4.1	Tabela de Formação de Preços	95
5.1.4.2	Armazenamento em Nuvem	95
5.1.5	Termo de Referência	95
5.1.6	Análise e Aprovação	95
5.1.6.1	Definição da UASG Gerenciadora	95
5.1.7	UASG Gerenciadora	96
5.1.7.1	Instrução Processual	96
5.1.7.2	Procedimentos Operacionais	97
5.2	Seleção dos Fornecedores	98
5.2.1	Publicação do Edital	99
5.2.2	Apresentação de Proposta e Documentos de Habilitação	99
5.2.2.1	Esclarecimentos e Impugnações	99
5.2.2.2	Modificações do Edital	99
5.2.3	Abertura da Sessão Pública	99
5.2.4	Análise Inicial das Propostas	99
5.2.5	Fase Competitiva	100
5.2.6	Julgamento	100
5.2.6.1	Negociação	100
5.2.6.2	Convocação	100
5.2.6.3	Aceitação	100
5.2.7	Habilitação	100
5.2.7.1	Inabilitação	101
5.2.8	Fase Recursal	101
5.2.9	Adjudicação	101
5.2.10	Homologação	101
5.2.11	Instrução Processual	101
5.2.11.1	Publicação do Resultado	101

5.2.11.2	Juntada de Documentos	102
5.2.11.3	Itens Desertos e Cancelados	102
5.2.12	Atas de Registro de Preços	102
5.2.12.1	Cadastro de Usuários Externos	102
5.2.12.2	Disponibilização para Assinaturas	102
5.2.12.3	Publicação das Atas	102
5.2.12.4	Divulgação no Site Oficial	102
5.3	Execução	103
5.3.1	Processos de Gestão	103
5.3.1.1	Designação de Fiscais	103
5.3.1.2	Pedidos de Reequilíbrio Econômico Financeiro	103
5.3.2	Processos de Aquisição	104
5.3.2.1	Validação PGC	104
5.3.2.2	Justificativa	104
5.3.2.3	Requisição de Compra	104
5.3.2.4	Liberação	104
5.3.2.5	Empenho	104
5.3.3	Controle e Fiscalização	105
5.3.3.1	Pedidos de Prorrogação	105
5.3.3.2	Recebimento Provisório	105
5.3.3.3	Recebimento Definitivo	105
5.3.4	Pagamento	106
5.3.5	Processos de Sanção	106
6	– CONCLUSÃO	107
6.1	Trabalhos Futuros	109
	REFERÊNCIAS	110
	APÊNDICES	118
	APÊNDICE A – Listagem dos Processos Analisados	119

1 INTRODUÇÃO

A Administração Pública Federal é constituída por inúmeros órgãos, os quais atuam na prestação de serviços à coletividade em áreas distintas, tais como esporte, saúde e educação. Conseqüentemente, para que a manutenção destes serviços ocorra de forma satisfatória, são necessárias contratações para a execução de serviços e para as aquisições de materiais de consumo e permanentes. Estas contratações são realizadas mediante procedimentos licitatórios e têm como finalidade a aplicação do princípio da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável (BRASIL, 1993).

O tratamento isonômico é materializado pela igualdade de condições e oportunidades a todos os possíveis licitantes. A seleção da proposta mais vantajosa é representada por aquela que traga os maiores benefícios financeiros aos órgãos licitantes (JUSTEN FILHO, 2014). No tocante ao desenvolvimento nacional sustentável, Ferreira (2012) e Moreira e Guimarães (2015) afirmam que na essência deste princípio destacam-se os segmentos social, ambiental e econômico. Do ponto de vista social, o enfoque é direcionado para as pessoas. Do ambiental, é voltado à estabilidade dos ecossistemas. Já no sentido econômico, Fenili (2016b) pontua que as licitações, além de satisfazer as necessidades da administração, são essenciais para fomentar políticas públicas, em especial, as de caráter redistributivo, de indução ao desenvolvimento econômico e de incentivo à inovação.

As políticas de redistribuição de renda e de desenvolvimento econômico são impactadas pelo volume de recursos movimentados na economia a partir das licitações, atualmente estimado em cerca de meio trilhão de reais por ano – somados os valores utilizados pela União, pelo Distrito Federal, pelos Estados e pelos Municípios. Caso analisado apenas o montante movimentado pelo Governo Federal, pode-se verificar que o valor total dos processos homologados em 2019 foi de R\$ 44.376.708.329,06 (quarenta e quatro bilhões, trezentos e setenta e seis milhões, setecentos e oito mil trezentos e vinte e nove reais e seis centavos). O uso adequado deste potencial é capaz de induzir o mercado de fornecedores, o que ocorre pelo tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, pelo desenvolvimento de novos produtos e novos serviços direcionados às demandas governamentais, assim como pela criação de postos de trabalho (FERRER; SANTANA, 2015; BRASIL, 2020a).

O incentivo à inovação, segundo Bessant e Tidd (2015), leva em conta as transformações pelas quais a sociedade tem passado, com destaque especial para a combinação entre conhecimento e evolução tecnológica, a qual, no meio da iniciativa privada, tem fomentado a concorrência entre as empresas e as obrigado a direcionar suas ações visando à geração de novos diferenciais para seus produtos e serviços.

No caso do setor público, conforme lição de Spink (2000) e Pereira (2002), a aplicação dos conceitos de inovação é fruto do movimento conhecido como New Public Management (Nova Gestão Pública), ocorrido no final do século passado e que amparou diversas reformas

administrativas em nível mundial, como a reforma gerencial realizada pelo Brasil em 1995.

Desde então, a recomendação é para que a setor público passe a se orientar para o mercado de forma descentralizada, visando o cidadão e fazendo uso da inovação como forma de se desvencilhar de práticas disfuncionalmente burocráticas e de atingir melhores resultados (SECCHI, 2009).

Nesse caminho, cabe às instituições públicas mapear os processos que por elas são executados, de modo a identificar possíveis oportunidades para otimização e implementação de melhorias, situação que aplica-se à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) vinculada ao Ministério da Educação (MEC).

A UTFPR, que foi criada pela Lei nº. 11.184 de 07 de outubro de 2005, adota o sistema de gestão descentralizada de recursos orçamentários em relação a seus Câmpus, sendo constituída atualmente por 14 Unidades Administrativas de Serviços Gerais (UASG's) localizadas em 13 cidades do estado do Paraná, todas com autonomia para realizar suas respectivas licitações.

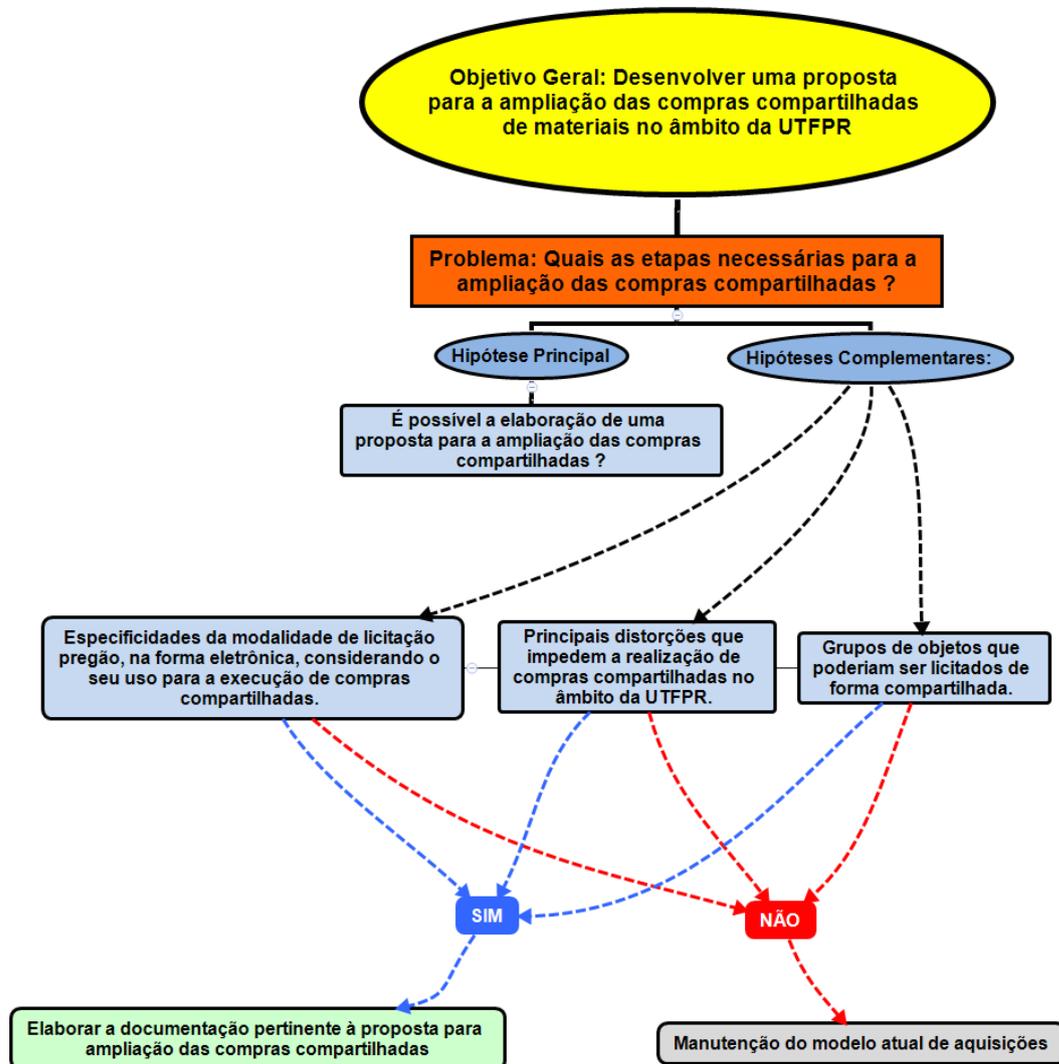
Estes certames, em sua grande maioria, são realizados na modalidade pregão, na forma eletrônica, por intermédio do portal de compras do Governo Federal. Contudo, como a gestão é descentralizada e autônoma, a maior parte destes processos é planejada e operacionalizada de forma individual por cada unidade (UTFPR, 2019a).

Diante deste contexto, propõe-se a realização deste estudo visando demonstrar as problemáticas do atual modelo de compras, assim como trazer respostas às seguintes perguntas: (a) o modelo vigente de contratações é satisfatório na atualidade? (b) é possível implementar a política de compras compartilhadas? (c) a implementação das compras compartilhadas pode gerar economia de escala e ganhos de eficiência para o setor público?

Para isso, propõe-se a realização de um levantamento do cenário atual, das possíveis variáveis que envolvem o estudo e das leis que regem as compras públicas, tendo a presente pesquisa como principal objetivo o desenvolvimento de uma proposta para a ampliação das compras compartilhadas de materiais no âmbito da UTFPR, sendo caracterizada como inovação incremental de processos.

1.1 Objetivos

Figura 1 – Objetivos



Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

1.2 Justificativa

Embora seja considerada atividade meio ou de apoio, a área de compras desempenha papel estratégico dentro das instituições públicas, uma vez que conduz, mediante procedimentos licitatórios, a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários à execução das atividades fim das organizações. Estes processos têm suas características e especificidades definidas pela legislação, a qual está passando por inúmeras mudanças nos últimos anos. Deste modo, tem-se tornado comum o redesenho do papel e dos objetivos atribuídos à área, o que abre espaço para a inovação nos processos que por ela são realizados.

Segundo o Manual de Oslo, a inovação de processos está relacionada à promoção de melhorias capazes de gerar um novo processo ou aprimorar um processo anterior, aplicável em

produtos, softwares, processos produtivos ou administrativos, entre outros (OCDE, 2018).

No âmbito da Administração Pública Federal, o uso da inovação com enfoque na melhoria de processos vem sendo tratado como política de gestão. Tanto é que desde 2015 o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em parceria com o Tribunal de Contas da União e com outras entidades dos setores público e privado, tem fomentado o debate acerca do assunto, especialmente com a realização do evento denominado Semana de Inovação em Gestão Pública (INOVAGOV, 2019). Este evento, inclusive, vem sendo utilizado para a premiação do concurso Inovação no Setor Público, realizado pela Escola Nacional de Administração Pública desde 1996 e que tem como finalidade o estímulo à cultura de inovação nas organizações e o desenvolvimento de ações de melhoria para o serviço público e para a sociedade (ENAP, 2020).

Diante deste contexto, pode-se dizer que a inovação em processos possui grande relevância dentro das instituições públicas, especialmente às de ensino, pois pode permitir aos executores de uma determinada rotina transformar conhecimento empírico em algo capaz de romper complexidades operacionais por eles enfrentadas no dia a dia de trabalho.

Esta perspectiva alinha-se ao caso da UTFPR, tendo em vista que a atual sistemática de compras, que é planejada de forma autônoma e independente entre os Câmpus, consta como objeto passível de estudos no Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022, conforme macro-objetivo 4.14, vinculado ao eixo políticas de gestão (UTFPR, 2017a).

Ante o exposto, verifica-se que o presente trabalho alinha-se aos objetivos propostos pelo Mestrado Profissional em Inovações Tecnológicas, especificamente porque contempla a elaboração de uma proposta, que se for aceita, pode aperfeiçoar o atual modelo de aquisições mediante a ampliação das compartilhadas, podendo, inclusive, ser aproveitada por outras IFES e por outros órgãos da Administração Pública Federal.

1.3 Problematização

No âmbito do Poder Executivo Federal, os processos de aquisição e gestão de materiais, de maneira geral, ocorrem de forma independente, ficando sob responsabilidade de cada órgão definir qual estratégia será utilizada para viabilizar a contratação de bens e serviços necessários para o desempenho de suas atividades.

Esta realidade tende a mudar nos próximos anos, especialmente por conta da obrigatoriedade de elaboração dos Planos Anuais de Contratações de bens e serviços por parte dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Governo Federal. Tal instrumento não só reforça a importância do planejamento no setor público, mas também pressupõe que boa parte das demandas destas instituições são similares e deveriam ser licitadas por meio da sistemática de compra compartilhada, que, em breve síntese, caracteriza-se pelo planejamento em conjunto, pela consolidação de demandas e pela viabilização de oportunidades para a economia de escala (BRASIL, 2018b).

Desta forma, pode-se afirmar que está em curso um processo de adaptação por

parte das instituições vinculadas ao Governo Federal. Especificamente no caso da UTFPR, a adaptação foi iniciada visando atender a obrigatoriedade de elaboração do PAC em suas 14 UASG's, estando pendente a discussão quanto à ampliação das compras compartilhadas.

Conforme já exposto anteriormente, a UTFPR tem a maior parte de seus pregões sendo planejada e realizada de maneira independente pelas suas UASG's, estratégia que ocasiona um número elevado de processos ao longo do exercício financeiro, tal como ocorreu em 2017, ano em que o relatório de gestão apontou a realização de 458 pregões para a aquisição de bens e contratação de serviços pelos Câmpus da instituição.

O mesmo documento também indicou que o SRP (Sistema de Registro de Preços), que é considerado uma ferramenta de apoio às instituições públicas em razão de, entre outras finalidades, viabilizar a realização de compras compartilhadas, foi utilizado em apenas 152 processos, o que é equivalente 33,18% (UTFPR, 2017b, p. 506).

Em 2018, o número total de pregões foi reduzido para 401, porém a utilização do SRP manteve-se praticamente a mesma, visto a sua utilização em 133 processos (33,16%). Em 2019, houve nova redução do número total de processos, que chegou a 362, ao passo que a utilização do SRP teve um pequeno aumento com a utilização em 143 processos, o que é equivalente a 39,50% (BRASIL, 2020a).

Estes dados indicam, ao menos preliminarmente, que o SRP é pouco utilizado dentro da política de compras adotada pela instituição, fato que pode trazer determinadas dificuldades à gestão da UTFPR diante da necessidade de ampliação das compras compartilhadas, conforme previsão da norma que criou o instrumento do PAC.

Adicionalmente ao número elevado de processos, imagina-se que o atual modelo de compras afeta a eficiência da área de licitações, visto a possibilidade de repetição de processos similares entre as diferentes unidades. Tal afirmação pode ser melhor compreendida ao considerarmos que os processos licitatórios são caracterizados por uma sucessão de atos administrativos, com rotinas e especificidades estipuladas pela legislação, tanto na etapa de planejamento da contratação (fase interna), quanto na de seleção dos fornecedores (fase externa).

Na fase interna, cita-se, a título de exemplo, as rotinas inerentes à elaboração dos descritivos técnicos dos materiais e à pesquisa de mercado, procedimentos de suma importância e que interferem em todas as fases subsequentes do processo, especialmente se realizados de maneira descoordenada e não uniforme.

Presume-se que este mesmo panorama aplica-se à fase externa, tendo em vista que o atual modelo de compras, ao vincular o início dos processos (planejamento da contratação) à gestão orçamentária (descentralização de recursos), pode proporcionar o acúmulo de trabalho em determinados períodos do ano, exigindo, conseqüentemente, esforços desmedidos das áreas envolvidas.

Outro ponto que pode ser destacado nesta fase refere-se à inviabilização dos ganhos de escala, tendo em vista que licitações individuais, com quantitativos pequenos, podem

resultar na aquisição de materiais com valores superiores aos que poderiam ser obtidos por meio de licitações conjuntas, com quantitativos maiores, fato que inclusive pode ocasionar impropriedades junto aos órgãos de controle, especialmente quando um material com as mesmas características é adquirido por valores diversos entre as diferentes UASG's tendo como única motivação a execução de uma política de compras autônoma e independente.

Estas situações podem ser evitadas com a ampliação da política de compra compartilhada, a qual, segundo Cader (2016) e Silva (2018), proporciona uma série de vantagens, tais como economia processual e de escala, padronização e integração de procedimentos, aproveitamento de expertises e melhor planejamento das aquisições.

Diante deste contexto, considerando que as universidades públicas devem não só ensinar, mas também contribuir para que o poder público melhore suas práticas de gestão (ALMEIDA, 2015), emerge a problemática a ser explorada durante a presente pesquisa: quais as etapas necessárias para a ampliação da política de compras compartilhadas de materiais no âmbito da UTFPR?

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo, expô-se a fundamentação teórica necessária para o desenvolvimento do presente trabalho. Para tanto, foram utilizados como fonte ensinamentos expostos em livros, artigos, teses, dissertações, leis e demais instrumentos infralegais.

Como a essência do trabalho contempla temáticas que são ricas em detalhes, fez-se necessário apresentar os principais conceitos pertinentes a estes assuntos.

2.1 Compras no Setor Público

As compras públicas são consideradas mecanismos essenciais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, uma vez que contribuem para a execução de políticas públicas e para o fomento às inovações tecnológicas e oferecem ao cidadão a oportunidade para o exercício do controle social sob os atos estatais (FENILI, 2016a).

Em virtude de mandamento contido na Constituição Federal, todas as compras realizadas pela Administração Pública, salvo os casos excepcionados em lei, devem ser realizadas mediante licitações.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações (BRASIL, 1988).

Visando regulamentar o referido dispositivo, foi sancionada pela Presidência da República a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que é conhecida no ordenamento jurídico como Estatuto de Licitações e Contratos (BRASIL, 1993).

O Tribunal de Contas da União define a licitação como processo formal, de cunho administrativo, no qual os órgãos públicos convocam, a partir de regras estabelecidas em edital ou convite, os possíveis interessados para apresentarem suas propostas para o fornecimento de bens e/ou para a prestação de serviços (BRASIL, 2010).

De forma não menos importante, Justen Filho (2014, p. 495) ensina que:

A licitação é um procedimento administrativo disciplinado por lei e por um ato administrativo prévio, que determina critérios objetivos visando a seleção da proposta de contratação mais vantajosa e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, com observância do princípio da isonomia, conduzido por um órgão dotado de competência específica.

Por sua vez, Di Pietro (2016, p. 411) leciona que as licitações “são um procedimento administrativo pelo qual um ente público abre a todos os interessados, que se submetem às regras estabelecidas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas, entre as quais, selecionará e aceitará a mais conveniente para a celebração do contrato” .

Sintetizando estes conceitos, pode-se dizer que as licitações representam um procedimento formal, decorrente da sucessão de atos administrativos, de caráter público e impessoal, que tem como meta a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

2.1.1 A Modalidade de Licitação Pregão

Na concepção de Fenili (2015), a modalidade de licitação representa a forma pela qual o procedimento será conduzido, a partir de critérios definidos em lei. Atualmente, há sete modalidades de licitação no Brasil, conforme demonstrado no quadro 1.

Quadro 1 – Modalidades de Licitação.

Modalidade	Definição	Referência Legal
Convite	Licitação realizada entre interessados do ramo que trata o objeto da licitação, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela administração.	Lei nº. 8.666/1993
Tomada de Preços	Licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.	Lei nº. 8.666/1993
Concorrência	Licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto (a concorrência é utilizada tanto na compra ou na alienação de bens imóveis).	Lei nº. 8.666/1993
Concurso	Licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.	Lei nº. 8.666/1993
Leilão	Licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.	Lei nº. 8.666/1993
Pregão	Licitação destinada à aquisição de bens e serviços e comuns.	Lei nº. 10.520/2002
Regime Diferenciado de Contratações	Modalidade destinada exclusivamente às contratações de obras e serviços de engenharia e infraestrutura necessários à execução de políticas públicas pelo Estado.	Lei nº. 12.462/2011

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Entre tais modalidades, merece destaque o pregão, que foi criado por meio da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002. O pregão teve como meta proporcionar maior eficiência e agilidade aos processos licitatórios, principalmente com a inversão das fases de habilitação e julgamento de propostas e com a previsão de sua realização na forma eletrônica (BRASIL, 2002).

Visando dar efetividade a esta previsão, a Presidência da República expediu, em 31 de maio de 2005, o Decreto nº. 5.450, que foi responsável pela regulamentação do pregão na forma eletrônica durante catorze anos, sendo revogado pelo Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019 (BRASIL, 2019).

De acordo com Gasparini (2009, p. 38), o pregão na forma eletrônica pode ser conceituado como o “procedimento administrativo por meio do qual o ente estatal seleciona, dentre as propostas apresentadas pelos licitantes em sessão pública virtual, aquela que lhe é mais vantajosa, sendo a fase de julgamento prévia em relação à habilitação”.

No que diz respeito às fases de habilitação e julgamento de propostas, o pregão possui algumas características peculiares. Em termos práticos, há uma inversão de fases, de modo que primeiro são julgadas as propostas e só depois é feita a habilitação das propostas que apresentarem os melhores preços, imprimindo celeridade ao processo. Outra característica é que no pregão, também denominado leilão reverso, os licitantes têm oportunidade de reduzir seus preços sucessivamente até que se esgotem os lances (NIEBUHR, 2015).

O quadro 2 apresenta uma outra vertente, em relação aos princípios que devem ser observados durante a realização de um pregão (eletrônico ou presencial).

Quadro 2 – Princípios Aplicáveis ao Pregão.

Princípio	Definição
Competitividade	A Administração deve fomentar a ampla participação dos interessados, evitando a inclusão nos editais de condições que frustrem o princípio da competitividade, essencial para todo o certame.
Razoabilidade	Necessidade de observar o bom senso, entre as exigências a serem realizadas e o objeto licitado, especialmente no que se refere às exigências para a habilitação.
Proporcionalidade	Requer equilíbrio entre os meios de que utiliza a Administração e os fins que ela deseja alcançar, segundo padrões comuns da sociedade em que vive e análise de cada caso concreto.
Preço Justo	A Administração não pode assumir compromissos com preços elevados, devendo-se buscar sempre o melhor preço.
Celeridade	A licitação deve ser realizada o mais breve possível, visto a inversão das fases de julgamento e habilitação.
Seletividade	Considera o cuidado com a seleção do contratante e da proposta, fazendo-se necessário observar a qualidade do objeto contratado.
Finalidade	Estabelece que a licitação não seja um fim em si mesmo, mas sim um instrumento para que a Administração celebre contratos, e com eles receba utilidades de terceiros, satisfazendo aos interesses da coletividade.
Comparação objetiva das propostas	As propostas devem ser analisadas e comparadas objetivamente, observando-se e cumprindo todos os outros princípios.
Eficiência	Exige que o processo licitatório seja realizado visando o máximo de eficiência econômica e administrativa, buscando menores custos e maior qualidade dos referidos bens e serviços.

Fonte: Niebuhr (2015, p. 33).

Tal como as demais modalidades de licitação, o pregão possui um rito próprio de procedimentos definido pela legislação. Especificamente em relação ao pregão eletrônico, cabe citar que o Decreto nº. 5.450/2005 vinha sendo considerado ultrapassado frente aos pilares da ampla competitividade, da transformação digital, da desburocratização e do desenvolvimento nacional sustentável (BRASIL, 2019b).

Diante deste contexto, o Governo Federal decidiu revogá-lo, por meio da publicação do Decreto nº. 10.024/2019. As principais alterações foram sintetizadas nos quadros 3 e 4, que foram elaborados a partir da leitura dos Decretos nº. 5.450/2005 e 10.024/2019.

Quadro 3 – Comparativo dos Decretos

Critério	Decreto 5.450/2005	Decreto 10.024/2019
Aplicabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Administração pública federal direta, fundos especiais, autarquias, fundações públicas e fundos especiais da União. • Estatais. • Demais órgãos integrantes do SISG e que tenham optado por utilizar o portal comprasnet, inclusive Estados e Municípios. 	<ul style="list-style-type: none"> • Administração pública federal direta, fundos especiais, autarquias, fundações públicas e fundos especiais da União. • Facultado às Estatais. • Estados e Municípios, obrigatoriamente, quando utilizarem recursos federais oriundos de convênios e contratos de repasses .
Critério de Julgamento	<ul style="list-style-type: none"> • Menor Preço. 	<ul style="list-style-type: none"> • Menor Preço ou; • Maior Desconto.
Objeto de contratação	<ul style="list-style-type: none"> • Bens e serviços comuns. 	<ul style="list-style-type: none"> • Bens e serviços comuns. • Serviços comuns de engenharia.
Plano de capacitação dos agentes públicos envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> • Não previa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Prevê a necessidade de planos de capacitação com iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências .
Orçamento sigiloso	<ul style="list-style-type: none"> • Não previa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Permite a manutenção do preço sigiloso.
Forma de divulgação do edital	<ul style="list-style-type: none"> • Diário Oficial da União. • Internet. • Jornal de grande circulação local, regional ou nacional, conforme o caso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diário Oficial da União. • Site oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.
Prazo de Impugnação	<ul style="list-style-type: none"> • Até 2 dias úteis antes da data fixada para abertura. 	<ul style="list-style-type: none"> • Até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura.

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Quadro 4 – Comparativo dos Decretos

Critério	Decreto 5.450/2005	Decreto 10.024/2019
Prazo de decisão quanto à impugnação	<ul style="list-style-type: none"> • Até 24 horas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Até 2 dias úteis.
Momento de apresentação dos documentos de habilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Após a fase de lances e somente do licitante vencedor. 	<ul style="list-style-type: none"> • Quando do cadastramento da proposta no sistema, previamente à fase de lances, contemplando todos os licitantes que desejem participar.
Forma de encerramento	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo aleatório, de 0 a 30 minutos, sendo considerado vencedor o detentor do menor preço no momento do fechamento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Depende dos modos de disputa: <ol style="list-style-type: none"> a) Aberto: Lances pelo prazo de 10 minutos. A partir do 8^o minuto, haverá prorrogação automática por mais 2 minutos sempre que houver lances inferiores. b) Aberto e Fechado: Lances pelo prazo de 15 minutos, após o qual haverá tempo aleatório de até 10 minutos. Posteriormente, o sistema convocará o detentor da menor oferta melhor e todos aqueles com lances em até 10% acima, para apresentar nova proposta final e fechada em até 5 minutos.
Prazo mínimo para envio da proposta após a fase de lances	<ul style="list-style-type: none"> • Não previa. 	<ul style="list-style-type: none"> • 2 horas.
Desempate	<ul style="list-style-type: none"> • Não previa, mas na prática o sistema considerava vencedor o licitante que primeiro havia cadastrado sua proposta. 	<ul style="list-style-type: none"> • Sorteio eletrônico.
Prazo recursal e contrarrazões	<ul style="list-style-type: none"> • 3 dias. 	<ul style="list-style-type: none"> • 3 dias.

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

No que diz respeito às etapas, que são apresentadas pela figura 2, não foram feitas alterações significativas. A fase preparatória, também conhecida como interna, passou a ser chamada de planejamento da contratação. Outra inovação foi a previsão de realização do estudo técnico preliminar, documento que, além de caracterizar o interesse público envolvido, apontará a melhor solução ao problema a ser resolvido, servindo de base, caso aprovado, para a elaboração do termo de referência (BRASIL, 2019).

Figura 2 – Pregão Eletrônico - Etapas



Fonte: Adaptada de Brasil (2019).

Para Furtado (2015), o termo de referência caracteriza-se como documento essencial para a realização do pregão, especialmente porque é a partir dele que o pregoeiro, auxiliado pela área demandante do material, poderá decidir assertivamente quanto à classificação e aceitação das propostas. Conforme disposição contida no Decreto 10.024/2019, o termo de referência deverá conter os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto.

Em relação à fase externa, as principais modificações referem-se à forma de divulgação do edital, prazos de impugnação e de decisão quanto à impugnação, momento de apresentação da documentação, assim como a forma de encerramento da fase competitiva, conforme detalhado anteriormente nos quadros 3 e 4.

2.1.2 Sistema de Registro de Preços

No âmbito do Governo Federal, os pregões eletrônicos são realizados por meio do Sistema Informatizado de Apoio às Atividades Operacionais do Sistema de Serviços Gerais (SIASG). Este sistema tem como finalidade integrar os órgãos da Administração Pública Federal, permitindo a realização de diversas operações, tais como a divulgação e a realização de licitações, emissões de notas de empenho e registro dos contratos administrativos. O SIASG possui duas opções para o processamento dos pregões. Uma delas é conhecida como Sistema de Preços Praticados (SISPP) e tem como características a necessidade de prévia dotação orçamentária e a efetivação da contratação dos materiais ou serviços licitados logo após a finalização do certame. A outra opção é o Sistema de Registro de Preços (SRP), o qual formaliza a intenção na contratação por parte dos órgãos gerenciadores e participantes contratar, mas não há obrigação de que a contratação ocorra de forma integral (BRASIL, 2019a).

O SRP foi previsto pelo art. 15 da Lei nº. 8.666/1993. Inicialmente, seu uso foi condicionado às licitações realizadas na modalidade concorrência, tendo sido regulamentado pelo Decreto nº. 3.931/2001 (BRASIL, 1993). Como a lei de criação do pregão foi feita em 2002, período posterior à referida regulamentação, naturalmente houve a permissão para que esta modalidade adotasse o SRP:

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico (BRASIL, 2002).

Atualmente, o SRP é regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, que o define em seu art. 2º como um “conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras” (BRASIL, 2013a). Trata-se de uma ferramenta para facilitar contratações futuras sem, contudo, realizar novas contratações (DI PIETRO, 2016).

O professor Jacoby Fernandes explica que o SRP caracteriza-se como um procedimento especial que é operacionalizado por meio de uma concorrência ou um pregão cuja principal finalidade é a seleção da proposta mais vantajosa visando eventual contratação futura pela administração (JACOBY FERNANDES, 2013).

Por sua vez, Vargas e Boselli (2016) destacam que a principal característica da ferramenta é a possibilidade de registrar o preço das mercadorias ou serviços por um determinado período, de modo que a contratação possa ser efetivada pela instituição pública de acordo com a sua necessidade e/ou disponibilidade orçamentária. Deste modo, o SRP não enseja a aquisição dos bens de forma imediata, logo após a homologação do pregão, tampouco exige a prévia existência de recursos orçamentários para a sua realização.

A formalização do registro de preços ocorre por intermédio da ata de registro de preços, que é definida pelo art. 2º, inciso II do regulamento, conforme abaixo:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas (BRASIL, 2013a).

Adicionalmente aos conceitos de sistema de registro de preços e de ata de registro de preços, o mesmo dispositivo apresenta outras definições importantes, as quais são destacadas no quadro 5:

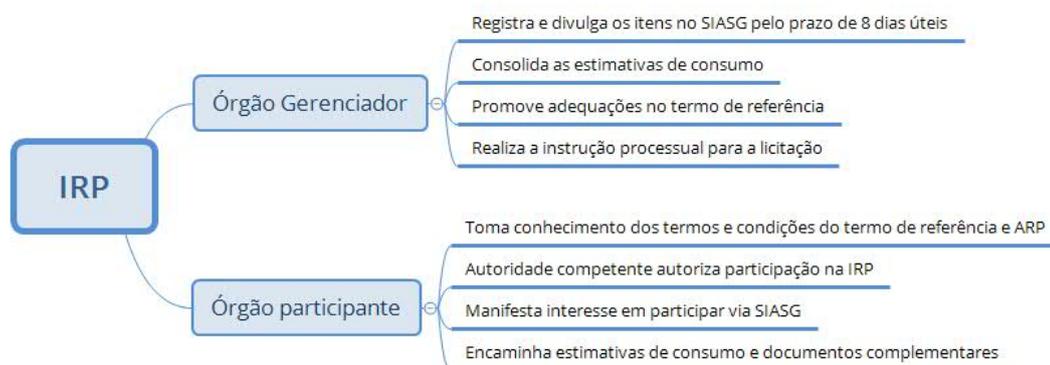
Quadro 5 – Definições - SRP.

Terminologia	Significado
Gerenciador	Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.
Participante	Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços.
Não participante	Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.
Compra nacional	Compra ou contratação de bens e serviços, em que o órgão gerenciador conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada de programa ou projeto federal, mediante prévia indicação da demanda pelos entes federados beneficiados.
Não participante de compra nacional	Órgão ou entidade da administração pública que, em razão de participação em programa ou projeto federal, é contemplado no registro de preços independente de manifestação formal.

Fonte: Brasil (2013a, p. 1).

Para que o SRP possa ser utilizado nas contratações realizadas via pregão eletrônico, faz-se necessário o uso do procedimento denominado intenção de registro de preços (IRP), ferramenta operacionalizada por meio de um módulo específico do SIASG cuja principal finalidade é divulgar os itens que serão licitados pelo órgão gerenciador. É também por meio desta ferramenta que os demais órgãos, mesmo não tendo participado do planejamento da contratação, manifestam interesse na participação dos itens cuja demanda é comum em relação aos que serão licitados pelo órgão gerenciador (BRASIL, 2013a).

Figura 3 – Funcionamento - IRP



Fonte: Adaptada de Brasil (2013a).

Ainda em relação ao IRP, cabe mencionar que o procedimento de divulgação pelo prazo de 8 dias úteis pode ser dispensado, mediante justificativa por parte do órgão gerenciador. Tal situação geralmente ocorre diante de situações excepcionais ou quando o planejamento da contratação é feito em conjunto pelo órgão gerenciador e participantes, de modo que os quantitativos de participação já estão todos definidos (BRASIL, 2013a).

Via de regra, as aquisições do órgão participante estarão limitadas aos quantitativos informados no momento do planejamento da contratação ou da manifestação de interesse via sistema. No entanto, o órgão gerenciador poderá efetuar o remanejamento entre os órgãos participantes, desde que haja anuência por parte do órgão que está tendo seus quantitativos reduzidos (BRASIL, 2014).

No caso do uso do registro de preços por órgãos não participantes, procedimento popularmente conhecido como “carona”, o Decreto 7892/2013 estipula algumas regras específicas para adesão dos itens registrados na ARP, que são explicadas pela figura 4.

Figura 4 – Adesão - Órgãos não participantes



Fonte: Adaptada de Brasil (2013a).

Todavia, faz-se importante destacar que o uso do SRP não é ilimitado, ou seja, não pode ser adotado para todo e qualquer caso pelas instituições públicas, mas apenas nas hipóteses previstas em seu regulamento, conforme dispositivo em destaque:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (BRASIL, 2013a).

Por este caminho, com base no inciso III, verifica-se que as compras compartilhadas, que via de regra envolvem duas ou mais UASG's, podem ser feitas por pregão, na forma eletrônica, mediante o uso do SRP.

2.1.3 Planejamento das Contratações

De uma forma geral, todas as instituições, sejam elas públicas ou privadas, devem concentrar esforços no planejamento de suas ações, que devem ser pautadas em análises técnicas, permitindo a prospecção de cenários e a criação de visão de futuro. Na seara pública, o planejamento foi alçado a princípio desde o Decreto Lei 200, de 1967. Desta forma, pode-se dizer que planejar não é uma opção, mas sim um dever político de gestão, tendo em vista a obrigação de utilizar os recursos públicos da forma mais eficaz e eficiente possível, gerando maior benefício à sociedade. Este dever só pode ser cumprido por meio do planejamento efetivo acerca do que será feito com os recursos disponíveis (BRASIL, 1967; HECKERT, 2013).

Segundo Oliveira (2018), o planejamento tem como finalidade reduzir o nível de incerteza do processo decisório e aumentar as chances das organizações atingirem seus objetivos institucionais. Para o autor, o processo de planejar envolve um modo de pensar apropriado e pode ser definido como o desenvolvimento de procedimentos, técnicas e atitudes administrativas direcionadas à produção de soluções capazes de avaliar as implicações futuras das decisões tomadas no presente. No caso específico das compras, este processo serve de referência para todas as etapas seguintes, pois é extremamente importante e eficaz para a materialização de objetivos em ações (AMBROZEWICS, 2015; PINHEIRO; BOSELLI, 2016).

Deste modo, no que diz respeito às contratações públicas, pode-se dizer que o planejamento é essencial, pois é por meio dele que será feita a definição quanto ao tipo de solução a ser contratada, a tecnologia envolvida, os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto e às especificações, o quantitativo a ser licitado, a metodologia e os instrumentos de fiscalização e de avaliação. (FENILI, 2016a).

Apesar de tamanha importância, algumas pesquisas têm demonstrado certa dificuldade por parte das instituições públicas em relação ao planejamento das contratações. Terra (2016), em estudo realizado junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, detectou a necessidade de melhorias especificamente em relação à avaliação de riscos, relacionamento e capacitação dos gestores e demandantes, padronização das compras e, principalmente, a ausência de um plano anual de compras.

Avigo (2018), em análise acerca da acurácia do planejamento participativo do Instituto Federal do Triângulo Mineiro, apontou, entre outras falhas, a superestimação dos itens licitados mediante SRP frente aos quantitativos empenhados; a falta de monitoramento e controle quanto à repetição de demandas superestimadas e o uso do SRP de forma indiscriminada.

De forma similar, mediante estudo direcionado à gestão das compras sustentáveis no âmbito do sistema UTFPR, Silva (2018) verificou que apenas 36% dos processos analisados possuíam critérios de sustentabilidade nas especificações técnicas dos itens licitados, assim

como a falta de padronização, ambos decorrentes da política de compras descentralizadas. Estes resultados vão ao encontro do estudo de Padilha (2018), realizado junto ao Câmpus Apucarana da UTFPR e que identificou que o ambiente institucional é responsável pela não inserção e análise dos critérios de sustentabilidade nas licitações realizadas pelo órgão, oportunidade em que vislumbrou as compras compartilhadas como uma das alternativas possíveis para a implementação e gestão das compras sustentáveis.

Todavia, estas dificuldades afetam a Administração Pública Federal já há algum tempo. Tanto é que o TCU identificou, durante auditoria para avaliação da governança e gestão de aquisições realizada em 2015, que 85% das instituições auditadas tinham deficiências no planejamento das aquisições, com especial destaque para a ausência de um plano anual de aquisições (BRASIL, 2015).

Esta realidade, aliada à inequívoca importância dos estudos acerca do planejamento, deu origem à Instrução Normativa nº. 1/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a qual trata da obrigatoriedade de elaboração do PAC pelos órgãos do Governo Federal a partir do exercício financeiro de 2020. Tal ferramenta, que atualmente é regulamentada pela Instrução Normativa nº. 1/2019, exige o planejamento prévio, mediante o cumprimento de procedimentos específicos pelas áreas demandantes e de licitações, tais como o levantamento das necessidades, a consolidação de demandas e a criação de um calendário de licitações. (BRASIL, 2019).

Para a elaboração do PAC, as instituições utilizam um sistema eletrônico denominado Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC). Ainda que num primeiro momento possa ter sido considerado um novo processo burocrático a ser realizado, o PAC visa, ao fundo, trazer eficiência às contratações públicas, na medida em que representa uma oportunidade de sinalizar previamente ao mercado fornecedor quais serão as futuras demandas da administração, permitindo que este prepare-se para participar dos certames (BRASIL, 2018b).

2.2 Inovações no Setor Público

2.2.1 Inovações

Os primeiros estudos sobre o tema foram feitos pelo economista austríaco Joseph Alois Schumpeter, que segrega a inovação em invenção, inovação e difusão. A invenção é entendida como uma ideia potencialmente aberta para a exploração comercial, mas não necessariamente realizada. Já no conceito de inovação o enfoque seria na exploração comercial, ao passo que a difusão está relacionada com a propagação de novos produtos e processos pelos mercados potenciais (SCHUMPETER, 1982).

Fagerberg *et al.* (2006), de forma muito parecida com Schumpeter, definem a invenção como a primeira ocorrência de uma ideia, o que não significa, necessariamente, a introdução dessa ideia no mercado.

Ao abordar a diferenciação que existe no conceito, Damanpour e Aravind (2012)

ensinam que a concepção de uma inovação parte do nível individual para, posteriormente, atingir a equipe e por sua vez a organização. O processo de adoção ocorre pelo caminho contrário, ou seja, inicia-se no nível organizacional, atinge a equipe e por fim o indivíduo. A criatividade, segundo os autores, pode ser conceituada como subprocesso ou parte do processo inovativo, que pode influenciar seus resultados, ao passo que a mudança é um processo no qual a inovação representa uma etapa.

Carvalho e Lima (2013, p. 6) citam que a “inovação é movida pela geração de conhecimento e sua aplicação na geração de novos produtos e processos que possam trazer vantagens competitivas para as empresas”.

Além destes conceitos, o Manual de Oslo aponta que a inovação decorre de atividades que combinam a aplicação prática de informações com o conhecimento prévio ou recém desenvolvido, o que resulta na implementação de novos produtos e serviços ou no aperfeiçoamento de produtos e serviços já existentes (OCDE, 2018).

2.2.2 Tipos de Inovação

A adequada classificação acerca do tipo de inovação nos permite identificar o modo pelo qual determinadas ações foram exploradas e qual o seu impacto para a organização ou até mesmo para a sociedade num dado momento.

Para Oliveira (2014), quando uma organização soluciona uma demanda interna por intermédio de uma solução já existente no mercado tem-se uma inovação local, que também é conhecida como incremental.

Este tipo de inovação possui grau moderado de novidade, pois trata-se, em verdade, de melhorar algo que já é feito por meio de pequenas mudanças, as quais proporcionam um incremento no saber tecnológico e, conseqüentemente, nos produtos e serviços oferecidos pela organização (BESSANT; TIDD, 2019).

De acordo com Scherer e Carlomagno (2016), as inovações incrementais decorrem de um processo de gestão da inovação e são impulsionadas por iniciativas criadas no âmbito da própria organização ou por necessidades demandadas pelo mercado.

Num outro modo, quando a solução é desenvolvida no âmbito da organização e pode ser aproveitada não só internamente, mas também pela sociedade, verifica-se uma inovação do tipo nova para a sociedade (OLIVEIRA, 2014).

Todavia, é necessário enfatizar que “para as iniciativas do tipo nova para a sociedade, não necessariamente a ação foi replicada para outros segmentos, mas possui potencial para ser replicada externamente à organização” (OLIVEIRA, 2014, p. 22). Portanto, o fato de uma organização produzir uma inovação do tipo nova para sociedade não tem o condão de ampliar, automaticamente, o seu nível de afetação. Ou seja, inovações deste tipo podem ou não atingir atores externos, tais como clientes, fornecedores, distribuidores e parceiros comerciais.

Além destes conceitos, existe também o de inovação radical, a qual caracteriza-se pelo potencial de transformação de um determinado segmento, contemplando desde o relacionamento

com fornecedores, o desenvolvimento de novos produtos ou até mesmo a criação de novas indústrias (SCHERER; CARLOMAGNO, 2016). Este tipo de inovação apresenta resultados de grandes proporções, especialmente porque oferecem novidades para o mundo (BESSANT; TIDD, 2019).

Diferentemente da edição anterior, que apresentava quatro tipos de inovação (produto, processo, marketing e organizacional), a quarta edição do Manual de Oslo divide a inovação em dois tipos: produtos e processos.

As inovações de produto são caracterizadas pela introdução de um “bem ou serviço novo ou significativamente melhorado que difere significativamente dos bens ou serviços anteriores da empresa e que foram introduzidos no mercado” (OCDE, 2018, p. 70). As inovações de processos caracterizam-se como mudanças significativas que resultam em maior eficácia, eficiência, confiabilidade e acessibilidade a um determinado processo produtivo (OCDE, 2018).

Estes dois tipos de inovação possuem ainda seis subcategorias: (a) produção de bens e serviços, (b) distribuição e logística, (c) marketing e vendas, (d) informação e comunicação de sistemas, (e) administração e gestão e (f) desenvolvimento de produtos e processos de negócio (OCDE, 2018).

2.2.3 Inovações no Setor Público

Em comparação à forma como é tratada no setor privado, pode-se dizer que no setor público a temática inovação envolve elementos menos diretos. Isso porque os padrões de comparação, que são muito comuns em mercados competitivos, nos remetem a serviços que em muitos casos são exclusivos da própria Administração Pública, que, de forma geral, inova visando aperfeiçoar processos existentes e já realizados por ela (SCHERER; CARLOMAGNO, 2016).

Esta diferença, segundo Halvorsen *et al.* (2005) e Daniel (2019), pode ser melhor entendida ao considerarmos que o setor privado trata a inovação como ferramenta para obter lucratividade e ganho de competitividade, ao passo que o público direciona o enfoque à execução de políticas públicas, à busca de equidade, de transparência e de eficiência, o que resulta na entrega de melhores serviços à sociedade.

Ao abordar a temática, Drucker (1987, p. 245) pontua que “as instituições públicas precisam ser tão inovadoras e empreendedoras como qualquer negócio”. E no caso da gestão pública, atuar de forma empreendedora não significa buscar lucratividade, mas sim otimizar a prestação dos serviços aos cidadãos (MORRIS; JONES, 1999). Mulgan e Albury (2003) relacionam as inovações no setor público com aperfeiçoamentos que resultam em melhorias na eficiência, eficácia ou qualidade dos resultados.

Nesse caminho, são consideradas inovações no setor público: a) inovações em serviço, que correspondem à criação de novos serviços ou o aperfeiçoamento dos serviços já existentes; b) inovação em processos, que ocorrem mediante mudanças na forma de execução; c) inovações administrativas, que se dão por meio da implementação de novas rotinas ou de alterações nas

rotinas já existentes; d) inovações de sistema, que correspondem ao estabelecimento de novas organizações ou novos padrões de cooperação entre as organizações; e) inovação institucional, relacionada à nova missão, visão, objetivos e estratégias e; f) inovação radical, decorrente de mudanças na forma de pensar e agir não só da organização, mas também de seus colaboradores (HALVORSEN *et al.*, 2005).

De acordo com Ferrarezi *et al.* (2010), o sucesso da inovação pública depende de sua institucionalização, de modo que a inovação deixa de ter ligação com uma pessoa em particular e passa a ter caráter institucional. Os autores citam os seguintes fatores como críticos para a criação de um ambiente favorável à inovação: existência de liderança efetiva; cultura organizacional adequada à mudança; promoção de trabalho em equipe e de parcerias; promoção de aprendizagem permanente das equipes com foco na atualização de suas competências; promoção de diversidade e diferentes modos de pensar e de agir; monitoramento da implementação da inovação; troca de conhecimentos e participação em redes; viabilidade e sustentabilidade; construção de confiança, legitimidade e parceria.

Scherer e Carlomagno (2016) pontuam que a inovação mostra-se como excelente mecanismo para a melhoria dos serviços prestados à sociedade, pois promove o redesenho das rotinas operacionais a fim de ampliar a eficiência e aumentar a produtividade. Contudo, para que a inovação de fato ocorra, faz-se necessário o engajamento e o entusiasmo dos agentes envolvidos, os quais, por atuarem diretamente com a execução dos procedimentos burocráticos da máquina administrativa, são os detentores da experiência e da capacidade para perceber as principais demandas dos usuários num dado processo.

No tocante à área de licitações, a inovação pode ser abordada sob duas perspectivas. Num primeiro momento, destaca-se a existência da chamada licitação estratégica, a qual permite ao poder público alterar o comportamento do mercado de fornecedores por meio de suas demandas por bens e serviços (EDLER; GEORGHIOU, 2007).

Estas licitações, segundo Fenili (2018), vão ao encontro dos objetivos almejados pelo desenvolvimento nacional sustentável, pois, além de satisfazer as necessidades dos órgãos licitantes, produzem benefícios à sociedade, à economia e ao meio ambiente. Cita-se como exemplo os casos da licitação realizada pela central de compras do Governo Federal para a contratação de serviços transporte de servidores e colaboradores da Administração Pública Federal em deslocamentos a trabalho com o uso de táxis, assim como o da licitação realizada pela UTFPR para implantação do almoxarifado virtual para aquisição de material de expediente, cuja plataforma trabalha com o modelo just in time, que busca reduzir os estoques e seus custos decorrentes (BRASIL, 2018a; UTFPR, 2019b).

Numa outra perspectiva, pode-se dizer também que as inovações interferem nas rotinas processuais inerentes aos atos e fatos que ocorrem no meio dos procedimentos licitatórios, com destaque especial para a “busca de um procedimento mais célere, menos oneroso e mais transparente ou, ainda, uma melhor qualidade da instrução processual” (FENILI, 2016b, p. 138). Nesse sentido, pode-se destacar as iniciativas que estão sendo coordenadas no âmbito

do Governo Federal, tais como a implantação do processo eletrônico nacional, que tem como finalidade a introdução de práticas inovadoras no setor público, eliminando o uso de papel como suporte físico para documentos institucionais e disponibilizando informações em tempo real para os usuários.

2.3 Prelúdio da Inovação Proposta

Conforme exposto no tópico introdutório, a UTFPR adota o sistema de gestão descentralizada de recursos em relação a seus Câmpus, motivo pelo qual os processos de aquisição de materiais, via de regra, são planejados e operacionalizados de forma independente por cada unidade.

Para aperfeiçoar este modelo de aquisições, vislumbra-se a possibilidade de ampliação das compras compartilhadas mediante o uso do Sistema de Registro de Preços, ferramenta prevista pela Lei 8.666 de 1993 e regulamentada pelo Decreto 7.892 de 2013.

Ressalta-se, todavia, que o propósito deste trabalho não é interferir no modelo de gestão de recursos, o qual pode ser feito de forma descentralizada e após a seleção dos fornecedores, mas sim otimizar os processos de aquisição mediante ajustes na etapa de planejamento da contratação, que passará a ser feita de forma conjunta, caso a proposta realizada neste trabalho seja adotada.

2.3.1 Compras Compartilhadas

Apesar da abordagem empregada no presente trabalho estar voltada à UTFPR, instituição vinculada à Administração Pública Federal, é válido ressaltar que o conceito de compras compartilhadas ultrapassa as fronteiras do setor público, podendo, inclusive, ser aplicado no setor privado. Neste sentido, Ballou (2005), ao lecionar sobre logística empresarial, pondera que a união de forças para o compartilhamento de demandas entre diferentes empresas é capaz de proporcionar elevados ganhos de competitividade, principalmente por conta da redução de custos obtida a partir da economia de escala.

Na seara pública, todavia, pode-se dizer que o assunto passou a ser tratado com maior atenção a partir da fixação do desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios norteadores das licitações, o que ocorreu com a publicação da Lei n^o. 12.349, de 15 de dezembro de 2010 (BRASIL, 2010).

Diante desta diretriz, almejando estabelecer regras para a elaboração dos planos de gestão de logística sustentável, o Governo Federal publicou a Instrução Normativa n^o. 10/2012, oportunidade em que materializou o conceito de compra compartilhada aplicável às licitações públicas. Conforme dicção do art. 2^o da norma, a compra compartilhada é definida como a “contratação para um grupo de participantes previamente estabelecidos, na qual a responsabilidade de condução do processo licitatório e gerenciamento da ata de registro de preços serão de um órgão ou entidade da administração pública federal” (BRASIL, 2012).

Ao discorrer sobre o assunto, Cader e Barki (2012) relatam que as instituições públicas, ao realizar compras compartilhadas, criam um ambiente favorável para a obtenção de ganho de escala com eficiência econômica, visto a compilação de demandas entre órgão gerenciador e participantes e consequente mitigação de processos. Ademais, apontam ainda a redução do impacto ambiental e maiores benefícios sociais, na medida em que induz a competição entre os fornecedores de produtos sustentáveis.

Num outro viés, segundo Fenili (2016a), por conta da grande quantidade de licitações realizadas para registro de preços e que contaram com a participação de órgãos participantes na última década, pode-se dizer que as compras compartilhadas podem ser associadas às políticas de inovação, sendo reconhecidas como um novo paradigma no mercado das licitações, repleto de características peculiares, destacadas no quadro 6.

Quadro 6 – Compras Compartilhadas - Características.

Terminologia	Definição
Formação de redes organizacionais previamente à IRP	Refere-se à fase de planejamento da contratação, que passa a ser feito de forma conjunta entre o órgão gerenciador e potenciais participantes. Contempla discussões relativas às especificações do objeto, estratégias de controle e de logística, entre outros procedimentos.
Número significativo de órgãos participantes	Na situação atual, as compras compartilhadas possuem potencial para abranger um número considerável de órgãos participantes. Em alguns casos, o quantitativo aproxima-se de 100 órgãos públicos.
Viés de sustentabilidade	Por meio de iniciativas pioneiras, tal como a compra de material de expediente sustentável pelo Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, as compras compartilhadas têm contribuído com a formação e ampliação de um mercado de produtos e serviços sustentáveis.
Aquisição de bens e/ou contratação de serviços de forma padronizada	Materiais de uso comum entre as diferentes instituições podem ser licitados de forma compartilhada. São exemplos os materiais de expediente, os livros nacionais e internacionais, os equipamentos de informática, assim como os serviços de telefonia e de digitalização de documentos para fins de implantação dos assentamentos funcionais digitais.

Fonte: Fenili (2016a, p. 99).

Entre estas características, pode-se destacar a formação de redes organizacionais de forma prévia ao lançamento da IRP e sua convergência com as atividades inerentes ao planejamento da contratação, que, em virtude de ser realizado conjuntamente entre órgão gerenciador, participantes e instituições parceiras, potencializa o uso do capital humano e das expertises existentes entre as diferentes organizações.

Nesse sentido, pode-se citar a estratégia que vem sendo utilizada pela UTFPR para a aquisição de material bibliográfico nacional e internacional de forma conjunta, a qual permitiu a obtenção de ganhos de escala e de eficiência, visto a redução no número de processos realizados pelas diferentes UASG's a partir de 2013 e consequente redução dos custos de realização (BRITO; PATUZZO, 2020).

Outro ótimo exemplo refere-se ao processo feito pelo FNDE, que utilizou o SRP do

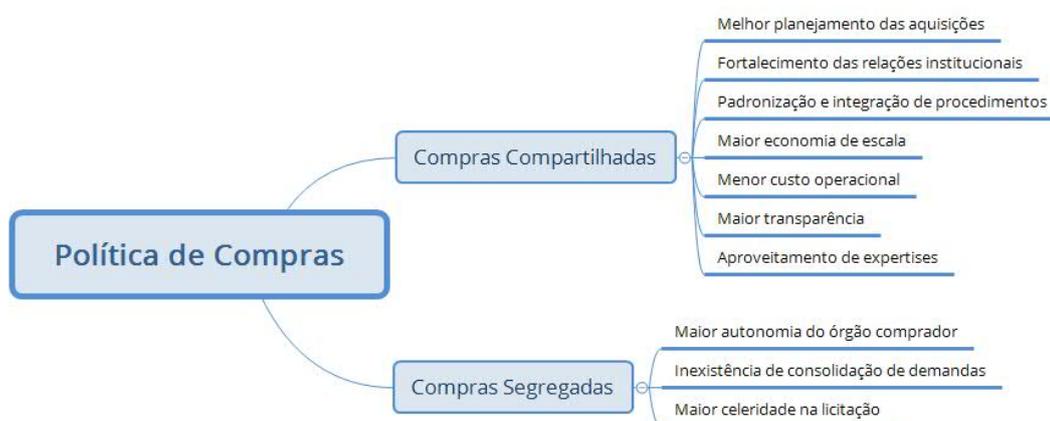
tipo compra nacional com a finalidade de atender demanda de órgãos da educação vinculados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a compra de mobiliário escolar, iniciativa que contou com o apoio do INMETRO para a especificação dos materiais e da FGV para o estudo de mercado (ARAUJO, 2017).

Por sua vez, a característica de aquisição de bens de forma padronizada vai ao encontro dos objetivos visados pelo PAC, especialmente quanto à ampliação de compras compartilhadas (BRASIL, 2018b). Nessa mesma direção, ao discorrer sobre governança nas aquisições, o TCU destaca as oportunidades de padronização e planejamento em conjunto proporcionadas pela compra compartilhada via SRP, o que atende ao princípio da eficiência e favorece a racionalização do esforço administrativo nas contratações, além da economia de escala (BRASIL, 2013b).

Assim sendo, imagina-se que os órgãos gerenciadores e potenciais participantes, diante da necessidade de aquisição de materiais cuja demanda é comum, possam dialogar e cooperar desde a fase de planejamento da contratação, de modo a permitir o aproveitamento das expertises acumuladas em licitações anteriores. Tal estratégia pode ser associada à política de centralização de compras. De igual modo, as aquisições feitas de forma isolada podem ser associadas à política de descentralização de compras (FENILI, 2016a).

Nesse sentido, a figura 5 apresenta as vantagens das compras compartilhadas em relação às descentralizadas.

Figura 5 – Política de Compras - Vantagens



Fonte: Adaptada de Fenili (2016a), Cader (2016), Silva (2018).

Além das vantagens proporcionadas em relação à descentralização, as compras compartilhadas, notadamente as que contemplam itens advindos do "mercado verde", atendem aos princípios aplicáveis às licitações de forma geral. Nesse rumo, Fenili (2016a) menciona duas situações a serem consideradas.

A primeira delas refere-se ao possível confronto do princípio da seleção da proposta mais vantajosa frente ao do desenvolvimento nacional sustentável. Esta premissa ampara-se na teoria de que os produtos sustentáveis, em termos financeiros, custam mais do que os produtos tradicionais. No entanto, pode-se dizer que tal colocação vem perdendo força no

cenário das licitações públicas, principalmente ao considerarmos que o menor preço nominal não é representado única e exclusivamente pela proposta mais barata, mas sim por aquela que, além do menor preço, atender aos demais elementos qualitativos constantes no edital (FREITAS, 2012).

Em outros termos, se o produto de menor preço provoca danos ao meio ambiente, pode-se afirmar que a sua aquisição é contrária ao interesse público, não sendo capaz de atender aos objetivos indiretos almejados pela administração, tais como os benefícios ambientais e sociais (JUSTEN FILHO, 2011; CADER; BARKI, 2012).

A segunda situação refere-se à necessária análise de mercado acerca do objeto a ser licitado, tendo como enfoque o princípio da competitividade e o da isonomia. Por este viés, pode-se considerar que, em tese, a economia de escala proporcionada pela compilação de demandas e pela redução do número de processos irá convergir com aquele licitante que possui condições de produzir em escala, o que fomentaria a criação de nichos de mercado para as grandes empresas daquele objeto (FENILI, 2016a).

Neste caso, os órgãos gerenciadores e participantes têm o poder/dever de retroalimentar o processo, o que implica na realização de análises críticas mediante o levantamento de dados concretos referentes ao porte das empresas vencedoras e qual o nível de participação das micro e pequenas empresas nos processos compartilhados, tanto nos itens de participação exclusiva (até R\$ 80.000,00) quanto nos itens com cota reservada (acima de R\$ 80.000,00) (FENILI, 2016a).

3 METODOLOGIA

Neste capítulo são apresentados os procedimentos metodológicos utilizados para responder ao problema de pesquisa e atender aos objetivos propostos na pesquisa em tela. Para tanto, o capítulo foi estruturado de acordo com as seguintes seções: (a) delineamento da pesquisa; (b) coleta dos dados; (c) representatividade da amostra; (d) procedimentos de análise.

3.1 Delineamento da Pesquisa

Visando alcançar os objetivos propostos no presente estudo, foi utilizada a abordagem de pesquisa mista, que segundo Sampieri *et al.* (2014) fornece uma visão mais completa do objeto estudado, pois combina procedimentos de coleta de dados (abordagem quantitativa) com análise documental (abordagem qualitativa). Este tipo de abordagem permite cruzar dados quantitativos com qualitativos, tornando-os complementares entre si. Em outros termos, aproveitam-se os pontos fortes de cada abordagem, de modo que o uso combinado torna-se mais efetivo do que o uso de uma ou outra isolada (CRESWELL, 2010).

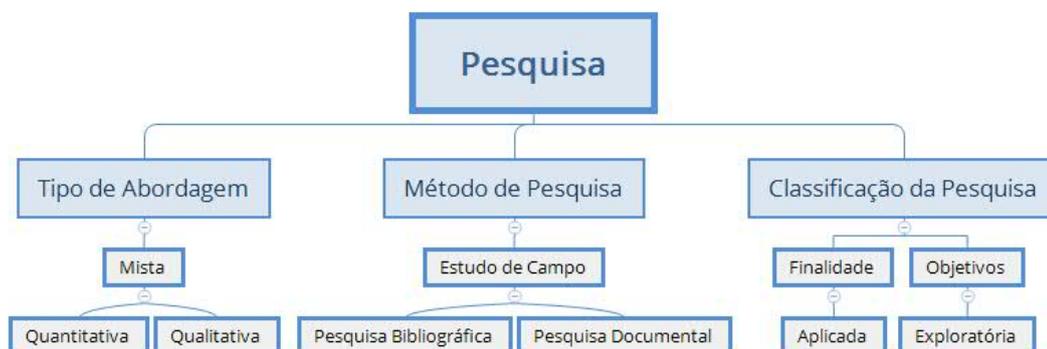
Como o presente estudo tem como enfoque a área de compras da UTFPR de forma geral, optou-se pelo método denominado pesquisa de campo, o qual “consiste na observação de fatos e fenômenos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados a eles referentes e no registro de variáveis que presumimos relevantes para analisá-los” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 59).

No que diz respeito ao escopo, a pesquisa enquadra-se como aplicada quanto à finalidade e exploratória quanto aos objetivos. De acordo com Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa aplicada visa gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos, ou seja, envolve verdades e interesses locais. A pesquisa exploratória, por sua vez, tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, de modo a torná-lo explícito e permitir a elaboração de hipóteses (GIL, 2010).

No que se refere aos procedimentos técnicos empregados para a obtenção dos dados, o presente estudo pode ser classificado como pesquisa bibliográfica e documental. Na concepção de Marconi e Lakatos (2010), a pesquisa bibliográfica contempla a bibliografia já existente em relação ao tema estudado, independentemente da forma pela qual foi publicada. Já a pesquisa documental é elaborada a partir de materiais que não foram tratados de forma analítica. Em outras palavras, pode-se dizer que este tipo de pesquisa é caracterizada pelo agrupamento, classificação e distribuição dos documentos, independentemente do gênero ou atividade humana a que estão relacionados (MATIAS-PEREIRA, 2019).

Diante destas colocações, a estrutura da pesquisa é apresentada pela figura 6.

Figura 6 – Estrutura da Pesquisa



Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

3.2 Coleta de Dados

Para a execução da pesquisa bibliográfica foram utilizados como fonte ensinamentos expostos em livros, artigos, teses e dissertações, entre outras fontes, conforme organização exposta no quadro 7.

Quadro 7 – Pesquisas Bibliográficas e Documentais.

Material	Assunto	Quantidade	Disponibilidade do Material
Livro	Inovações	7	Impresso e Digital
Livro	Gestão Pública, Compras Públicas, Logística	15	Impresso e Digital
Livro	Metodologia de Pesquisa	6	Impresso e Digital
Artigos	Inovações, Gestão Pública, Compras Públicas e assuntos correlatos	18	Periódicos CAPES e Repositórios Oficiais
Teses	Inovações e Compras Públicas	2	Periódicos CAPES e Repositórios Oficiais
Dissertações	Inovações, Compras Públicas e Sustentabilidade	7	Periódicos CAPES e Repositórios Oficiais
Constituição Federal	Licitações e Compras Públicas	1	Site Oficial
Leis	Licitações e Compras Públicas	3	Site Oficial
Decretos	Licitações e Compras Públicas	4	Site Oficial
Instruções Normativas	Licitações e Compras Públicas	3	Site Oficial
Fontes Diversas	Inovações, Gestão Pública e assuntos correlatos	22	Site Oficial

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Os livros impressos e digitais utilizados resultaram em 28 fontes, ao passo que os artigos, teses e dissertações resultaram em 27 fontes.

Ressalta-se que estes materiais tiveram a sua busca realizada por meio do portal de periódicos da CAPES, sendo utilizadas as palavras chave apropriadas juntamente com os filtros oferecidos pelo portal, tais como período de publicação, tipologia dos materiais e período de publicação.

A título de exemplo, a partir da pesquisa realizada com os termos compras públicas e planejamento, o portal ofereceu um total de 192 resultados publicados no período de 2015 a 2020 e com idioma em português, entre os quais foram selecionados 15 materiais.

Para a seleção dos materiais foi considerada a pertinência dos conteúdos listados com o objeto do presente trabalho e, para a exclusão, a inexistência denexo ou relação com os conteúdos abordados. Além da plataforma CAPES, foram realizadas buscas de materiais junto a repositórios oficiais mantidos pelas respectivas instituições.

Para a pesquisa documental, no tocante à legislação e aos relatórios oficiais, as buscas foram realizadas junto aos sites oficiais do Governo Federal, da UTFPR e demais entidades referenciadas.

No que tange aos processos licitatórios analisados, as buscas foram feitas durante o período de 01/01 a 31/12/2019 junto ao Diário Oficial da União, mediante a inserção do termo UTFPR na ferramenta de pesquisa.

Após a listagem das publicações apresentadas, foram selecionadas as publicações de avisos de licitações que tiveram como objeto a aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes. A partir do número do processo constante nestes avisos, foi realizada a busca de informações complementares por meio do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), o que permitiu a organização e o tratamento dos dados com o apoio de uma planilha eletrônica.

3.3 Representatividade da Amostra

No que tange à abordagem quantitativa, por conta da extensão do assunto e dos prazos envolvidos, o presente estudo restringiu-se ao levantamento e análise dos dados inerentes às licitações na modalidade pregão, na forma eletrônica, realizadas no ano de 2019 pela UTFPR (Reitoria e Câmpus).

Além disso, faz-se importante mencionar que o levantamento contemplou apenas os processos que tiveram como objeto a aquisição de materiais de consumo e permanentes, conforme tabela 1, não sendo objeto de análise os pregões que tiveram como finalidade a contratação de serviços. A listagem completa dos processos encontra-se no apêndice A.

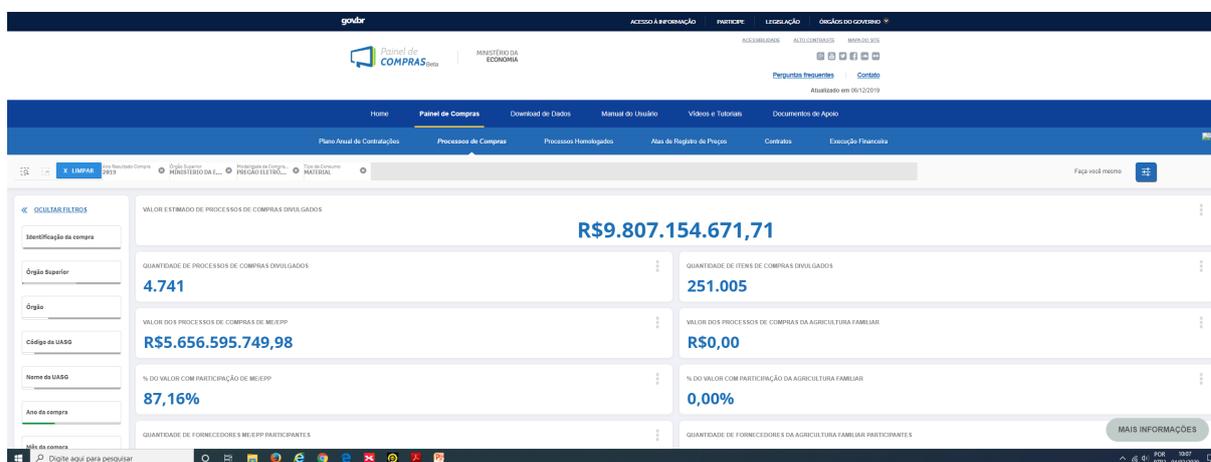
Tabela 1 – Pregões de Materiais de Consumo e Permanentes.

UASG Licitante	SISPP	SRP	Total
Câmpus Apucarana	1	7	8
Câmpus Campo Mourão	12	4	16
Câmpus Cornélio Procópio	11	9	20
Câmpus Curitiba	20	9	29
Câmpus Dois Vizinhos	7	7	14
Câmpus Francisco Beltrão	3	3	6
Câmpus Guarapuava	4	7	11
Câmpus Londrina	6	1	7
Câmpus Medianeira	6	4	10
Câmpus Pato Branco	10	6	16
Câmpus Ponta Grossa	21	18	39
Câmpus Santa Helena	0	9	9
Câmpus Toledo	2	15	17
Reitoria	4	1	5
TOTAL	107	100	207

Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

Para o cálculo da representatividade da amostra, foi consultado o site painel de compras com a finalidade de levantar quantos pregões eletrônicos o MEC havia realizado em 2019 visando a aquisição de materiais. A partir desta consulta, que foi executada no dia 04/02/2020, chegou-se ao número de 4.741 processos, conforme figura 7.

Figura 7 – Quantidade de Pregões em 2019 - MEC



Fonte: Brasil (2020a).

Diante do número total de processos listados na tabela 1, pode-se afirmar que a amostra objeto desta pesquisa corresponde a aproximadamente 4,36% dos processos realizados no âmbito do MEC.

3.4 Procedimentos de Análise

A análise dos processos apresentados na tabela 1 e consequente realização do diagnóstico quanto ao atual modelo de compras foi realizada durante os meses de fevereiro a novembro de 2020. Para tanto, foram adotadas técnicas que demandaram a aplicação de cálculos mate-

máticos simples, tais como porcentagem, soma e desconto, os quais foram aplicados para a obtenção dos indicadores apresentados pelo quadro 8.

Quadro 8 – Indicadores para Análise.

Indicador	Finalidade	Forma de Obtenção	Parâmetro Associado
Sistema de processamento	Aferir se a instituição prioriza o SRP com o propósito de planejamento e antecipação de processos ao longo do ano	Identificação do sistema utilizado para o processamento dos pregões	Eficiência
Representatividade das adesões	Aferir a prática de aproveitamento de pregões SRP realizados pelas UASG's	Quantificação de processos com adesões ainda na fase interna	Eficiência e Economia de Escala
Momento de formalização das adesões	Aferir se o planejamento foi realizado em conjunto desde o início do processo de contratação	Verificação do momento no qual as adesões foram realizadas	Eficiência
Existência de processos caracterizados em sua integralidade como compra compartilhada	Verificar se algum processo SRP foi planejado com o objetivo de atender todas as UASG's	Aferição da participação das UASG's e do desconto obtido	Eficiência e Economia de Escala
Distribuição de processos durante o ano	Verificar se o planejamento dos processos foi realizado com base em um calendário de compras	Quantificação dos processos realizados durante os meses do ano	Eficiência
Período de maior demanda para a área de compras	Verificar se existe um período específico no qual ocorre o acúmulo de processos	Quantificação dos processos realizados durante os meses do ano	Eficiência
UASG's com maior número de processos durante períodos determinados	Verificar a organização das unidades quanto à distribuição de processos durante o ano	Quantificação dos processos realizados durante os meses do ano	Eficiência
Similaridade dos processos	Verificar a existência de processos similares entre as diferentes UASG's	Organização de acordo com a natureza da despesa e com os objetos dos termos de referência	Eficiência e Economia de Escala
Possibilidade de aperfeiçoamento na forma de contratação	Verificar quais grupos de objeto podem ser adquiridos por meio da compra compartilhada	Organização de acordo com a natureza da despesa e com os objetos dos termos de referência	Eficiência e Economia de Escala
Padronização no planejamento	Verificar a existência de padrão quanto aos setores responsáveis pelo planejamento das contratações	Identificação dos setores requisitantes nos processos	Eficiência

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Além dos indicadores, foi considerada a experiência adquirida pelo autor para a análise e interpretação dos resultados, o qual atua na área de licitações e contratos do Câmpus Campo Mourão desde 2013, desempenhando as funções de Pregoeiro, membro da Comissão Permanente de Licitações, além da chefia e coordenação do Departamento de Materiais e Patrimônio.

4 RESULTADOS

Este capítulo destina-se à exposição dos resultados obtidos a partir dos procedimentos descritos no capítulo anterior. Dessa forma, caracteriza-se inicialmente a UTFPR, assim como os departamentos responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios. Posteriormente, foram apresentadas as principais distorções que impedem a realização de compras compartilhadas na instituição, as quais, em síntese, estão relacionadas com a metodologia de trabalho aplicada aos processos de contratação, em especial, com a descentralização do planejamento de compras, com a inexistência de um calendário unificado, bem como a repetição de processos similares entre as diferentes UASG's.

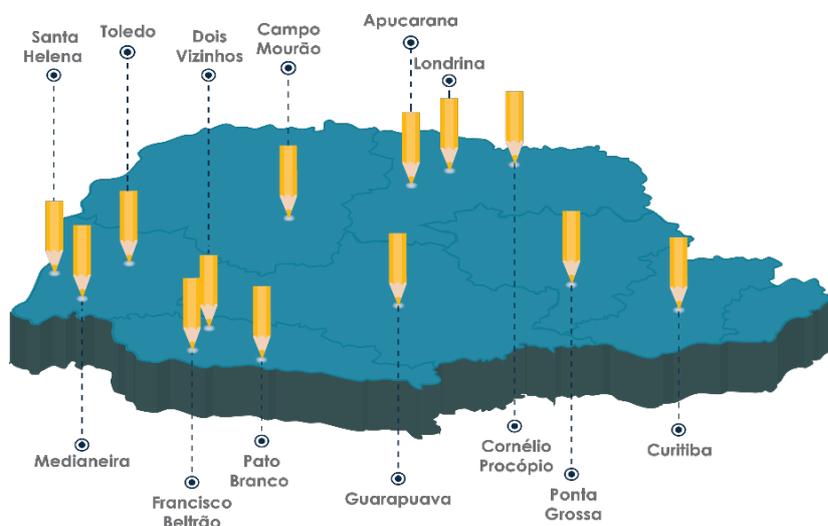
4.1 Caracterização da UTFPR

A UTFPR foi criada pela lei nº. 11.184 de 07 de outubro de 2005. Com vasta trajetória na educação profissional, a instituição destaca-se pela sua atuação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, mediante a oferta de cursos de ensino técnico, graduação, pós-graduação, assim como pelo desenvolvimento de pesquisa aplicada, da cultura empreendedora e de atividades sociais.

A missão da instituição é “Desenvolver a educação tecnológica de excelência por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, interagindo de forma ética, sustentável, produtiva e inovadora com a comunidade para o avanço do conhecimento e da sociedade” (UTFPR, 2017a, p 14).

Conforme demonstrado pela figura 8, pode-se perceber que a UTFPR está inserida em todas as regiões do estado do Paraná, possuindo atualmente 13 Câmpus (UTFPR, 2017c).

Figura 8 – Mapa com a Localização dos Câmpus da UTFPR



Fonte: UTFPR (2017c).

Apesar de possuir 13 Câmpus, a instituição é constituída por 14 UASG's, tendo em vista que a unidade Reitoria, embora não seja considerada Câmpus, também realiza aquisições. Por conta desta situação, a partir deste momento as referências às unidades licitantes passam a ser realizadas conforme exposto no quadro 9.

Quadro 9 – UASG'S - UTFPR.

Unidade licitante	Nomenclatura
Apucarana	UTFPR AP
Campo Mourão	UTFPR CM
Cornélio Procópio	UTFPR CP
Curitiba	UTFPR CT
Dois Vizinhos	UTFPR DV
Francisco Beltrão	UTFPR FB
Guarapuava	UTFPR GP
Londrina	UTFPR LD
Medianeira	UTFPR MD
Pato Branco	UTFPR PB
Ponta Grossa	UTFPR PG
Reitoria	UTFPR RT
Santa Helena	UTFPR SH
Toledo	UTFPR TD

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

4.1.1 Estrutura Operacional de Compras

Conforme já exposto no capítulo 2, todas as compras de materiais e contratação de serviços, salvo os casos de dispensa e inexigibilidade, são realizados por processos licitatórios, os quais são conduzidos nas UASG's pelo Departamento de Materiais e Patrimônio (DEMAP), por intermédio da Divisão de Compras e na UTFPR RT pela Diretoria de Materiais e Patrimônio (DIRMAP), por intermédio do Departamento de Materiais e Importação.

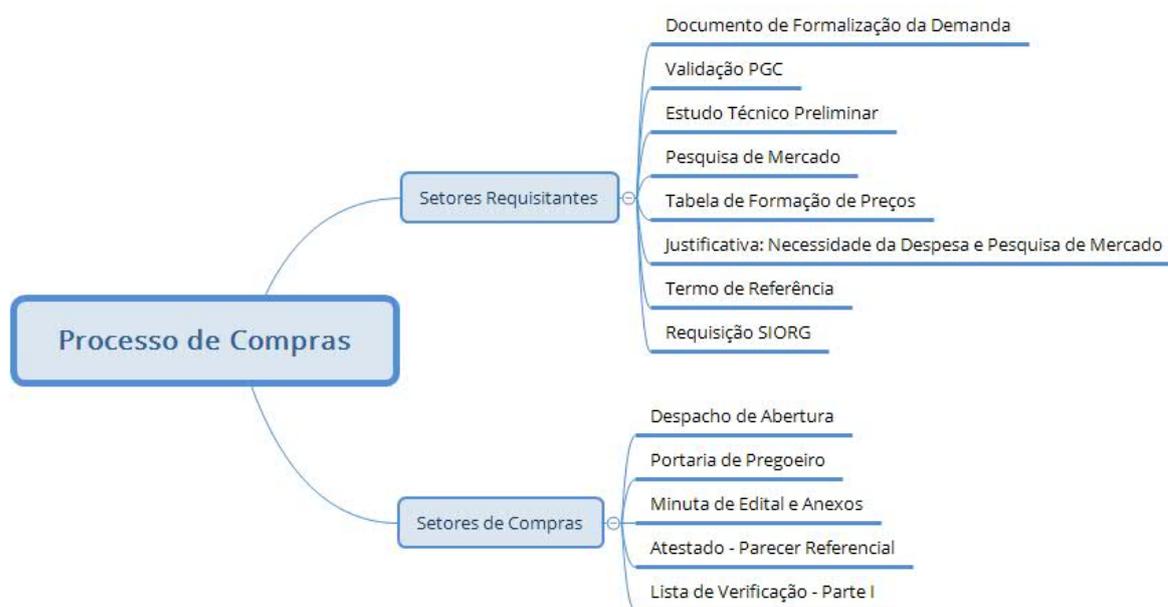
De modo geral, a grande maioria destes processos são realizados na modalidade pregão, na forma eletrônica, o qual caracteriza-se pela existência das fases de planejamento da contratação (fase interna) e de seleção de fornecedores (fase externa). No âmbito da UTFPR, a instrução da fase interna é feita em duas etapas, sendo iniciada pelos setores requisitantes e concluída pelos setores de compras (UTFPR, 2020).

Este tipo de divisão, além de levar em conta o conhecimento da área demandante para definir as características dos materiais a serem licitados, atende às orientações expedidas pelos órgãos de controle, em especial, do TCU, que aponta que “a participação de servidor na fase interna do pregão eletrônico, como integrante da equipe de planejamento e na condução da licitação, como pregoeiro ou membro da equipe de apoio, viola os princípios da moralidade e da segregação de funções” (BRASIL, 2020b, p. 1).

A segregação de funções, quando aplicada à área de compras públicas, tem como finalidade reduzir a ocorrência de erros (ocasionais ou não) e promover a especialização do trabalho, o que otimiza e gera eficiência às rotinas administrativas que o processo exige. Em um outro viés, este princípio também evita que um mesmo setor seja responsável por mais de uma rotina sensível ao mesmo tempo, tais como as etapas de planejamento da contratação, de seleção dos fornecedores e de fiscalização contratual (MORENO, 2018).

A figura 9 apresenta os principais documentos a serem elaborados e anexados junto ao SEI na fase interna do processo pelos setores requisitantes. Após a conclusão destes documentos, o processo é encaminhado para análise de consistência à Diretoria de Planejamento e Administração, sendo posteriormente autorizada a abertura do procedimento licitatório ou aprovada a realização da dispensa ou inexigibilidade de licitação. (UTFPR, 2020).

Figura 9 – Documentos da Fase Interna



Fonte: Adaptada de UTFPR (2020).

A fase externa, por sua vez, é operacionalizada junto ao portal comprasnet, ao passo que o trâmite e a instrução processual junto ao SEI. A figura 10 apresenta os principais documentos a serem elaborados e/ou anexados pelos setores de compras.

Figura 10 – Documentos da Fase Externa



Fonte: Adaptada de UTFPR (2020).

4.2 Distorções Identificadas

4.2.1 Descentralização do Planejamento de Compras

A etapa de planejamento é considerada essencial para todo e qualquer tipo de contratação pública, pois representa, em termos gerais, o momento adequado para alinhar as ações a serem desenvolvidas ao planejamento estratégico da entidade, servindo de amparo para a tomada de decisão dos gestores e para a prática dos atos subsequentes, tais como seleção dos fornecedores e execução do objeto contratual.

No caso das compras compartilhadas isto não é diferente. Pelo contrário, a sua importância aumenta consideravelmente, tendo em vista que eventuais equívocos podem frustrar os objetivos traçados pela contratação, afetando todo o grupo de participantes do processo licitatório, motivo pelo qual sua realização pressupõe a execução de um planejamento em conjunto, mediante a formação de redes organizacionais entre os potenciais participantes (FENILI, 2016a).

É por meio desta rede organizacional que uma instituição pública pode, por exemplo, planejar a realização de uma compra compartilhada, mediante SRP, com a finalidade de atender todas as suas unidades, proporcionando economia de escala e evitando a repetição de processos com o mesmo objeto ao longo de um certo período de tempo.

Conforme exposto na tabela 1 do capítulo 3, o presente estudo contempla uma amostra de 207 processos, dentre os quais 107 (51,69%) foram processados via SISPP e 100 (48,31%) via SRP. Considerando que os pregões SRP podem ser utilizados para atender mais de um órgão ou unidade, possibilidade inexistente nos pregões SISPP, mostrou-se oportuno aferir o quão relevante foi a participação das UASG'S nestes pregões SRP. Nesse sentido apresenta-se a figura 11, ressaltando que foram consideradas como participação de UASG's apenas as adesões efetuadas previamente à homologação do processo licitatório, tendo em vista que as adesões efetuadas após a realização dos pregões são tratadas como adesões de órgãos não participantes, popularmente conhecidas como carona (BRASIL, 2013a).

Figura 11 – Representatividade das Adesões

Uasg Licitante	Nº SISPP	Nº SRP	SRP com Adesões	Representatividade das Adesões
UTFPR AP	1	7	0	0,00%
UTFPR CM	12	4	1	25,00%
UTFPR CP	11	9	0	0,00%
UTFPR CT	20	9	1	11,11%
UTFPR DV	7	7	4	57,14%
UTFPR FB	3	3	1	33,33%
UTFPR GP	4	7	0	0,00%
UTFPR LD	6	1	0	0,00%
UTFPR MD	6	4	3	75,00%
UTFPR PB	10	6	5	83,33%
UTFPR PG	21	18	1	5,56%
UTFPR RT	4	1	1	100,00%
UTFPR SH	0	9	8	88,89%
UTFPR TD	2	15	0	0,00%
TOTAL	107	100	25	25,00%

Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

Com base nestes dados, verifica-se que dos 207 processos, apenas 25 contaram com a participação de outras unidades da UTFPR, o que é equivalente a 12,07% da amostra analisada. Restringindo o parâmetro de análise apenas para os pregões SRP, este percentual chega a 25,00%.

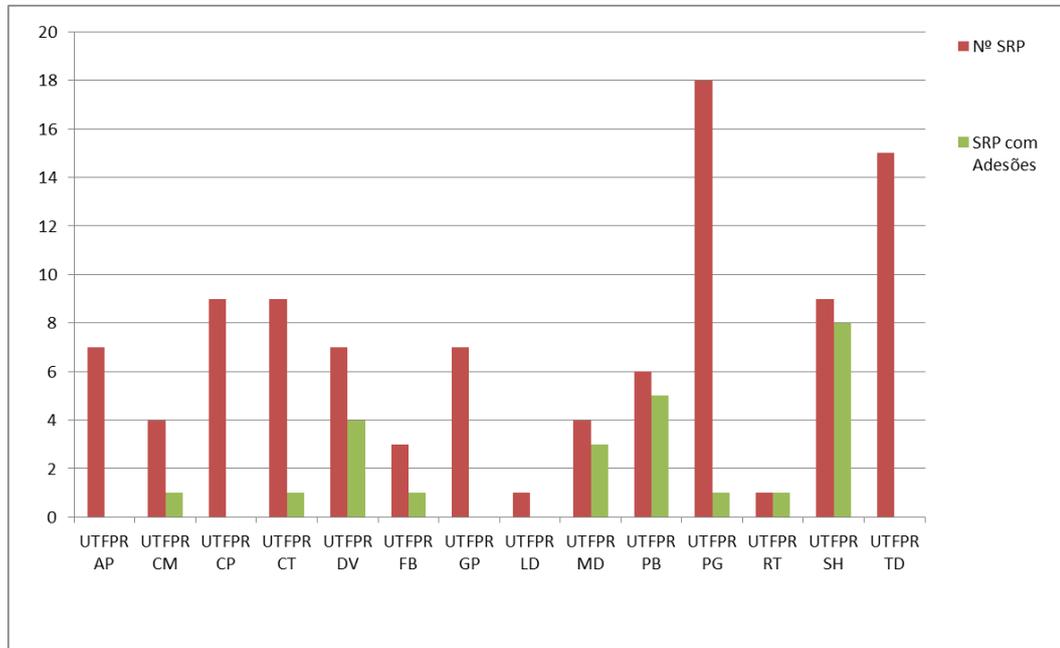
Deste modo, pode-se dizer que 75,00% dos processos SRP foram planejados com a finalidade de atender situações específicas das UASG's, relacionadas com aquisições que exigiam contratações frequentes, entregas parceladas ou de materiais cuja previsão exata dos quantitativos não pôde ser feita previamente, nos termos do Decreto 7.892/2013.

Em termos individuais, porém desconsiderando o processo realizado pela unidade UTFPR RT, que será abordado posteriormente, as unidades que mais receberam adesões de outras UASG's foram UTFPR SH, UTFPR PB, UTFPR MD e UTFPR DV.

Já as unidades UTFPR AP, UTFPR CP, UTFPR GP, UTFPR LD e UTFPR TD não

tiveram nenhuma adesão de outras UASG's da instituição em seus processos. Estas informações são apresentadas pela figura 12.

Figura 12 – Comparativo Pregões SRP e Adesões



Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

O quadro 10, que foi elaborado com base nos 25 processos que tiveram participação das demais UASG's, demonstra que a unidade UTFPR MD esteve presente em 14 processos, sendo 3 como órgão gerenciador e 11 como órgão participante. De forma similar, a unidade UTFPR SH também participou de 14 processos, sendo 8 como órgão gerenciador e 6 como órgão participante.

Quadro 10 – Pregões SRP com Participações

Nº Pregão SRP	Objeto	Uasg Licitante	Uasg's Participantes
47/2018	Equipamentos de informática	UTFPR DV	UTFPR CM, UTFPR PG, UTFPR FB, UTFPR TD, UTFPR SH, UTFPR MD
45/2018	Mobiliário	UTFPR DV	UTFPR PB, UTFPR SH
02/2019	Gêneros alimentícios	UTFPR PB	UTFPR FB, UTFPR MD
04/2019	Materiais de expediente	UTFPR SH	UTFPR FB, UTFPR MD, UTFPR PB
05/2019	Materiais de manutenção e conservação	UTFPR SH	UTFPR FB, UTFPR MD
01/2019	Insumos agrícolas	UTFPR DV	UTFPR SH
09/2019	Gases especiais	UTFPR PB	UTFPR MD
03/2019	Insumos agrícolas e alimentos para animais	UTFPR DV	UTFPR SH
12/2019	Materiais hidráulicos	UTFPR PG	UTFPR FB
10/2019	Material bibliográfico nacional e internacional	UTFPR RT	UTFPR AP, UTFPR CM, UTFPR CP, UTFPR CT, UTFPR DV, UTFPR FB, UTFPR GP, UTFPR LD, UTFPR MD, UTFPR PB, UTFPR PG, UTFPR SH, UTFPR TD
17/2019	Material de expediente, esportivos e de limpeza	UTFPR PB	UTFPR CT, UTFPR DV, UTFPR MD, UTFPR TD
11/2019	Vidrarias, calorímetro, lâmpada de catodo oco, micropipeta, lâmpada UV germicida, ferramentas, mangueira para gás glp, EPI's	UTFPR CM	UTFPR DV, UTFPR MD, UTFPR PG
19/2019	Grama para jardim	UTFPR PB	UTFPR MD, UTFPR PG, UTFPR TD
09/2019	Gêneros alimentícios	UTFPR SH	UTFPR DV
10/2019	Materiais para manutenção e conservação de bens imóveis	UTFPR SH	UTFPR MD
11/2019	Materiais de informática	UTFPR FB	UTFPR DV
22/2019	Materiais permanentes	UTFPR PB	UTFPR CM, UTFPR GP
19/2019	Materiais de limpeza e conservação	UTFPR MD	UTFPR GP, UTFPR DV
13/2019	Materiais e equipamentos de laboratório e equipamentos e máquinas agrícolas	UTFPR SH	UTFPR CM, UTFPR DV
15/2019	Insumos agrícolas, ferramentas e materiais para o curso de Agronomia	UTFPR SH	UTFPR DV
14/2019	Reagentes	UTFPR SH	UTFPR DV
15/2019	Equipamentos e materiais de informática e multimídia	UTFPR MD	UTFPR CM, UTFPR DV, UTFPR PB, UTFPR PG
18/2019	Materiais de manutenção de uso corrente	UTFPR MD	UTFPR FB, UTFPR SH
16/2019	Vidrarias e material para laboratório	UTFPR SH	UTFPR PB
33/2019	Mobiliário	UTFPR CT	UTFPR MD

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Estes dados demonstram que as unidades, sempre que possível, tentam aproveitar os processos que estão sendo realizados no âmbito do sistema UTFPR, praxe que contribui, ainda que individualmente, para a redução de processos.

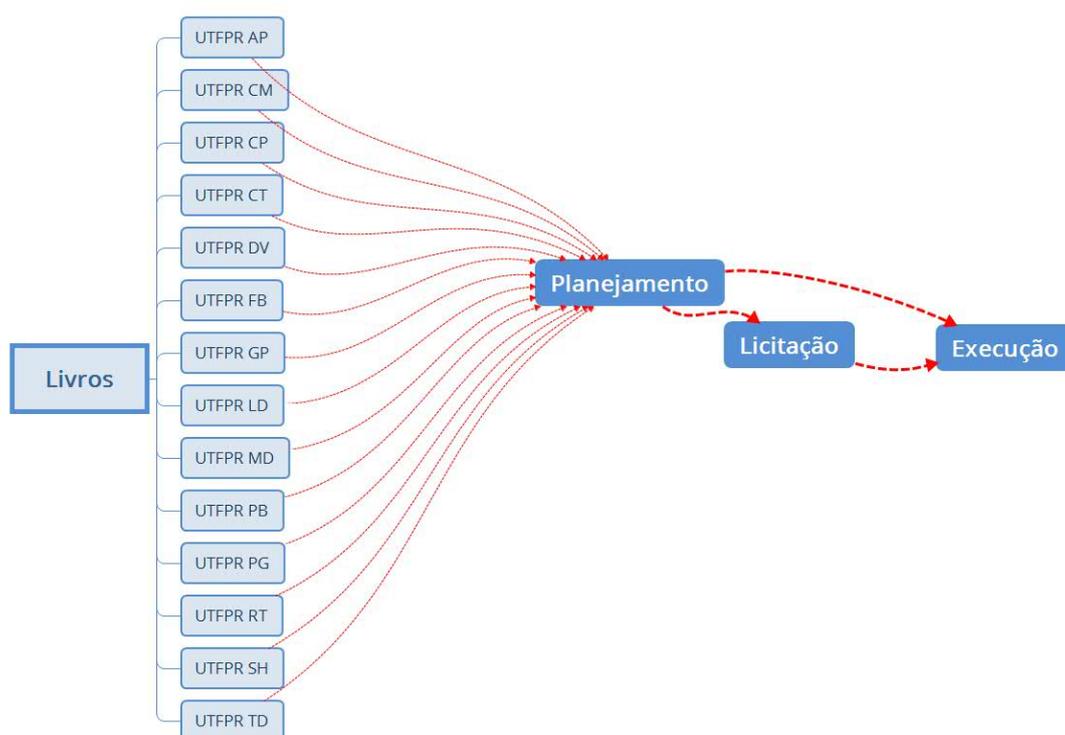
Por outro lado, as unidades UTFPR AP, UTFPR CP e UTFPR LD, além de não

terem contado com nenhuma adesão em seus respectivos processos, conforme indica a figura 12, participaram apenas de um único processo (PE 10/2019 - UTFPR RT), motivo pelo qual pode-se dizer que a prática de aproveitar os processos realizados pelas demais unidades ainda não é institucionalizada.

Ainda em relação ao quadro 10, é possível visualizar que apenas o PE 10/2019, operacionalizado pela unidade UTFPR RT e que teve como objeto o registro de preços para futuras aquisições de material bibliográfico nacional e internacional, foi planejado para atender efetivamente todas as unidades da UTFPR, podendo ser considerado na íntegra como uma compra compartilhada. Este processo foi publicado com o valor estimado de R\$ 6.537.322,50 e foi homologado pelo valor de R\$ 4.396.773,17, o que representa um desconto de R\$ 2.140.549,33, equivalente a 32,75%.

Destaca-se que a obtenção deste resultado decorre da manutenção de uma iniciativa inovadora aplicada especificamente ao modelo de contratação para este grupo de objetos, que, segundo Brito e Patuzzo (2020), foi submetido a um processo de aperfeiçoamento, tanto na etapa de planejamento da contratação, quanto na de seleção dos fornecedores, conforme demonstra a figura 13.

Figura 13 – Planejamento em Conjunto



Fonte: Brito e Patuzzo (2020).

No tocante aos demais processos, verifica-se que o PE 47/2018, realizado pela UTFPR DV, contou com a participação de mais 6 UASG's. Por sua vez, o PE 17/2019, realizado pela UTFPR PB, contou com a participação de mais 4 UASG's, tal como o PE 15/2019, realizado pela UTFPR MD, motivo pelo qual pode-se dizer que atenderam apenas parcialmente as demais

UASG's da UTFPR.

Além disso, é válido destacar que em todos os processos a participação das demais unidades foi formalizada somente após a divulgação das IRP's, em conformidade com a legislação. Contudo, caso os quantitativos e UASG's participantes tivessem sido definidos previamente à IRP, a divulgação poderia ter sido dispensada, o que traria um ganho de eficiência à tramitação dos processos, tendo em vista que a divulgação do procedimento enseja a abertura de um prazo de 8 dias úteis para análise e manifestação de outros órgãos e mais 2 dias úteis para que a confirmação da participação seja efetuada junto ao sistema. (BRASIL, 2013a).

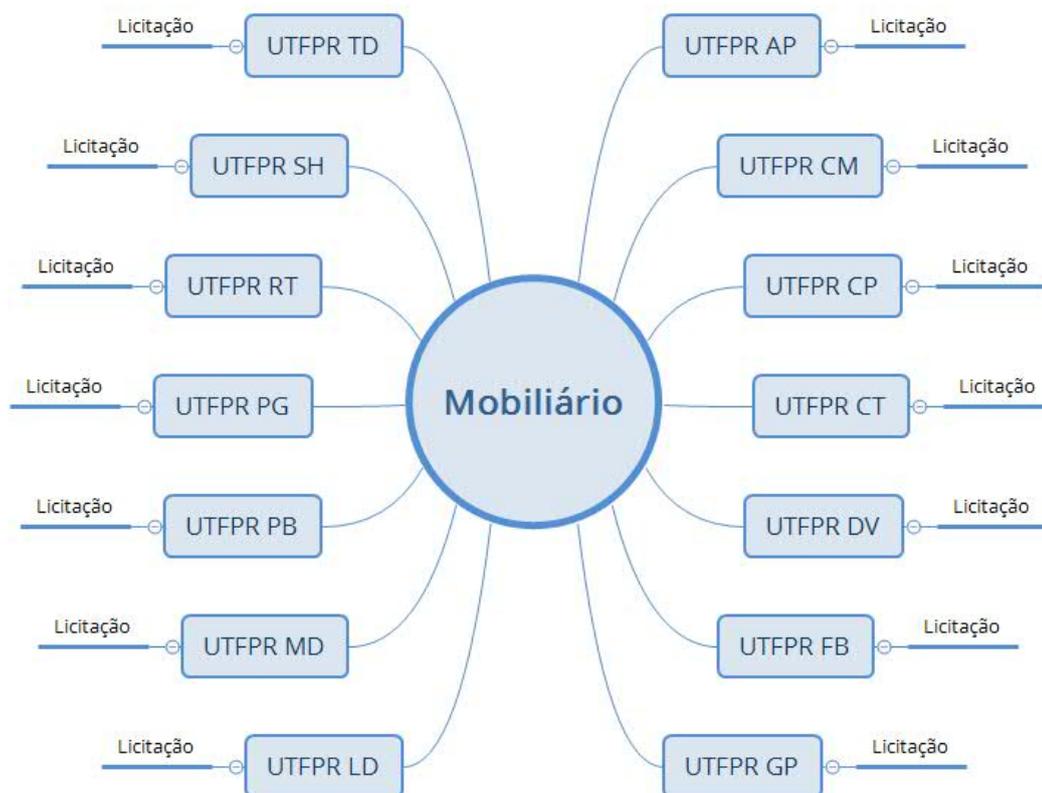
Como este procedimento ocorreu ainda na fase interna dos certames, em atenção à previsão do Decreto 7.892/2013, não se pode afirmar que as demais UASG's não participaram da etapa de planejamento da contratação. Todavia, levando em conta os ensinamentos de Cader (2016) e Fenili (2016a), pode-se dizer que tal procedimento não ocorreu em conjunto e de forma institucionalizada, sendo certo que alguns aspectos da compra compartilhada deixaram de ser potencializados, tais como o aproveitamento das expertises, a possibilidade de divisão de tarefas, de integração de procedimentos, de padronização e aperfeiçoamento das especificações e de inserção ou ampliação dos critérios de sustentabilidade, além da racionalização de processos, que será tratada em tópico específico posteriormente.

Este diagnóstico, que vai ao encontro dos apontamentos feitos por Silva (2018) e Padilha (2018) acerca das compras públicas sustentáveis, confirma a ausência de uma política de compras compartilhadas.

A explicação para esta situação repousa no Plano de Desenvolvimento Institucional da UTFPR, o qual dispõe que “para o funcionamento da instituição o orçamento é descentralizado, conforme parâmetros qualitativos e quantitativos, oportunizando, por delegação na gestão, significativa e necessária autonomia a cada Câmpus” (UTFPR, 2017a, p. 54).

Em outras palavras, fica a cargo de cada unidade planejar e operacionalizar seus respectivos processos licitatórios para a execução orçamentária, estratégia que é apresentada didaticamente pela figura 14, elaborada com base em uma demanda hipotética para aquisição de mobiliário pelas UASG's componentes do sistema UTFPR.

Figura 14 – Planejamento Descentralizado



Fonte: Adaptada de UTFPR (2020).

Com esta metodologia de trabalho, a execução autônoma e descentralizada pelas UASG's é priorizada em detrimento de um planejamento estratégico de compras e isto certamente afeta o desempenho organizacional, principalmente porque cria barreiras à economia de escala e dificulta a racionalização de processos e o uso adequado da força de trabalho.

A economia de escala reduz os custos da Administração Pública, proporcionando a obtenção de melhores preços a partir da formalização de instrumentos contratuais com quantitativos maiores. Nesse sentido, cita-se como exemplo a compra compartilhada de materiais de expediente sustentáveis realizada em 2010 pelo Jardim Botânico do Rio de Janeiro, que permitiu a economia de R\$ 723.263,78, correspondente a 49,89% do valor total estimado do pregão. Este processo contou com a participação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Receita Federal, Universidade Federal de Pernambuco, Ministério da Agricultura e Ministério do Meio Ambiente (CADER; BARKI, 2012).

4.2.2 Inexistência de Calendário Unificado

Conforme exposto no capítulo 2, os pregões SRP são caracterizados como ferramenta de suporte ao planejamento das instituições públicas, visto que permitem registrar os preços dos materiais que serão adquiridos no futuro, independentemente da prévia disponibilização orçamentária para a abertura do procedimento licitatório.

primeira, que é executada até o final de maio, contempla os materiais de consumo. A segunda, que é executada até o final de agosto, refere-se aos materiais permanentes (UNIPAMPA, 2020).

A UTFPR, no entanto, não adota um calendário unificado de compras. Embora esta constatação, por si só, já indique um desdobramento decorrente do planejamento descentralizado e também impeditivo às compras compartilhadas, entende-se oportuno relatar como se deu a distribuição dos processos objeto deste estudo ao longo de 2019.

Para tanto, apresenta-se inicialmente o quadro 11, elaborado a partir dos processos realizados entre os meses de janeiro a junho.

Quadro 11 – Pregões - 1^o semestre

Uasg Licitante	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
UTFPR AP	0	0	0	0	3	0
UTFPR CM	0	0	0	1	0	2
UTFPR CP	0	0	0	1	2	1
UTFPR CT	0	0	1	0	1	1
UTFPR DV	0	3	0	2	0	2
UTFPR FB	0	0	3	1	0	0
UTFPR GP	0	0	1	1	0	1
UTFPR LD	0	0	0	0	1	0
UTFPR MD	0	0	0	1	0	0
UTFPR PB	0	0	1	1	4	3
UTFPR PG	2	0	0	0	2	3
UTFPR RT	0	0	0	0	2	0
UTFPR SH	0	0	0	3	0	0
UTFPR TD	0	1	3	0	2	3
Total	2	4	9	11	17	16

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Com base nas informações expostas acima, é possível verificar que dos 207 processos analisados neste estudo, apenas 59 foram feitos no primeiro semestre de 2019, o que é equivalente a 28,50%. Entre estes processos, 15 ocorreram entre os meses de janeiro a março e 44 entre os meses de abril a junho.

Quanto à forma de processamento dos processos feitos neste período, 39 foram realizados via SRP, sendo 12 entre os meses de janeiro a março e 27 entre os meses de abril a junho. A parcela remanescente (20) foi processada mediante SISPP, sendo 3 entre os meses de janeiro a março e 17 entre os meses de abril a junho.

Imagina-se que estas oscilações podem ser melhor compreendidas considerando que os pregões SISPP têm como principal característica a necessidade de prévia dotação orçamentária, condição que acaba restringindo a sua utilização nos primeiros meses do ano por conta de atrasos do Governo Federal na disponibilização dos recursos.

Este diagnóstico, todavia, pode ser amenizado com a ampliação do uso do SRP direcionado à compra compartilhada, a qual certamente pode contribuir para uma distribuição mais uniforme de processos ao longo do exercício financeiro.

Além desta oscilação, o quadro 11 também indica que as unidades que mais realizaram processos no primeiro semestre foram UTFPR PB e UTFPR TD, com 9 pregões cada uma. Embora estes dados revelem a existência de iniciativas individuais visando a antecipação dos processos, percebe-se que, de modo geral, as UASG's operacionalizam seus pregões à medida

que ocorre a disponibilização orçamentária, independentemente da forma de processamento adotada.

Com a mesma linha de análise, o quadro 12 demonstra que entre os meses de julho a dezembro foram realizados 148 processos. Deste total, 125 (84,45%) foram feitos entre os meses de julho a outubro e 23 entre novembro e dezembro (15,55%).

Quadro 12 – Pregões - 2º semestre

Uasg Licitante	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
UTFPR AP	0	0	2	3	0	0
UTFPR CM	4	4	2	3	0	0
UTFPR CP	4	2	5	5	0	0
UTFPR CT	1	2	2	13	7	1
UTFPR DV	3	1	2	1	0	0
UTFPR FB	1	0	1	0	0	0
UTFPR GP	1	0	1	2	5	0
UTFPR LD	1	0	0	2	1	2
UTFPR MD	0	2	4	3	0	0
UTFPR PB	2	3	1	1	0	0
UTFPR PG	6	3	7	10	5	1
UTFPR RT	0	1	0	2	0	0
UTFPR SH	0	0	0	3	0	0
UTFPR TD	1	2	2	2	1	0
Total	25	21	28	51	19	4

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

No tocante à forma de processamento, entre os 148 processos realizados no segundo semestre, 87 foram realizados via SISPP, sendo 47 entre os meses de julho a setembro e 40 entre os meses de outubro a dezembro. Outros 61 processos foram realizados mediante SRP, sendo 27 entre os meses de julho a setembro e 34 entre os meses de outubro a dezembro.

Além disso, pode-se destacar que entre estes 148 processos, 87 (58,78%) foram realizados por apenas 4 unidades: UTFPR CM (13), UTFPR CP (16), UTFPR CT (26) e UTFPR PG (32). Esta constatação, se analisada em conjunto com a tabela 2, a qual compara o total de processos destas unidades no ano frente à quantidade de processos realizados no segundo semestre, pode servir de indicativo para que estas UASG'S promovam ajustes no planejamento de suas licitações ao longo do exercício financeiro.

Tabela 2 – Representatividade Pregões no 2º semestre.

UASG Licitante	Total	Qtde - 2º Sem	Representatividade
UTFPR CM	16	13	81,25%
UTFPR CP	20	16	80,00%
UTFPR CT	29	26	89,65%
UTFPR PG	39	32	82,05%
Total	104	87	83,65%

Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

Outro dado importante é o que indica que o mês de outubro, com 51 processos, caracterizou-se como o período de maior demanda para os setores de compras da UTFPR. Em relação aos 207 processos analisados neste estudo, os pregões feitos neste mês representam

aproximadamente 25%. Caso o parâmetro seja os 148 pregões realizados no segundo semestre, a representatividade aproxima-se de 35%.

Para contextualizar o quão significativa é tal informação, convém lembrar que a UTFPR, na condição de IFES, deve seguir os prazos definidos pelo MEC no que tange à execução orçamentária. Em 2019, o MEC estipulou como data limite para emissão de empenhos o dia 18 de novembro (BRASIL, 2019c).

Ao concentrar tamanha quantidade de processos no mês de outubro, a instituição corre o risco de não atender os objetivos almejados com o procedimento licitatório, visto a possibilidade de ocorrerem atrasos em virtude de impugnações aos editais, assim como a existência de prazos recursais previstos pela legislação. Conseqüentemente, quando não se conclui os processos em tempo hábil para a efetivação das contratações, as UASG's sofrem a perda dos recursos orçamentários, o que causa impacto direto no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Esta hipótese de perda de recursos relaciona-se também com a possível inexistência de prazo para adquirir os itens que eventualmente tornam-se desertos nestes certames. Para estes itens, que são caracterizados pela ausência de licitantes interessados, a Lei 8.666 de 1993 até permite a aquisição mediante dispensa de licitação, porém exige a apresentação de justificativa para a não repetição do processo.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas (BRASIL, 1993).

A mesma situação aplica-se aos itens fracassados, os quais são caracterizados pela inexistência de propostas adjudicadas, fato que, em geral, ocorre quando todas as propostas apresentadas durante a licitação foram desclassificadas ou inabilitadas. Neste caso, o fator agravante é que, a depender do caso concreto, a compra sequer poderá ser realizada, tanto pela inexistência de prazos para a repetição do processo e emissão dos empenhos, quanto pela impossibilidade de enquadramento nas hipóteses de dispensa de licitação previstas pela legislação.

Por fim, outra questão afetada pela concentração de processos refere-se ao uso da força de trabalho, pois entende-se que uma grande quantidade de pregões num mesmo período, tal como ocorreu em outubro com as unidades UTFPR CT (13) e UTFPR PG (10), pode causar perda de eficiência em razão do acúmulo de trabalho nos setores de compras, situação que pode ser evitada mediante alguns ajustes na forma de planejamento das aquisições, tais como a ampliação das compras compartilhadas e a elaboração de um calendário unificado para os pregões cuja demanda é comum entre as unidades.

Apesar destas lacunas, que na prática caracterizam-se como oportunidades para a promoção de melhorias, percebe-se que de modo geral as UASG's se esforçaram para

operacionalizar os pregões objeto deste estudo dentro do prazo limite para empenho, tendo em vista que no mês de dezembro foram realizados apenas 4 processos.

Deste modo, mesmo diante da inexistência de um calendário unificado e de eventuais atrasos na etapa de planejamento destes processos, pode-se dizer que os resultados entregues pelos setores de compras da UTFPR foram satisfatórios.

4.2.3 Repetição de Processos Similares

A Instrução Normativa nº. 1/2019, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, tem entre seus principais objetivos a ampliação das compras compartilhadas entre os órgãos do Governo Federal, diretriz que ampara-se na percepção de que boa parte das contratações efetuadas entre as diferentes instituições são similares e podem ser licitadas de forma conjunta (BRASIL, 2019).

Nesse sentido, a partir dos próximos tópicos, pode-se verificar que a metodologia utilizada para o planejamento das licitações no âmbito da UTFPR proporciona a repetição de pregões com objetos similares entre as diferentes unidades licitantes.

Embora este método possua relação com a política de descentralização de recursos orçamentários, entende-se que o planejamento em conjunto não interfere em tal política, tendo em vista que a gestão e emprego dos recursos podem ser feitos após a etapa de seleção dos fornecedores quando adotado o SRP.

A repetição de processos, além do dano administrativo relacionado com a eficiência para com o uso da força de trabalho, resulta também em um aumento do custo operacional e/ou de realização, considerando-se que a condução destes processos (fases interna e externa) custa, em média, R\$ 16.172,96, conforme pesquisa divulgada pelo Instituto Negócios Públicos (2018).

Figura 16 – Custo da Licitação



Fonte: Instituto Negócios Públicos (2018).

Além dos elevados custos operacionais, este modelo de aquisições também inviabiliza a oportunidade de ganhos de escala, o aproveitamento de expertises e a possibilidade de padronização de especificações. A título de exemplo, a figura 17 demonstra que a instituição poderia ter economizado R\$ 26.981,10, caso tivesse adquirido café por meio do pregão que o obteve o menor preço entre as UASG's.

Figura 17 – Inviabilização de Ganhos de Escala

UASG	Item	Quantidade	Vlr. Unitário Homologado	Vlr. Total	Vlr. Total com Menor Preço	Saldo em relação ao Menor Preço	Custo de Realização
UTFPR AP	Café - Pacote de 500 GR	750	R\$ 5,39	R\$ 4.042,50	R\$ 3.375,00	-R\$ 667,50	R\$ 16.172,96
UTFPR CM	Café - Pacote de 500 GR	1.540	R\$ 7,09	R\$ 10.918,60	R\$ 6.930,00	-R\$ 3.988,60	R\$ 16.172,96
UTFPR CP	Café - Pacote de 500 GR	2.000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00	R\$ 9.000,00	-R\$ 4.000,00	R\$ 16.172,96
UTFPR CT	Café - Pacote de 500 GR	Não Licitou	Não Licitou	Não Licitou	Não Licitou	Não Licitou	Não Licitou
UTFPR DV	Café - Pacote de 500 GR	Não Licitou	Não Licitou	Não Licitou	Não Licitou	Não Licitou	Não Licitou
UTFPR FB	Café - Pacote de 500 GR	1.300	R\$ 6,49	R\$ 8.437,00	R\$ 5.850,00	-R\$ 2.587,00	R\$ -
UTFPR GP	Café - Pacote de 500 GR	600	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00	R\$ 2.700,00	-R\$ 1.980,00	R\$ 16.172,96
UTFPR LD	Café - Pacote de 500 GR	Não Licitou	Não Licitou	Não Licitou	Não Licitou	Não Licitou	Não Licitou
UTFPR MD	Café - Pacote de 500 GR	2.000	R\$ 6,49	R\$ 12.980,00	R\$ 9.000,00	-R\$ 3.980,00	R\$ -
UTFPR PB	Café - Pacote de 500 GR	2.600	R\$ 6,49	R\$ 16.874,00	R\$ 11.700,00	-R\$ 5.174,00	R\$ 16.172,96
UTFPR PG	Café - Pacote de 500 GR	1.500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00	R\$ -	R\$ 16.172,96
UTFPR RT	Café - Pacote de 500 GR	Não Licitou	Não Licitou	Não Licitou	Não Licitou	Não Licitou	Não Licitou
UTFPR SH	Café - Pacote de 500 GR	400	R\$ 13,66	R\$ 5.464,00	R\$ 1.800,00	-R\$ 3.664,00	R\$ 16.172,96
UTFPR TD	Café - Pacote de 500 GR	500	R\$ 6,38	R\$ 3.190,00	R\$ 2.250,00	-R\$ 940,00	R\$ 16.172,96
				R\$ 86.336,10	R\$ 59.355,00	R\$ 26.981,10	R\$ 129.383,68

Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

Num primeiro momento, este resultado poderia colocar em dúvidas a política de compras compartilhadas, tendo em vista que o pregão da UTFPR PG não contou com a

participação de outras UASG's, diferentemente do pregão realizado pela UTFPR PB, que contou com a participação das unidades UTFPR FB e UTFPR MD.

Ocorre que neste caso específico a comparação não pode ser feita única e exclusivamente pelos valores obtidos nos respectivos pregões, pois verificou-se a ausência de padronização nas especificações utilizadas para a aquisição de café pelas UASG's, fato que naturalmente causa impactos no preço final dos produtos.

A figura 18 demonstra que algumas unidades publicaram seus editais com a exigência de padrões mínimos de qualidade sensorial, prática que, segundo Fenili (2016a), não só proporciona a aquisição de melhores produtos em termos qualitativos, mas também possibilita o aproveitamento das expertises adquiridas ao longo do tempo.

Figura 18 – Diferença de Especificações

UASG	ESPECIFICAÇÕES
UTFPR AP	Café torrado e moído embalado a vácuo, embalagem de 500 gramas, contendo data de fabricação, prazo de validade e nº do lote com selo de pureza da Associação Brasileira Da Indústria Do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.
UTFPR CM	Café torrado e moído (moagem média/fina), com aspecto homogêneo, embalado à vácuo em pacote de 500 G, sabor predominante de café arábica e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), torragem média, com nível mínimo de qualidade sensorial igual a 5,4 , de acordo com a classificação oficial brasileira de qualidade tradicional, atestado por meio de laudo vigente à data do certame, emitido por instituição que comprovadamente esteja habilitada em executar ensaios especializados em análises sensoriais. O produto deverá conter as seguintes informações estampadas nos pacotes individuais: selos de qualidade e pureza da ABIC, todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, data de embalagem e validade do produto. O produto deverá conter 18 meses de validade e no máximo 06 meses de embalagem nos momentos das efetivas entregas.
UTFPR CP	Café, Em Pó Homogêneo, Torrado E Moído, Gosto Predominantemente De Café Tipo Arábica, Com Aroma De Café, Admitindo-Se Café Robusta [Conilon], Com Categoria De Qualidade Tradicional. Devem Apresentar Aroma E Sabor Característico Do Produto, [Apresentar Declaração De Grau/Ponto De Torra], Moderadamente Escuro A Médio Claro, Obter Em Análise Sensorial Da Bebida Nota De Qualidade Global Na Faixa De 6,0 A 7,2 Pontos, Realizada Por Equipe Seleccionada E Treinada, Em Laboratórios Credenciados, Fazendo Uso De Escala De 0 A 10 Para Qualidade Global. Devendo Comprovar Com Certificado De Qualidade, Embalados Em Embalagem 100% Selada, Em Pacotes De 500g, Apresentando Informações Na Embalagem Conforme Legislação Em Vigor [Identificação Tradicional, Data De Fabricação, Data De Vencimento, Lote De Fabricação, Cnpj, Inscrição, Modo De Conservação E Telefone Sac Ativo] Validade De No Mínimo 12 Meses. Acondicionado Em Fardo Ou Caixa De Papel Cru.
UTFPR FB	Mesmo descritivo da UTFPR PB
UTFPR GP	Café, torrado e moído, de primeira qualidade, com Selo de Pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC e/ou Certificado de Qualidade na Categoria Superior emitido pela ABIC, embalagem à vácuo, com validade mínima de 6 meses da data da entrega.
UTFPR MD	Mesmo descritivo da UTFPR PB
UTFPR PB	Café em pó homogêneo, torrado e moído, constituído de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com escala de qualidade de, no mínimo, 6,0 pontos , com selo de qualidade da ABIC ou qualidade comprovada por laudos emitidos por laboratórios credenciados junto ao Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. Deve apresentar aroma e sabor característico do produto, podendo ser suave ou intenso. Ponto de torra na faixa de moderadamente clara a moderadamente escura. Embalagem a vácuo, com data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.
UTFPR PG	Café torrado e moído. Embalagem a vácuo de 500 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do
UTFPR SH	Café, Torrado E Moído. Embalagem A Vácuo De 500 Gramas, De Primeira Qualidade, Com Selo De Pureza Da Associação Brasileira Da Indústria
UTFPR TD	Café torrado e moído embalado a vácuo, embalagem de 500 gramas, contendo data de fabricação, prazo de validade e nº do lote com selo de pureza da Associação Brasileira Da Indústria Do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.

Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

Por conta desta distinção, entende-se oportuno apresentar um panorama considerando apenas as unidades que licitaram café sem exigências qualitativas em seus editais. Conforme demonstra a figura 19, é possível verificar que o valor total homologado para estas contratações foi de R\$ 24.126,50, com um custo de realização de R\$ 80.864,80. Caso a compra compartilhada tivesse sido adotada neste caso, o valor total poderia ter sido de R\$ 16.875,00, com um custo de realização de R\$ 16.172,98.

Figura 19 – Aquisições sem Exigências Qualitativas

UASG	Item	Quantidade	Vir. Unitário Homologado	Vir. Total	Custo de Realização	Vir. Total com Menor Preço	Saldo em relação ao Menor Preço	Custo de Realização Compartilhado
UTFPR AP	Café - Pacote de 500 GR	750	R\$ 5,39	R\$ 4.042,50	R\$ 16.172,96	R\$ 3.375,00	-R\$ 667,50	R\$ -
UTFPR GP	Café - Pacote de 500 GR	600	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00	R\$ 16.172,96	R\$ 2.700,00	-R\$ 1.980,00	R\$ -
UTFPR PG	Café - Pacote de 500 GR	1.500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00	R\$ 16.172,96	R\$ 6.750,00	R\$ -	R\$ 16.172,96
UTFPR SH	Café - Pacote de 500 GR	400	R\$ 13,66	R\$ 5.464,00	R\$ 16.172,96	R\$ 1.800,00	-R\$ 3.664,00	R\$ -
UTFPR TD	Café - Pacote de 500 GR	500	R\$ 6,38	R\$ 3.190,00	R\$ 16.172,96	R\$ 2.250,00	-R\$ 940,00	R\$ -
				R\$ 24.126,50	R\$ 80.864,80	R\$ 16.875,00	R\$ 7.251,50	R\$ 16.172,96

Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

Com a mesma linha de análise, considerando apenas as unidades que licitaram café com exigências qualitativas em seus editais, é possível verificar que o valor total homologado para as contratações foi de R\$ 62.209,60, com um custo de realização de R\$ 48.518,88. Caso a compra compartilhada tivesse sido adotada de forma integral neste caso, o valor total poderia ter sido de R\$ 61.265,50, com um custo de realização de R\$ 16.172,98, conforme figura 20.

Figura 20 – Aquisições com Exigências Qualitativas

UASG	Item	Quantidade	Vir. Unitário Homologado	Vir. Total	Custo de Realização	Vir. Total com Menor Preço	Saldo em relação ao Menor Preço	Custo de Realização Compartilhado
UTFPR CM	Café - Pacote de 500 GR	1.540	R\$ 7,09	R\$ 10.918,60	R\$ 16.172,96	R\$ 9.994,60	-R\$ 924,00	R\$ -
UTFPR CP	Café - Pacote de 500 GR	2.000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00	R\$ 16.172,96	R\$ 12.980,00	-R\$ 20,00	R\$ -
UTFPR FB	Café - Pacote de 500 GR	1.300	R\$ 6,49	R\$ 8.437,00	R\$ -	R\$ 8.437,00	R\$ -	R\$ -
UTFPR MD	Café - Pacote de 500 GR	2.000	R\$ 6,49	R\$ 12.980,00	R\$ -	R\$ 12.980,00	R\$ -	R\$ -
UTFPR PB	Café - Pacote de 500 GR	2.600	R\$ 6,49	R\$ 16.874,00	R\$ 16.172,96	R\$ 16.874,00	R\$ -	R\$ 16.172,96
				R\$ 62.209,60	R\$ 48.518,88	R\$ 61.265,60	R\$ 944,00	R\$ 16.172,96

Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

Diante destas colocações, para um melhor diagnóstico quanto à repetição de processos similares, os pregões analisados neste estudo foram classificados de acordo com a natureza de despesa (materiais de consumo e materiais permanentes) e posteriormente agrupados de acordo com os objetos constantes nos respectivos termos de referência.

Registra-se, contudo, que alguns processos foram listados em dois ou mais grupos, visto que durante os procedimentos de análise foi detectada a prática de junção de objetos, similares ou não, em um mesmo processo pelas UASG's da UTFPR. Além disso, também foram desconsiderados grupos de objetos nos quais houve apenas um único processo realizado durante o período de 2019.

4.2.3.1 Materiais de Consumo

4.2.3.1.1 Gases Especiais e GLP

Com base no quadro 13, verifica-se que foram realizados 6 pregões com materiais inseridos neste grupo de objetos. Estes processos, conforme informações contidas nos termos de referência, tiveram como finalidade atender a demanda das cantinas de servidores, vinculadas ao DESEG, e dos laboratórios de ensino, vinculados aos departamentos acadêmicos e diretoria de pesquisa e pós graduação das UASG's.

Em termos financeiros, o valor total homologado foi de R\$ 128.743,61.

Quadro 13 – Gases Especiais e GLP

Pregão	Sistema	Objeto	Unidade	Setor Requisitante	Período
03/2019	SRP	Gás GLP	UTFPR TD	DESEG	MAR
09/2019	SRP	Gases especiais	UTFPR PB	DAMEC, DAGRO, DAQUI	JUN
15/2019	SRP	Pão francês, água mineral e gás de cozinha	UTFPR CP	DESEG	AGO
09/2019	SISPP	Gases especiais para laboratório	UTFPR MD	DAMEC, DAQUI	SET
31/2019	SRP	Gases nitrogênio e GLP	UTFPR PG	DAEBB, DAENQ	OUT
34/2019	SISPP	Gás especial para laser	UTFPR CT	DIRPPG	OUT

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Conforme o PE 15/2019, realizado pela unidade UTFPR CP, pode-se verificar a existência de materiais distintos (gêneros alimentícios) ao grupo de objetos em análise. Imagine-se que esta estratégia (junção de objetos) tenha como objetivo aproveitar processos já em tramitação e cujas características de fornecimento sejam similares, tal como ocorre com gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo, que exigem entregas parceladas ao longo do ano. Porém, em determinadas situações, a junção de objetos pode contribuir para a desertificação de itens, principalmente quando a execução do instrumento contratual ou ata de registro de preços torna-se onerosa ou não atrativa para os potenciais fornecedores daquele segmento específico.

O quadro 13 também demonstra que dos 6 pregões realizados, 2 foram processados via SISPP e 4 via SRP. Entre estes processos SRP, apenas o pregão feito pela unidade UTFPR PB no mês de junho, cujo objeto referia-se à aquisição de gases especiais, contou com a participação de outra UASG (UTFPR MD). Este mesmo processo ou o anterior, realizado pela UTFPR TD, poderia ter contemplado, com os devidos ajustes, as demandas que ensejaram a realização de processos adicionais pela instituição em 2019.

Para tanto, entende-se que seria necessário o planejamento em conjunto, mediante a inclusão integral dos diferentes itens demandados pelas UASG's, assim como a definição do período adequado para a realização do pregão, tendo em vista a distinção quanto aos meses de realização apresentada pelo quadro 12.

4.2.3.1.2 Gêneros Alimentícios

O quadro 14 demonstra que foram realizados 13 pregões visando a aquisição de gêneros alimentícios. Todos os processos tiveram como finalidade atender a demanda dos Departamentos de Serviços Gerais das UASG's, especificamente com as cantinas de servidores. Conforme informações disponíveis no portal comprasnet, o valor total homologado para este grupo de objetos foi de R\$ 509.547,95.

Apesar da maior parte dos processos ter sido planejada pelo mesmo setor demandante, pode-se notar oscilações quanto ao período de realização dos processos. Com exceção do PE 13/2019, realizado pela UTFPR PB, todos os demais foram processados mediante SRP, o que permitiria, em tese, a realização de um único processo de forma conjunta.

Quadro 14 – Gêneros Alimentícios

Pregão	Sistema	Objeto	Unidade	Setor Requisitante	Período
06/2019	SRP	Gêneros alimentícios	UTFPR TD	DESEG	MAR
02/2019	SRP	Gêneros alimentícios	UTFPR PB	DIALM	MAR
05/2019	SRP	Gêneros alimentícios e materiais de expediente	UTFPR GP	DIALM	ABR
03/2019	SRP	Gêneros alimentícios	UTFPR AP	DESEG	MAI
04/2019	SRP	Gêneros alimentícios	UTFPR CP	DESEG	MAI
07/2019	SRP	Gêneros alimentícios	UTFPR TD	DESEG	MAI
05/2019	SRP	Gêneros alimentícios	UTFPR CM	DESEG	JUN
13/2019	SISPP	Gêneros alimentícios	UTFPR PB	DESEG	JUL
09/2019	SRP	Gêneros alimentícios	UTFPR SH	DESEG	JUL
15/2019	SRP	Pão francês, água mineral e gás de cozinha	UTFPR CP	DESEG	AGO
29/2019	SRP	Gêneros alimentícios	UTFPR PG	DESEG	SET
32/2019	SRP	Pão e leite	UTFPR PG	DESEG	SET
35/2019	SRP	Água mineral	UTFPR CT	DESEG	OUT

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Todavia, constatou-se que apenas os pregões 02/2019 (UTFPR PB) e 09/2019 (UTFPR SH) contaram com a participação de outras unidades da instituição. Tal situação provavelmente esteja relacionada com a característica deste grupo de objetos, que possui itens industrializados (café, açúcar, chá etc) e itens perecíveis (pão e leite).

Sabe-se que os itens industrializados, que possuem inúmeros fornecedores em localidades distintas, podem ser solicitados em quantidades determinadas para um certo período de tempo, sem prejuízos às condições de armazenamento, diferentemente dos itens perecíveis, cujas entregas são realizadas de forma diária e/ou semanal, visto que o prazo para consumo é reduzido.

Desta forma, entende-se que a compra compartilhada não pode ser aplicada de forma integral para este grupo de objetos, sendo oportuna a realização de estudos específicos pelas áreas envolvidas para identificar quais itens poderiam ser objeto de uma licitação conjunta.

4.2.3.1.3 Medicamentos e Materiais Odontológicos

O quadro 15 indica que foram realizados apenas dois pregões para a aquisição de medicamentos e materiais odontológicos, sendo um no mês de junho e outro no mês de outubro. Conforme informações disponíveis no portal comprasnet, o valor total homologado para este grupo de objetos foi de R\$ 40.645,01.

Estes processos tiveram como finalidade atender a demanda relativa aos atendimentos emergenciais para alunos e servidores, além de procedimentos odontológicos, tais como obturações, extrações e demais atividades relacionadas ao tratamento médico e dentário.

Quadro 15 – Medicamentos e Materiais Odontológicos

Pregão	Sistema	Objeto	Unidade	Setor Requisitante	Período
12/2019	SISPP	Materiais para a área médica e odontológica	UTFPR PB	DIRGRAD	JUN
34/2019	SISPP	Material Odontológico	UTFPR PG	NUAPE	OUT

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Apesar do número relativamente baixo, pode-se imaginar que esta mesma demanda exista também em outras unidades da UTFPR. No entanto, como o planejamento das licitações ocorre de forma independente, é plenamente possível que os processos adicionais tenham ocorrido por meio de dispensa de licitação ou adesão à ata de registro de preços de outros órgãos, formas de contratação não contempladas pela amostra coletada para a realização da presente pesquisa.

Deste modo, sugere-se que para este grupo de objetos sejam feitos estudos específicos pelas áreas envolvidas visando verificar a viabilidade para a realização do processo de aquisição de forma compartilhada pelas UASG's da UTFPR.

4.2.3.1.4 Materiais Químicos, Biológicos, Vidrarias e Laboratoriais

O quadro 16 demonstra que as unidades da UTFPR realizaram 24 pregões para aquisição dos materiais pertinentes a este tópico, sendo 4 no primeiro semestre, entre os meses de maio e junho, e 20 no segundo, entre os meses de julho a novembro.

Quadro 16 – Materiais Químicos, Biológicos, Vidrarias e Laboratoriais

Pregão	Sistema	Objeto	Unidade	Setor Requisitante	Período
07/2019	SISPP	Reagentes, vidrarias e instrumentos de laboratório	UTFPR PB	DAQUI, DAFIS, DAGRO, COQUI, DACOC, DAMEC, PPGDR,	MAI
08/2019	SRP	Reagentes	UTFPR TD	COEBB	JUN
06/2019	SISPP	Materiais químicos e consumíveis de laboratório	UTFPR CP	DACIN, DAMEC	JUN
09/2019	SRP	Materiais e vidrarias para suprir as demandas dos cursos de Engenharia de Bioprocessos, Processos Químicos e Engenharia Civil	UTFPR TD	COPEQ, COECI	JUN
09/2019	SISPP	Reagentes, vidrarias e materiais de laboratório	UTFPR FB	COEXP	JUL
16/2019	SISPP	Materiais químicos	UTFPR PG	SEGEA	JUL
11/2019	SRP	Vidrarias e demais materiais laboratoriais	UTFPR CM	DAQUI	AGO
13/2019	SISPP	Reagentes	UTFPR DV	SELIB	AGO
21/2019	SISPP	Materiais laboratoriais	UTFPR PG	SEGEA	AGO
07/2019	SISPP	Materiais laboratoriais, reagentes e vidrarias	UTFPR MD	DAQUI, DAAMB, DIALM	AGO
10/2019	SRP	Equipamentos, reagentes químicos e materiais laboratoriais	UTFPR AP	COEXP	SET
15/2019	SISPP	Vidrarias e materiais para laboratório	UTFPR DV	SELIB	SET
28/2019	SRP	Material laboratorial	UTFPR PG	DAFIS	SET
25/2019	SISPP	Materiais laboratoriais	UTFPR CP	DAELE, DAMEC, DACIN, SEGEA	OUT
04/2019	SRP	Materiais laboratoriais e vidrarias	UTFPR LD	DIALM	OUT
14/2019	SRP	Reagentes	UTFPR SH	COBIO, COAGR	OUT
16/2019	SRP	Vidrarias e material para laboratório	UTFPR SH	COBIO, COAGR	OUT
19/2019	SRP	Reagentes, meios de cultura, vidrarias e materiais para aulas práticas e TCCs	UTFPR CM	DALIM, DABIC, COEAL	OUT
46/2019	SISPP	Materiais laboratoriais e químicos	UTFPR PG	SEGEA	OUT
06/2019	SISPP	Reagentes	UTFPR LD	DIALM	OUT
42/2019	SRP	Vidrarias	UTFPR PG	SEGEA	OUT
51/2019	SRP	Materiais químicos e reagentes	UTFPR PG	SEGEA	NOV
49/2019	SRP	Materiais laboratoriais	UTFPR PG	SEGEA	NOV
66/2019	SISPP	Materiais laboratoriais e químicos	UTFPR PG	SEGEA	NOV

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Mediante consulta aos respectivos termos de referência foi possível verificar que todos os processos tiveram como finalidade atender a demanda dos departamentos acadêmicos e coordenações de curso vinculados à área de ensino da instituição.

Também com base neste mesmo documento verifica-se que não há um padrão para o planejamento dos certames, pois algumas unidades optam por dividir os processos de acordo com a similaridade dos materiais, ao passo que outras optam por realizar um único processo.

Por exemplo, a UTFPR CM realizou dois processos: o primeiro para aquisição de vidrarias e materiais laboratoriais; o segundo para aquisição de reagentes e meios de cultura, além de algumas vidrarias que tornaram-se desertas e/ou fracassadas no processo anterior, diferentemente do procedimento adotado pela UTFPR PB, que realizou um único processo.

Ambas as formas estão adequadas perante à legislação, porém, a depender da quantidade de itens distintos e das características do mercado fornecedor, o modelo de segregação adotado pela unidade UTFPR CM pode mostrar-se mais vantajoso para a instituição.

Além disso, verificou-se também a inexistência de um padrão quanto à definição do setor responsável pela etapa de planejamento destes pregões, fato que certamente contribui para a multiplicação de processos e dificulta a especialização do trabalho e a otimização de rotinas administrativas necessárias para a instrução processual.

No tocante à forma de processamento, pode-se verificar que 12 pregões foram realizados via SISPP e 12 via SRP. Entre os pregões SRP, que em tese poderiam atender mais de uma unidade, apenas os pregões 11/2019 (UTFPR CM) e 14 e 16/2019 (UTFPR SH) contaram com a participação de outras UASG's.

Em termos financeiros, os processos representam valores consideráveis, visto que o valor total homologado é de R\$ 1.088.237,76, motivo pelo qual entende-se que é oportuno e conveniente adotar a sistemática de compra compartilhada para este grupo de objetos.

Para tanto, entende-se que seria necessário o planejamento em conjunto, mediante a inclusão integral dos diferentes itens demandados pelas UASG's, consolidação das demandas e definição do período adequado para a realização do pregão, tendo em vista a distinção quanto aos meses de realização apresentada pelo quadro 15.

4.2.3.1.5 Materiais Didáticos, Educativos e Esportivos

A partir do quadro 17 é possível verificar que foram realizados 4 pregões visando a aquisição de materiais educativos e esportivos. Conforme informações disponíveis no portal comprasnet, pode-se verificar que o valor total homologado para este grupo de objetos foi de R\$ 144.665,38.

De forma geral, os processos tiveram como finalidade a aquisição de materiais para a realização de atividades físicas e recreativas, tanto nas disciplinas dos cursos de graduação quanto em eventos esportivos realizados na instituição. Em relação à forma de processamento, dois processos foram realizados por meio do SISPP e dois por meio do SRP, entre os quais apenas o PE 17/2019 (UTFPR PB) contou com a participação de outras unidades da UTFPR.

Quadro 17 – Materiais Didáticos, Educativos e Esportivos

Pregão	Sistema	Objeto	Unidade	Setor Requisitante	Período
06/2019	SRP	Materiais e equipamentos esportivos	UTFPR SH	DIREC	ABR
14/2019	SISPP	Materiais esportivos	UTFPR CP	DIRGRAD	AGO
17/2019	SRP	Material de expediente, esportivos e de limpeza	UTFPR PB	DAGRO, DAFIS, DAELE, DESEG, DAHUM, DIRGRAD, DACOC, DIRPLAD, DALET	AGO
21/2019	SISPP	Materiais esportivos	UTFPR CP	DACHS	SET

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Apesar do número relativamente baixo, pode-se imaginar que esta mesma demanda exista também em outras unidades da UTFPR. No entanto, como o planejamento das licitações ocorre de forma independente, é plenamente possível que os processos adicionais tenham ocorrido por meio de dispensa de licitação ou adesão à ata de registro de preços de outros órgãos, formas de contratação não contempladas pela amostra coletada para a realização da presente pesquisa.

Desta forma, entende-se que, com os devidos ajustes na etapa de planejamento, mediante definição de calendário específico e consolidação das demandas, o procedimento licitatório para este grupo de objetos pode ser feito de forma compartilhada pelas UASG's da UTFPR.

4.2.3.1.6 Materiais de Expediente

O quadro 18 demonstra que foram realizados 16 pregões visando a aquisição de materiais de expediente pelas unidades da UTFPR, sendo 9 no primeiro semestre e 7 no segundo. Conforme informações disponíveis no portal comprasnet, verificou-se que o valor total homologado para este grupo de objetos foi de R\$ 733.060,45.

Mediante leitura dos termos de referência, percebe-se que estas licitações, de modo geral, foram planejadas pela Divisão de Almoxarifado tendo como finalidade a reposição e suprimento do estoque físico destes materiais, os quais eram adquiridos, com base no histórico de consumo, em determinadas quantidades para um período certo de tempo.

Quadro 18 – Materiais de Expediente

Pregão	Sistema	Objeto	Unidade	Setor Requisitante	Período
04/2019	SISPP	Material de expediente , limpeza e produtos de higienização	UTFPR TD	DIALM	MAR
01/2019	SISPP	Materiais de expediente	UTFPR FB	DIALM	MAR
01/2019	SISPP	Material de expediente	UTFPR CM	DAAMB	ABR
05/2019	SRP	Gêneros alimentícios e materiais de expediente	UTFPR GP	DIALM	ABR
04/2019	SRP	Material de expediente	UTFPR SH	DIALM	ABR
05/2019	SRP	Material de expediente	UTFPR PB	DIALM	ABR
01/2019	SISPP	Material de expediente , elétrico, de manutenção de bens imóveis, de proteção e segurança	UTFPR MD	DIALM, DAMEC	ABR
02/2019	SRP	Material de expediente	UTFPR AP	DEMAP	MAI
01/2019	SISPP	Material de expediente	UTFPR LD	DIALM	MAI
05/2019	SRP	Material de expediente	UTFPR PG	DIALM	JUL
11/2019	SISPP	Material de expediente	UTFPR TD	DIALM	JUL
10/2019	SISPP	Materiais eletrônicos, de divulgação e de expediente para o Departamento Acadêmico de Computação	UTFPR CM	DACOM	JUL
17/2019	SRP	Material de expediente , esportivos e de limpeza	UTFPR PB	DAGRO, DAFIS, DAELE, DESEG, DAHUM, DIRGRAD, DACOC, DIRPLAD, DALET	AGO
25/2019	SISPP	Material de Material de expediente (pincéis para quadro branco e refis)	UTFPR PG	DIALM	SET
15/2019	SISPP	Materiais eletrônicos, de divulgação e de expediente para os departamento acadêmicos	UTFPR CM	DACOM, DAQUI, DALIM, DAELN, DAFIS, DIRPPG	SET
26/2019	SRP	Materiais expediente	UTFPR CP	DIALM	OUT

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Além disso, pode-se verificar que a maior parte dos processos foram realizados especificamente para este grupo de objetos, porém em alguns casos houve a junção a objetos distintos. Imagina-se que esta estratégia tenha sido adotada visando aproveitar processos já em tramitação e cujas condições de fornecimento sejam similares. Entretanto, isso pode contribuir para a desertificação ou fracasso de itens em determinadas situações, principalmente quando a demanda e consequente fornecimento dos materiais torna-se oneroso ou não atrativo para os potenciais fornecedores daquele segmento específico.

Adicionalmente a estas colocações, pode-se verificar que 8 pregões foram processados mediante SISPP e 8 via SRP, porém apenas os pregões 04/2019 (UTFPR SH) e 17/2019 (UTFPR PB) contaram com a participação de outras UASG's da UTFPR.

Todavia, a repetição de processos entre as UASG's para este grupo de objetos tende a não ocorrer mais, tendo em vista que os materiais de expediente foram submetidos a um novo formato de contratação, o qual resultou na contratação de serviços terceirizados de almoxarifado virtual e que poderá atender a demanda da UTFPR pelo prazo de até 60 meses (UTFPR, 2019b).

4.2.3.1.7 Materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação

Conforme demonstra o quadro 19, pode-se verificar que as unidades da UTFPR realizaram 8 pregões visando a aquisição de materiais de informática, tendo adotado o SISPP em duas oportunidades e o SRP em outras seis.

Quadro 19 – Materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação

Pregão	Sistema	Objeto	Unidade	Setor Requisitante	Período
10/2019	SISPP	Materiais de informática	UTFPR PB	COGETI, DAINF, DIMASU	MAI
01/2019	SRP	Materiais de informática diversos	UTFPR TD	COGETI	MAI
06/2019	SISPP	Material de informática	UTFPR DV	COGETI	JUN
14/2019	SRP	Material de informática	UTFPR TD	COGETI	AGO
11/2019	SRP	Material de informática	UTFPR FB	COGETI	SET
07/2019	SRP	Itens de tecnologia da informação	UTFPR CP	COGETI	SET
12/2019	SRP	Ferramentas, materiais de consumo de tecnologia da informação, softwares e câmeras de vigilância	UTFPR AP	COGETI	OUT
12/2019	SRP	Materiais de informática	UTFPR GP	COGETI	NOV

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Apesar dessa predominância do SRP, apenas o PE 11/2019, realizado pela unidade UTFPR FB, contou com a participação de outra UASG (UTFPR DV). Outro dado a ser destacado refere-se ao período de realização dos certames: 3 no primeiro semestre, entre os meses de maio a junho, e 5 no segundo, entre os meses de agosto a novembro.

A etapa de planejamento dos processos, em geral, foi conduzida pela Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação nas UASG's, fato que caracteriza a existência de um padrão quanto à definição do setor responsável pela condução desta etapa.

Diante do exposto, considerando a relevância dos valores homologados (R\$ 1.775.791,82), entende-se que, com os devidos ajustes na etapa de planejamento, mediante definição de calendário específico e consolidação das demandas, o procedimento licitatório para este grupo de objetos pode ser feito de forma compartilhada, de modo a gerar economia processual e de escala.

4.2.3.1.8 Utensílios Domésticos e Materiais de Copa e Cozinha

O quadro 20 indica que foram realizados quatro pregões para a aquisição de materiais pertinentes a este grupo de objetos, sendo três por meio do SRP e um por meio do SISPP. Conforme informações disponíveis no portal comprasnet, o valor total homologado nestes processos foi de R\$ 159.573,39.

Quadro 20 – Utensílios Domésticos e Materiais de Copa e Cozinha

Pregão	Sistema	Objeto	Unidade	Setor Requisitante	Período
48/2018	SRP	Equipamentos e utensílios domésticos	UTFPR DV	DESEG	FEV
04/2019	SRP	Materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha	UTFPR AP	DESEG	MAI
08/2019	SRP	Materiais de copa e cozinha	UTFPR CP	DESEG	JUL
10/2019	SISPP	Utensílios domésticos	UTFPR DV	DESEG	JUL

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Mediante leitura dos termos de referência verificou-se que estes processos tiveram como finalidade atender a demanda do Departamento de Serviços Gerais nas unidades, especialmente para uso nas cantinas de servidores e restaurantes universitários, motivo pelo qual pode-se atestar a existência de um padrão quanto à definição do setor responsável pela etapa de planejamento dos processos nas UASG's.

Apesar do número relativamente baixo, pode-se imaginar que esta mesma demanda exista também em outras unidades da UTFPR. No entanto, como o planejamento das licitações ocorre de forma independente, é plenamente possível que os processos adicionais tenham ocorrido por meio de dispensa de licitação ou adesão à ata de registro de preços de outros órgãos, formas de contratação não contempladas pela amostra coletada para a realização da presente pesquisa.

Diante destas informações, mostra-se oportuna a realização de estudos específicos pelas áreas envolvidas visando verificar a viabilidade para a realização do processo de aquisição de forma compartilhada pelas UASG's da UTFPR.

4.2.3.1.9 Materiais de Limpeza

Por meio do quadro 21 pode-se verificar que as unidades da UTFPR realizaram 10 pregões tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, sendo 7 com objetos específicos e 3 com a junção de objetos distintos. Conforme informações disponíveis no portal comprasnet, o valor total homologado nestes processos foi de R\$ 1.123.609,74.

Quadro 21 – Materiais de Limpeza

Pregão	Sistema	Objeto	Unidade	Setor Requisitante	Período
04/2019	SISPP	Material de expediente, limpeza e produtos de higienização	UTFPR TD	DIALM	MAR
04/2019	SRP	Materiais de limpeza	UTFPR CT	DIALM	MAR
02/2019	SRP	Material de limpeza	UTFPR GP	DESEG	MAR
04/2019	SRP	Material de limpeza	UTFPR PG	DIALM	MAI
04/2019	SRP	Materiais de limpeza, higienização , copa e cozinha	UTFPR AP	DESEG	MAI
05/2019	SRP	Materiais de limpeza	UTFPR CP	DESEG	MAI
14/2019	SRP	Material de limpeza	UTFPR PG	DIALM	JUL
09/2019	SISPP	Materiais de limpeza e produtos de higienização	UTFPR CM	DESEG	JUL
17/2019	SRP	Material de expediente, esportivos e de limpeza	UTFPR CP	DAGRO, DAFIS, DAELE, DESEG, DAHUM, DIRGRAD, DACOC, DIRPLAD, DALET,	AGO
19/2019	SRP	Material de limpeza e conservação	UTFPR MD	DIALM	SET

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Com exceção do PE 17/2019 (UTFPR CP), todos os demais tiveram como finalidade o atendimento às demandas do Departamento de Serviços de Gerais e da Divisão de Almoxarifado nas UASG's. Em relação ao período de realização, 6 processos foram feitos no primeiro semestre, entre os meses de março a maio, e 4 no segundo, entre os meses de julho a setembro.

No que tange à forma de processamento, dois pregões adotaram o SISPP e 8 foram realizados mediante SRP. Apesar dessa predominância do SRP, apenas os pregões 17/2019 (UTFPR CP) e 19/2019 (UTFPR MD) contaram com a participação de outras unidades da UTFPR.

Deste modo, considerando a relevância dos valores homologados, entende-se que, com os devidos ajustes na etapa de planejamento, mediante definição de calendário específico e consolidação das demandas, o procedimento licitatório para este grupo de objetos pode ser feito de maneira compartilhada, de modo a gerar racionalização de processos e economia de escala.

4.2.3.1.10 Materiais para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e Móveis

O quadro 22 demonstra que as UASG's da UTFPR realizaram 16 pregões visando a aquisição dos materiais pertinentes a este grupo de objetos, sendo 5 no primeiro semestre, entre os meses de abril a junho, e 11 no segundo, entre os meses de julho a outubro.

Quadro 22 – Materiais para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e Móveis

Pregão	Sistema	Objeto	Unidade	Setor Requisitante	Período
05/2019	SRP	Materiais de manutenção e conservação	UTFPR SH	DESEG	ABR
03/2019	SISPP	Materiais elétricos e hidráulicos	UTFPR CP	DEPRO	ABR
01/2019	SRP	Material de expediente, elétrico, de manutenção de bens imóveis , de proteção e segurança	UTFPR MD	DIALM, DAMEC	ABR
11/2019	SISPP	Materiais hidráulicos e de construção civil	UTFPR PB	DESEG, DEPRO, DIREC, DACOC	JUN
10/2019	SRP	Material de consumo para os laboratórios do curso de engenharia civil	UTFPR TD	COECI	JUN
07/2019	SISPP	Materiais para manutenção de bens móveis, imóveis e laboratoriais	UTFPR CM	COECI, DAFIS	JUL
12/2019	SRP	Materiais hidráulicos	UTFPR PG	DIRPLAD	JUL
11/2019	SISPP	Material de construção , elétrico e hidráulico	UTFPR DV	COEXP	JUL
05/2019	SISPP	Materiais para manutenção , elétricos, eletrônicos, ferramentas e equipamentos em geral	UTFPR MD	DIREC, DAMEC, DIGRAD, DAELE, DAFIS, DACOM	AGO
10/2019	SRP	Materiais para manutenção e conservação de bens imóveis	UTFPR SH	DESEG, COAGRO	AGO
18/2019	SRP	Materiais de manutenção predial e hidráulica	UTFPR CP	DEPRO, DESEG	SET
16/2019	SISPP	Materiais para manutenção de bens móveis e imóveis	UTFPR CM	DESEG	SET
25/2019	SISPP	Material de construção	UTFPR DV	DESEG	SET
23/2019	SRP	Material de construção e hidráulicos	UTFPR DV	COEXP	SET
18/2019	SRP	Materiais de manutenção de uso corrente	UTFPR MD	DIALM	OUT
18/2019	SRP	Materiais para manutenção predial	UTFPR CM	DESEG	OUT

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Em relação à forma de processamento, oito pregões foram realizados mediante SISPP e nove mediante SRP, entre os quais três contaram com a participação de outras UASG's. Conforme informações disponíveis no portal comprasnet, o valor total homologado nestes processos foi de R\$ 1.035.319,14.

Em síntese, estes processos tiveram como finalidade a aquisição de materiais para atender demanda das áreas administrativa e de ensino da instituição, especificamente nas atividades de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, assim como para uso nas atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão.

A partir da leitura e análise dos termos de referência verificou-se a inexistência de um padrão quanto à definição do setor responsável pela etapa de planejamento dos processos, a qual foi conduzida por departamentos administrativos (DESEG e DEPRO) em algumas unidades e em outras por departamentos acadêmicos (COECI, DACOC, DAFIS, COEXP, COAGRO). Embora esteja relacionada com a estrutura de pessoal e funcionamento de cada UASG, acredita-se que esta prática dificulta a especialização do trabalho, gerando reflexos e

dificuldades operacionais na instrução processual como um todo, tais como na consolidação das demandas, na elaboração dos estudos preliminares e das especificações técnicas, na execução da pesquisa de mercado e na confecção do termo de referência, entre outras.

Outro ponto a ser destacado refere-se à ausência de uniformização para a definição dos objetos destes certames, pois alguns processos foram planejados com objetos específicos, tais como os pregões 05/2019 (UTFPR SH), 11/2019 (UTFPR PB) e 18/2019 (UTFPR CP), e outros com a junção a objetos distintos, similares ou não, tais como os pregões 01/2019 e 05/2019 (UTFPR MD) e 07/2019 (UTFPR CM).

Imagina-se que tal estratégia tenha sido adotada visando aproveitar processos já em tramitação e cujas condições de fornecimento sejam similares. Entretanto, isso pode contribuir para a desertificação ou fracasso de itens em determinadas situações, principalmente quando os itens licitados possuem segmentos de mercado consideravelmente distintos.

Diante destas informações, entende-se que, com os devidos ajustes na etapa de planejamento, mediante definição de calendário específico, classificação e consolidação das demandas, o procedimento licitatório para este grupo de objetos pode ser feito de maneira compartilhada, de modo a gerar racionalização de processos e economia de escala.

4.2.3.1.11 Materiais Elétricos e Eletrônicos

O quadro 23 demonstra que as UASG's da UTFPR realizaram 27 pregões visando a aquisição dos materiais pertinentes a este grupo de objetos, sendo 9 no primeiro semestre, entre os meses de fevereiro a junho, e 18 no segundo, entre os meses de julho a novembro.

Em relação à forma de processamento, dezessete pregões foram realizados mediante SISPP e doze mediante SRP, não havendo registros quanto à participação de outras UASG's na fase de planejamento dos certames. Conforme informações disponíveis no portal comprasnet, o valor total homologado nestes processos foi de R\$ 1.484.539,28

De forma similar ao grupo de objetos anterior, estes processos tiveram como finalidade a aquisição de materiais para atender demanda das áreas administrativa e de ensino da instituição, especificamente nas atividades de manutenção e conservação das instalações elétricas, assim como para uso em aulas práticas de laboratório e demais atividades de pesquisa e extensão.

Quadro 23 – Materiais Elétricos e Eletrônicos

Pregão	Sistema	Objeto	Unidade	Setor Requisitante	Período
02/2019	SRP	Materiais de construção, elétricos , hidráulicos, equipamentos e ferramentas para a manutenção predial	UTFPR TD	DESEG	FEV
03/2019	SISPP	Materiais elétricos e hidráulicos	UTFPR CP	DEPRO	ABR
01/2019	SRP	Material de expediente, elétrico , de manutenção de bens imóveis, de proteção e segurança	UTFPR MD	DIALM, DAMEC	ABR
08/2019	SISPP	Material elétrico e eletrônico	UTFPR PB	DEPRO, DAELE	MAI
05/2019	SRP	Lâmpadas e reatores	UTFPR CT	DIALM	MAI
07/2019	SRP	Lâmpadas LED	UTFPR GP	DEMAP	JUN
07/2019	SISPP	Materiais elétricos e tubos de cobre e ferro	UTFPR PG	SEGEA	JUN
08/2019	SISPP	Materiais elétricos	UTFPR PG	DEPRO	JUN
06/2019	SRP	Material elétrico	UTFPR PG	DIRPLAD	JUN
06/2019	SISPP	Material laboratorial, elétrico e eletrônico , proteção e segurança	UTFPR CM	DAFIS	JUL
10/2019	SISPP	Materiais eletrônicos , de divulgação e de expediente	UTFPR CM	DACOM	JUL
17/2019	SISPP	Material eletrônico	UTFPR PG	DAFIS	JUL
11/2019	SISPP	Material de construção, elétrico e hidráulico	UTFPR DV	COEXP	JUL
13/2019	SISPP	Material elétrico e eletrônico	UTFPR CP	DEPRO, COGETI, DAMEC, DESEG, DACOM, DACIN, DAELE	JUL
18/2019	SISPP	Materiais elétricos	UTFPR PG	SEGEA	AGO
05/2019	SISPP	Materiais para manutenção, elétricos, eletrônicos , ferramentas e equipamentos em geral	UTFPR MD	DIREC, DAMEC, DIRGRAD, DAELE, DAFIS, DACOM	AGO
11/2019	SISPP	Materiais de consumo para utilização em sala de aula e laboratório prático	UTFPR CT	DAELT	AGO
11/2019	SRP	Materiais elétricos, eletrônicos e ferramentas	UTFPR AP	COELT, DEPRO, COEXP	SET
13/2019	SRP	Materiais elétricos e eletrônicos	UTFPR TD	COELE	SET
17/2019	SRP	Materiais para curso de Engenharia da Computação	UTFPR TD	COENC	SET
13/2019	SRP	Materiais elétricos e eletrônicos	UTFPR TD	COELE	SET
15/2019	SISPP	Materiais eletrônicos , de divulgação e de expediente para os departamentos acadêmicos	UTFPR CM	DACOM, DALIM, DAQUI, DAELN, DAFIS, DIRPPG	SET
24/2019	SRP	Materiais elétricos	UTFPR PG	DAMEC	OUT
45/2019	SISPP	Materiais elétricos	UTFPR PG	SEGEA	OUT
13/2019	SRP	Materiais elétricos, eletrônicos e ferramentas	UTFPR AP	COEXP, DEPRO, COELT, COENC	OUT
40/2019	SISPP	Materiais de eletrônica	UTFPR PG	DAELE	OUT
20/2019	SISPP	Material elétrico	UTFPR CM	DESEG	OUT
23/2019	SISPP	Material elétrico e eletrônico	UTFPR CT	DIALM	NOV

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Tal como apontado no tópico anterior, também foi possível verificar a inexistência de um padrão quanto à definição do setor responsável pela etapa de planejamento destes pregões,

fato que certamente contribui para a multiplicação de processos, dificultando a especialização do trabalho e a otimização de rotinas operacionais necessárias para a adequada instrução processual.

Desta forma, pode-se imaginar que com os devidos ajustes na etapa de planejamento (definição de calendário, classificação e consolidação das demandas), o procedimento licitatório para este grupo de objetos pode ser feito de forma compartilhada, de modo a gerar racionalização de processos e economia de escala.

4.2.3.1.12 Insumos Agrícolas, Sementes e Plantas

O quadro 24 indica que foram realizados três pregões para a aquisição dos materiais inseridos neste grupo de objetos, sendo um por meio do SISPP e dois por meio do SRP, ambos com participação de outras UASG's da UTFPR. Conforme informações disponíveis no portal comprasnet, o valor total homologado nestes processos foi de R\$ 231.294,78.

Quadro 24 – Insumos Agrícolas, Sementes e Plantas

Pregão	Sistema	Objeto	Unidade	Setor Requisitante	Período
06/2019	SISPP	Insumos agrícolas	UTFPR PB	DAGRO, DESEG	MAI
03/2019	SRP	Insumos agrícolas e alimentos para animais	UTFPR DV	COEXP	JUL
15/2019	SRP	Insumos agrícolas, ferramentas e materiais para o curso de Agronomia	UTFPR SH	COAGR, COBIO	OUT

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Mediante leitura dos termos de referência verificou-se que estes processos tiveram como finalidade atender a demanda da área de ensino nas respectivas UASG's, especificamente para viabilizar as atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas aos cursos de Agronomia, Zootecnia e Engenharia Florestal, além dos cursos de Pós Graduação.

No tocante ao período de realização, cada processo foi realizado em um mês distinto, situação que decorre da inexistência de calendário unificado já abordada anteriormente.

Diante destas informações e considerando que os processos realizados por meio do SRP contaram com a participação de outras UASG's, acredita-se que, com os devidos ajustes na etapa de planejamento, o procedimento licitatório para este grupo de objetos pode ser feito de maneira compartilhada, de modo a proporcionar economia processual e de escala.

4.2.3.1.13 Ferragens e Ferramentas

O quadro 25 aponta que as UASG's da UTFPR realizaram 7 pregões visando a aquisição dos materiais pertinentes a este tópicos, sendo que 4 contaram com objetos específicos e 3 com a junção a grupos de objetos distintos.

Quadro 25 – Ferragens e Ferramentas

Pregão	Sistema	Objeto	Unidade	Setor Requisitante	Período
15/2019	SISPP	Ferragens, ferramentas e EPI's	UTFPR PB	DACOC, DESEG, DAGRO, DAMEC, DA-ELE, DAFIS	JUL
10/2019	SISPP	Ferragens, ferramentas e equipamentos mecânicos	UTFPR CP	DAMEC	JUL
11/2019	SRP	Materiais elétricos, eletrônicos e ferramentas	UTFPR AP	COELT, DEPRO, CO-EXP	SET
12/2019	SRP	Ferramentas , materiais de consumo de tecnologia da informação, softwares e câmeras de vigilância	UTFPR AP	COGETI	OUT
19/2019	SRP	Equipamentos e ferramentas	UTFPR TD	COELE	OUT
13/2019	SRP	Materiais elétricos, eletrônicos e ferramentas	UTFPR AP	COELT, DEPRO, CO-EXP, COENC	OUT
12/2019	SISPP	Equipamentos e diversas ferramentas para os laboratórios	UTFPR LD	DIRPPG, DAMEC	DEZ

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Quanto ao período, todos foram realizados no segundo semestre, entre os meses de julho a dezembro. Em relação à forma de processamento, três pregões foram realizados mediante SISPP e quatro mediante SRP, não havendo registros quanto à participação de outras UASG's na fase de planejamento dos certames. Conforme informações disponíveis no portal comprasnet, o valor total homologado nestes processos foi de R\$ 779.590,64.

Os termos de referência indicam que os processos tiveram como finalidade a aquisição de materiais para as áreas administrativa e de ensino da instituição, especificamente para viabilizar atividades de manutenção e conservação predial e de estruturas de tecnologia da informação, assim como para uso em aulas práticas de laboratório e demais atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Tal como apontado em tópicos anteriores, verificou-se a inexistência de um padrão quanto à definição do setor responsável pela etapa de planejamento destes pregões, fato que certamente contribui para a multiplicação de processos e dificulta a especialização do trabalho e a otimização de rotinas operacionais.

Diante destas colocações, pode-se imaginar que com os devidos ajustes na etapa de planejamento (definição de calendário, classificação e consolidação das demandas), o procedimento licitatório para este grupo de objetos pode ser feito de maneira compartilhada, de modo a gerar racionalização de processos e economia de escala.

4.2.3.1.14 Materiais Gráficos e de Divulgação

Por meio do quadro 26 é possível verificar que as UASGS's da UTFPR realizaram 6 pregões para aquisições dos materiais inseridos neste grupo de objetos, sendo 2 no primeiro semestre, nos meses de março e junho, e 4 no segundo, entre os meses de julho a outubro.

Quadro 26 – Materiais Gráficos e de Divulgação

Pregão	Sistema	Objeto	Unidade	Setor Requisitante	Período
02/2019	SISPP	Materiais gráficos	UTFPR FB	ASCOM	MAR
04/2019	SISPP	Materiais gráficos e de divulgação	UTFPR CM	DIREC	JUN
10/2019	SISPP	Materiais eletrônicos, de divulgação e de expediente	UTFPR CM	DACOM	JUL
13/2019	SISPP	Materiais para divulgação institucional	UTFPR CM	DIREC	AGO
15/2019	SISPP	Materiais eletrônicos, de divulgação e de expediente para os departamentos acadêmicos	UTFPR CM	DACOM, DAQUI, DALIM, DACOM, DAELN, DAFIS, DIRPPG	SET
30/2019	SRP	Materiais gráficos, carimbos e artigos de divulgação	UTFPR CP	DIREC	OUT

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

No tocante à forma de processamento, apenas o PE 30/2019, realizado pela UTFPR CP, adotou o Sistema de Registro de Preços, porém sem a participação de outras UASG's na fase de planejamento. Conforme informações disponíveis no portal comprasnet, o valor total homologado nestes processos foi de R\$ 136.799,92.

Os termos de referência indicam que os processos tiveram como finalidade a aquisição de materiais para departamentos administrativos e acadêmicos da instituição, especificamente para fortalecer a identidade da instituição perante à sociedade e também para viabilizar atividades de divulgação de cursos, eventos, feiras, congressos e outros eventos similares nos quais a UTFPR esteve participando.

Embora tenham sido realizados seis pregões, as UASG's envolvidas são apenas três (UTFPR FB, UTFPR CM e UTFPR CP). Considerando que a prática de divulgação de cursos e eventos é relativamente comum, é possível imaginar que esta mesma demanda exista também em outras unidades da UTFPR. No entanto, como o planejamento das licitações ocorre de forma independente, imagina-se que os processos adicionais tenham ocorrido por meio de dispensa de licitação ou mediante a contratação de serviços gráficos, hipóteses não contempladas pela amostra coletada para a realização da presente pesquisa.

Deste modo, sugere-se que para este grupo de objetos sejam feitos estudos específicos pelas áreas envolvidas visando definir a forma adequada de contratação (serviços ou materiais gráficos) para que, posteriormente, o processo possa ser feito de forma compartilhada pelas UASG's da UTFPR.

4.2.3.2 Materiais Permanentes

4.2.3.2.1 Equipamentos de Medição, Precisão e Laboratoriais

O quadro 27 demonstra que as UASG's da UTFPR realizaram 12 pregões visando a aquisição dos materiais pertinentes a este grupo de objetos, sendo 4 no primeiro semestre, entre os meses de janeiro a março, e 8 no segundo, entre os meses de julho a dezembro.

Quadro 27 – Equipamentos de Medição, Precisão e Laboratoriais

Pregão	Sistema	Objeto	Unidade	Setor Requisitante	Período
76/2018	SRP	Equipamentos para laboratório	UTFPR PG	SEGEA	JAN
15/2018	SRP	Equipamentos para uso em pesquisa e no curso de engenharia ambiental	UTFPR FB	DIRPPG, COENC	MAR
07/2019	SISPP	Balanças digitais	UTFPR RT	PROPLAD	MAI
16/2019	SRP	Equipamentos e materiais permanentes destinados aos laboratórios	UTFPR TD	COPEQ	MAI
06/2019	SRP	Equipamentos a serem utilizados nos futuros cursos de pós-graduação, nos laboratórios didáticos de Engenharia Civil e nas pesquisas científicas em Acústica	UTFPR GP	COECI, DIRPPG	JUL
10/2019	SRP	Equipamentos , reagentes químicos e materiais laboratoriais	UTFPR AP	COEXP	SET
21/2019	SISPP	Equipamentos diversos para os laboratórios do DAELN	UTFPR CT	DAELN	SET
13/2019	SRP	Materiais e equipamentos de laboratório e equipamentos e máquinas agrícolas	UTFPR SH	COAGR	OUT
39/2019	SRP	Equipamentos para laboratório	UTFPR PG	DAENQ, DAMEC	OUT
19/2019	SRP	Equipamentos e ferramentas	UTFPR TD	COELE	OUT
24/2019	SRP	Ferramentas, móveis e equipamentos para compor os novos laboratórios de circuitos elétricos e eletrônica analógica, eletrônica digital e sistemas embarcados e projetos eletrônicos	UTFPR TD	COENC	NOV
12/2019	SISPP	Equipamentos e diversas ferramentas para os laboratórios	UTFPR LD	DIRPPG, DAMEC	DEZ

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

No que diz respeito à forma de processamento, três pregões foram realizados mediante SISPP e nove mediante SRP, não havendo registros quanto à participação de outras UASG's na fase de planejamento dos certames. Conforme informações disponíveis no portal comprasnet, o valor total homologado nestes processos foi de R\$ 5.294.108,84

Com exceção do PE 07/2019 (UTFPR RT), todos os demais tiveram como finalidade a aquisição de equipamentos para a área de ensino das unidades licitantes, especificamente para uso em aulas práticas laboratoriais e atividades de pesquisa e extensão.

Tal como apontado em tópicos anteriores, verificou-se a inexistência de um padrão quanto à definição do setor responsável pela etapa de planejamento destes pregões, fato que certamente contribui para a multiplicação de processos e dificulta a especialização do trabalho e a otimização de rotinas administrativas necessárias para a instrução processual.

Diante destas colocações, pode-se imaginar que com os devidos ajustes na etapa de planejamento (definição de calendário, classificação e consolidação das demandas), o procedimento licitatório para este grupo de objetos pode ser feito de maneira compartilhada, de modo a gerar racionalização de processos e economia de escala.

4.2.3.2.2 Aparelhos Domésticos e Equipamentos de Climatização e Refrigeração

O quadro 28 indica que as UASG's da UTFPR realizaram 04 pregões visando a aquisição dos materiais inseridos neste grupo de objetos, sendo 1 no primeiro semestre, no mês de fevereiro, e 3 no segundo, entre os meses de julho a novembro.

Quadro 28 – Aparelhos Domésticos e Equipamentos de Climatização e Refrigeração

Pregão	Sistema	Objeto	Unidade	Setor Requisitante	Período
48/2018	SRP	Equipamentos e utensílios domésticos	UTFPR DV	DESEG	FEV
02/2019	SISPP	Aparelhos de ar condicionado	UTFPR LD	ASPLAD	JUL
14/2019	SRP	Solução de refrigeração	UTFPR RT	DIRGTI	OUT
39/2019	SRP	Aparelhos de ar condicionado	UTFPR CT	DICOBEM	NOV

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Entre estes 4 processos, dois foram realizados mediante SISPP e dois mediante SRP, não havendo registros quanto à participação de outras UASG's na fase de planejamento dos certames. Conforme informações disponíveis no portal comprasnet, o valor total homologado nestes processos foi de R\$ 1.410.465,70.

Todos os processos foram planejados por setores administrativos das UASG's, especificamente para aparelhamento de espaços físicos, tais como blocos didáticos, laboratórios, salas de aulas, restaurante universitário e data center.

Apesar da quantidade relativamente baixa, não se pode afirmar que estes processos foram os únicos realizados no âmbito da UTFPR, tendo em vista que o planejamento das licitações ocorre de forma independente, sendo possível que processos adicionais tenham ocorrido por meio de dispensa de licitação ou adesão à ata de registro de preços de outros órgãos, formas de contratação não contempladas pela amostra coletada para a realização da presente pesquisa.

Desta forma, pode-se imaginar que com os devidos ajustes na etapa de planejamento (definição de calendário, classificação e consolidação das demandas), o procedimento licitatório para este grupo de objetos pode ser feito de maneira compartilhada.

4.2.3.2.3 Equipamentos Energéticos e de Informática

O quadro 29 demonstra que as UASG's da UTFPR realizaram 09 pregões visando a aquisição dos materiais inseridos neste grupo de objetos, sendo 1 no primeiro semestre, no mês de fevereiro, e 8 no segundo, entre os meses de agosto a novembro.

Quadro 29 – Equipamentos Energéticos e de Informática

Pregão	Sistema	Objeto	Unidade	Setor Requisitante	Período
47/2018	SRP	Equipamentos de informática	UTFPR DV	COGETI	FEV
14/2019	SRP	Equipamentos de informática	UTFPR TD	COGETI	AGO
22/2019	SRP	Ativos de rede lógica e monitoramento	UTFPR CP	COGETI	SET
35/2019	SISPP	Nobreaks	UTFPR PG	DIRPPG	SET
15/2019	SRP	Equipamentos e materiais de informática e multimídia	UTFPR MD	COGETI	OUT
25/2019	SRP	Computadores, monitores, equipamentos de telefonia, segurança, redes e testes em cabeamento	UTFPR CT	COGETI	OUT
29/2019	SISPP	Bens de tecnologia da informação (TIC) e materiais laboratoriais de natureza permanente	UTFPR CP	DACON, DACIN, DA-ELE, DAMAT, DIR-GRAD	OUT
54/2019	SRP	Equipamentos de informática	UTFPR PG	COGETI	NOV
27/2019	SRP	Nobreaks	UTFPR CT	DICOBEM	NOV

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

No que diz respeito à forma de processamento, dois processos foram realizados mediante SISPP e 7 processos mediante SRP. Apesar desta predominância, apenas o PE 15/2019 (UTFPR MD) contou com a participação de outras unidades ainda na fase de planejamento. Conforme informações disponíveis no portal comprasnet, o valor total homologado nestes processos foi de R\$ 11.262.773,80.

Mediante leitura dos termos de referência foi possível verificar que os processos tiveram como finalidade atender a demanda das áreas de tecnologia da informação e de ensino da instituição, especificamente para uso em departamentos administrativos e acadêmicos, coordenações de curso, laboratórios de ensino, entre outros.

Considerando que na maior parte dos casos a etapa de planejamento foi conduzida pela Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação nas UASG's, pode-se afirmar a existência de um padrão quanto à definição do setor responsável por esta etapa.

Deste modo, pode-se imaginar que com os devidos ajustes na etapa de planejamento (definição de calendário, classificação e consolidação das demandas), o procedimento licitatório para este grupo de objetos pode ser feito de forma compartilhada.

4.2.3.2.4 Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto

O quadro 30 aponta que as UASG's da UTFPR realizaram 03 pregões visando a aquisição dos materiais inseridos neste grupo de objetos, sendo 1 no primeiro semestre, no mês de maio, e 2 no segundo, nos meses de outubro e novembro.

Quanto à forma de processamento, todos foram realizados mediante SISPP. Conforme informações disponíveis no portal comprasnet, o valor total homologado nestes processos foi de R\$ 314.143,91.

Quadro 30 – Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto

Pregão	Sistema	Objeto	Unidade	Setor Requisitante	Período
06/2019	SISPP	Equipamentos e materiais de audiovisual, com serviço de instalação, configuração, programação e treinamento	UTFPR RT	PROPLAD	MAI
14/2019	SISPP	Equipamentos e materiais de fotografia	UTFPR AP	CODEM	OUT
46/2019	SISPP	Equipamentos para áudio e vídeo	UTFPR CT	ASCEV	NOV

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Mediante leitura dos termos de referência foi possível verificar que os processos tiveram como finalidade a aquisição de equipamentos para a promoção de melhorias na infraestrutura para transmissões de eventos e reuniões, bem como para uso na disciplina de fotografia do curso de Design de Moda da UTFPR AP.

Apesar da quantidade relativamente baixa, não se pode afirmar que estes processos foram os únicos realizados no âmbito da UTFPR, tendo em vista a possibilidade de que processos adicionais tenham sido instruídos por meio de dispensa de licitação ou adesão à ata de registro de preços de outros órgãos, formas de contratação não contempladas pela amostra coletada para a realização da presente pesquisa.

Com base nestas informações, sugere-se que, havendo demandas inseridas neste grupo de objetos, sejam realizados estudos específicos pelas áreas envolvidas visando verificar a viabilidade para a realização do processo de aquisição de forma compartilhada pelas UASG's da UTFPR.

4.2.3.2.5 Mobiliário

O quadro 31 demonstra que as UASG's da UTFPR realizaram 08 pregões visando a aquisição dos materiais inseridos neste grupo de objetos, sendo 1 no primeiro semestre, no mês de fevereiro, e 7 no segundo, entre os meses de agosto a novembro.

Quanto à forma de processamento, quatro processos foram realizados mediante SISPP e quatro mediante SRP. Os pregões 45/2018 (UTFPR DV) e 33/2019 (UTFPR CT) tiveram a participação de outras unidades ainda na fase de planejamento. Conforme informações disponíveis no portal comprasnet, o valor total homologado nestes processos foi de R\$ 2.325.541,01.

De acordo com os termos de referência, os processos tiveram como finalidade a aquisição de móveis para o aparelhamento de espaços físicos diversos das UASG's, tais como laboratórios didáticos, salas de aulas, centro de convivência, restaurante universitário, departamentos administrativos e acadêmicos, miniauditório, entre outros.

Quadro 31 – Mobiliário

Pregão	Sistema	Objeto	Unidade	Setor Requisitante	Período
45/2018	SRP	Mobiliário	UTFPR DV	DIPAT	FEV
12/2019	SISPP	Mobiliário e materiais permanentes	UTFPR CM	SEGEA, DIRPLAD, COEAL, DAHUM, COECI	AGO
17/2019	SISPP	Mobiliário e equipamentos diversos	UTFPR MD	DAALM, DAELE, COGETI, SEGEA, DESEG, DAMEC, DAAMB,	SET
24/2019	SISPP	Mobiliário e equipamentos permanentes	UTFPR CP	DESEG, GADIR, DAMAT, DACHS, SEGEA	SET
10/2019	SRP	Mobiliário	UTFPR GP	DEMAP	OUT
12/2019	SISPP	Mobiliário	UTFPR RT	PROPLAD	OUT
33/2019	SRP	Mobiliário	UTFPR CT	DIRPLAD	NOV
24/2019	SRP	Ferramentas, móveis e equipamentos para compor os novos laboratórios de circuitos elétricos e eletrônica analógica, eletrônica digital e sistemas embarcados e projetos eletrônicos	UTFPR TD	COENC	NOV

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Tal como apontado em tópicos anteriores, verificou-se a inexistência de um padrão quanto à definição do setor responsável pela etapa de planejamento destes pregões, fato que certamente contribui para a multiplicação de processos e dificulta a especialização do trabalho e a otimização de rotinas administrativas necessárias para a instrução processual.

Diante do exposto, entende-se que com os devidos ajustes na etapa de planejamento (definição de calendário, classificação e consolidação das demandas), o procedimento licitatório para este grupo de objetos pode ser feito de maneira compartilhada.

4.2.3.2.6 Máquinas e Equipamentos Diversos

O quadro 32 demonstra que as UASG's da UTFPR realizaram 14 pregões visando a aquisição dos materiais inseridos neste grupo de objetos, sendo 1 no primeiro semestre, no mês de janeiro, e 13 no segundo, entre os meses de agosto a dezembro. No tocante à forma de processamento, dez processos foram realizados mediante SISPP e quatro mediante SRP, não havendo registros quanto à participação de outras UASG's na fase de planejamento dos certames.

Conforme informações disponíveis no portal comprasnet, o valor total homologado nestes processos foi de R\$ 909.098,32. No entanto, este valor não restringe-se somente a este grupo de objetos, tendo em vista que durante os procedimentos de análise foi verificado que em alguns processos a definição do objeto foi feita de forma imprecisa nos termos de referência.

Cita-se como exemplo o PE 19/2019 (UTFPR CT), que teve em seu objeto uma definição genérica (equipamentos e materiais diversos), provavelmente em decorrência do termo de referência ter contemplado inúmeros grupos de objeto, tais como equipamentos de medição, precisão e laboratoriais, aparelhos domésticos, equipamentos energéticos, mobiliário,

equipamentos de proteção e segurança e também materiais de consumo (expediente, elétricos e eletrônicos e ferramentas). Esta mesma situação também foi verificada nos pregões 20, 22, 26, 41 e 45/2019 (UTFPR CT), 27/2019 (UTFPR PB) e 28/2019 (UTFPR CP).

Quadro 32 – Máquinas e Equipamentos Diversos

Pregão	Sistema	Objeto	Unidade	Setor Requisitante	Período
75/2018	SRP	Empilhadeira Elétrica	UTFPR PG	DIALM	JAN
24/2019	SRP	Plataforma elevatória, com instalação inclusa	UTFPR PB	DEPRO	AGO
33/2019	SISPP	Contêineres	UTFPR PG	DEPRO	SET
19/2019	SRP	Equipamentos e materiais diversos	UTFPR CT	DAELT, DAELN	SET
20/2019	SRP	Equipamentos e materiais diversos	UTFPR CT	DAMEC, DESEG, PPGCTA, DAEFI, DEBIB, DIREC, PPGEM,	OUT
22/2019	SISPP	Equipamentos e materiais diversos	UTFPR CT	DACOC	OUT
26/2019	SISPP	Equipamentos e materiais diversos	UTFPR CT	DIRPLAD	OUT
27/2019	SISPP	Material permanente	UTFPR PB	DIRGRAD, DIR-PLAD, COAGR, COTED, DACON, DIRGE, DAGRO, COQUI	OUT
28/2019	SISPP	Material permanente	UTFPR CP	DESEG, DEBIB	OUT
20/2019	SISPP	Material e equipamentos diversos	UTFPR MD	DIRPPG, DAMEC, DESEG	OUT
41/2019	SISPP	Equipamentos e materiais diversos	UTFPR CT	DAQBI, DAMEC, DAELN, DACOC	NOV
41/2019	SISPP	Equipamentos e materiais diversos	UTFPR CT	DAGEE	NOV
47/2019	SISPP	Kit didático de servomecanismo	UTFPR CT	DAELT	DEZ
68/2019	SISPP	Impressora 3D de alta resolução	UTFPR PG	DIRPPG	DEZ

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Além da generalização para a definição do objeto dos certames, verificou-se também a inexistência de um padrão quanto à definição do setor responsável pela etapa de planejamento destes pregões, fato que certamente contribui para a multiplicação de processos e dificulta a especialização do trabalho das rotinas administrativas necessárias para a instrução processual.

Diante destes apontamentos e considerando a possibilidade deste grupo de objetos contemplar equipamentos com características peculiares, sugere-se a realização de estudos específicos pelas áreas envolvidas visando verificar a viabilidade para o planejamento em conjunto e conseqüente a realização do processo de aquisição de forma compartilhada pelas UASG's.

5 PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DAS COMPRAS COMPARTILHADAS

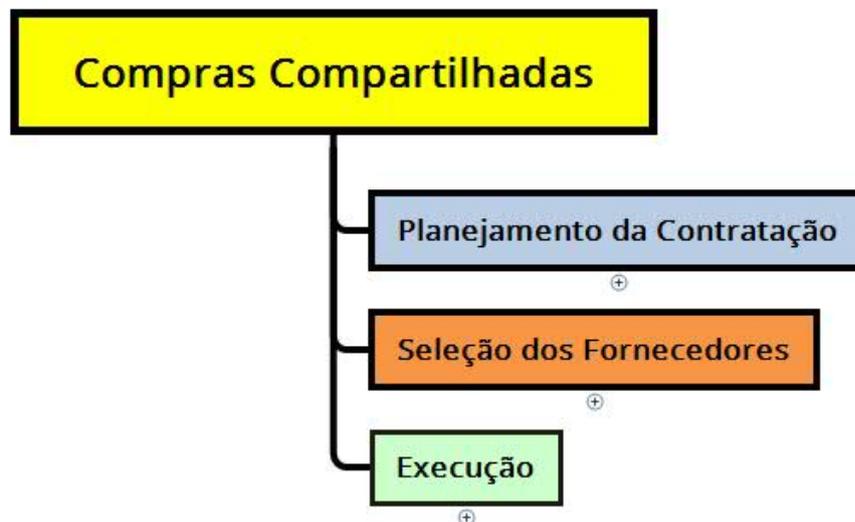
A proposta de ampliação das compras compartilhadas de materiais compreende as etapas de planejamento da contratação, seleção dos fornecedores e execução das aquisições de forma sistêmica pela UTFPR. Destaca-se, contudo, que a sua adoção propriamente dita demanda o devido tratamento do assunto pelas instâncias superiores da UTFPR, em especial pela Pró Reitoria de Planejamento e Administração, pelas Diretorias de Planejamento e Administração e pelos Diretores Gerais das UASG's.

Por conta desta peculiaridade, optou-se pela adoção de um caráter sugestivo nos termos da proposta, de modo que os gestores da UTFPR possam, se entenderem necessário, realizar a inclusão de novos procedimentos, bem como alterar ou excluir os que foram previstos.

Em sua elaboração foram considerados e adaptados procedimentos que já são executados pelas UASG's no atual modelo de aquisições, adotando-se o PAC como marco inicial para a etapa de planejamento da contratação, a qual contempla uma série de procedimentos a serem realizados de forma coordenada pela instituição.

Deste modo, sugere-se que a ampliação das compras compartilhadas ocorra gradativamente, atendendo prioridades previamente estabelecidas pelas instâncias citadas anteriormente.

Figura 21 – Estrutura da Proposta



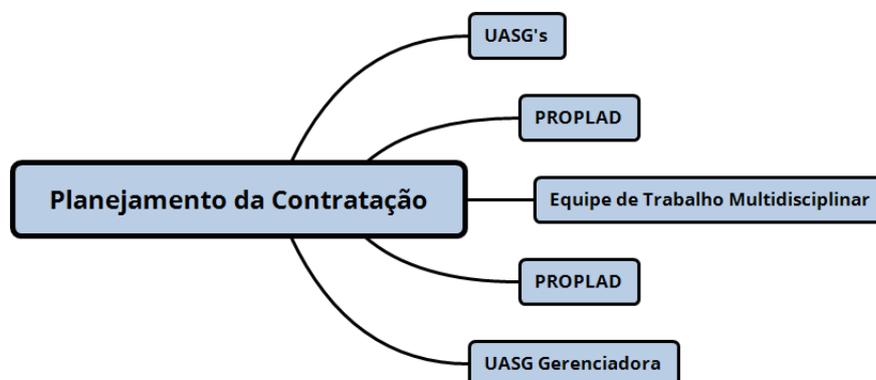
Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

5.1 Planejamento da Contratação

A etapa de planejamento da contratação, que está prevista no capítulo V do Decreto 10.024/2019, deve ser feita em todos os processos de pregão eletrônico, independentemente do sistema de processamento adotado pela unidade licitante (BRASIL, 2019).

Como as compras compartilhadas, segundo Fenili (2016a), são associadas à formação de uma rede organizacional, naturalmente o planejamento deve ser feito em conjunto pela instituição. Desta forma, as etapas sugeridas neste tópico envolvem a execução de procedimentos coordenados entre as UASG's da UTFPR e Reitoria, facultando-se à PROPLAD a inclusão de outros procedimentos que entenda necessário.

Figura 22 – Planejamento da Contratação



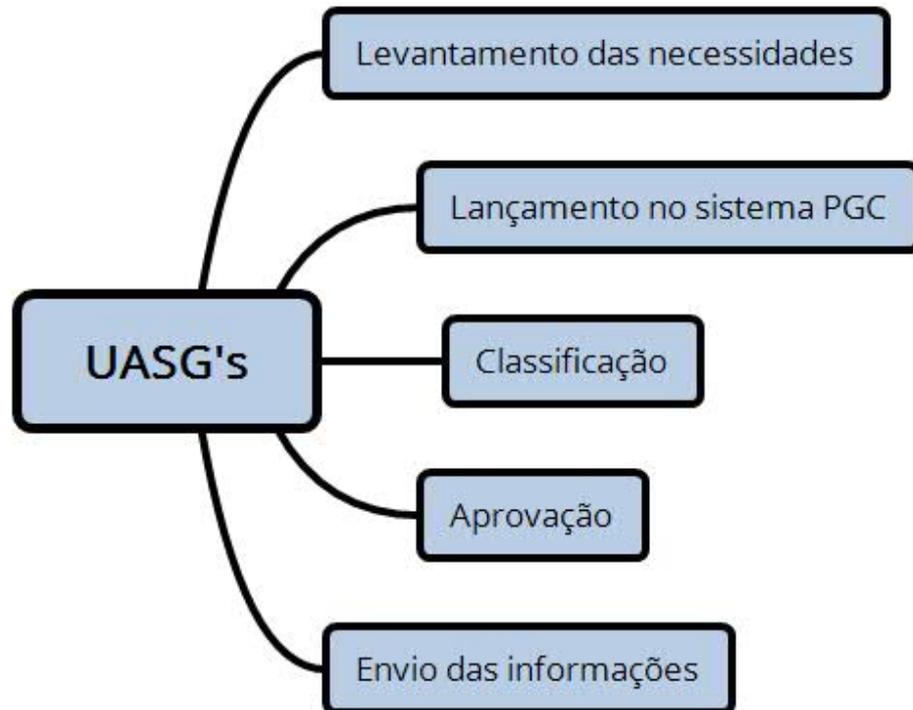
Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

5.1.1 Plano Anual de Contratações

Em virtude da Instrução Normativa 01/2019, todas as UASG's da UTFPR devem elaborar seus respectivos PAC's. Por este motivo, optou-se pelo aproveitamento do PAC como ponto de partida para a realização das compras compartilhadas, considerando a cultura e conhecimento já existente no sistema UTFPR quanto à exigência e importância de sua elaboração (BRASIL, 2019).

O PAC, que é operacionalizado por meio do sistema PGC, foi criado com a finalidade de ampliar a realização de compras compartilhadas pelos órgãos do Governo Federal. Desta forma, a figura 23 apresenta didaticamente as etapas iniciais referentes à elaboração do PAC na UTFPR.

Figura 23 – Plano Anual de Contratações

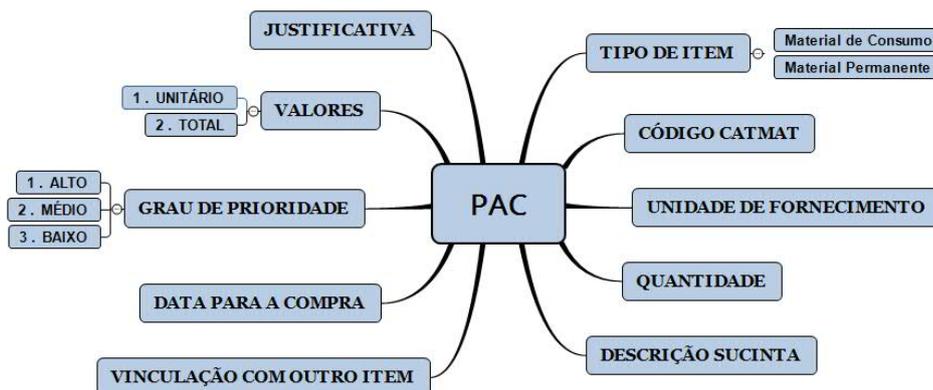


Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

5.1.1.1 Levantamento das Necessidades

Esta etapa deve ser realizada pelos setores requisitantes nas UASG's e sua execução demanda o fornecimento de informações específicas, conforme figura 24.

Figura 24 – Informações PAC



Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

5.1.1.1.1 Período de Realização

O levantamento das necessidades deve contemplar as demandas para o exercício subsequente, devendo ser concluído até o dia 01 de abril do ano de elaboração do PAC. Deste

modo, fica a critério da PROPLAD definir a data de início desta etapa, de acordo com a capacidade operacional das UASG's.

5.1.1.1.2 Envio das Informações

Para fins de registro das informações referentes às necessidades, sugere-se que os setores requisitantes realizem o preenchimento de uma planilha eletrônica, a ser disponibilizada pela PROPLAD na Reitoria e pela DIRPLAD nas UASG's.

5.1.1.1.3 Lançamento no Sistema

Procedimento operacional a ser executado pelos setores requisitantes ou pelo DEMAP nas UASG's durante o período específico previsto pela IN 01/2019.

5.1.1.1.4 Classificação

A classificação tem como finalidade a agregação dos materiais em grupos de objetos com a mesma natureza. É essencial que este procedimento seja padronizado pelas UASG's, pois facilitará a tomada de decisão pela PROPLAD, bem como o trabalho de consolidação a ser realizado posteriormente pela equipe de trabalho multidisciplinar.

A figura 25 apresenta um exemplo de classificação padronizada que pode ser adotada.

Figura 25 – Grupos de Objeto - Padronização



Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

5.1.1.2 Aprovação

A autoridade competente nas UASG's realizará a aprovação dos itens junto ao sistema PGC e irá enviá-los ao Ministério da Economia, conforme período específico previsto pela IN 01/2019.

5.1.1.3 Envio das Informações

Visando facilitar a análise e tomada de decisão pela PROPLAD quanto aos grupos de objetos que serão licitados de forma compartilhada, bem como a etapa de consolidação das demandas pela equipe de trabalho multidisciplinar, sugere-se que as UASG's adotem os seguintes procedimentos:

- Exportem o arquivo PDF do PAC, juntamente com a relação de itens constantes em arquivos excel, devidamente separados de acordo com a classificação em grupos de objetos.
- Disponibilizem os arquivos de forma organizada e padronizada, mediante criação de link público em nuvem (<https://cloud.utfpr.edu.br/index.php/login>), de modo que possam ser acessados tanto pela equipe da PROPLAD quanto pela equipe de trabalho multidisciplinar.
- Abram processo específico junto ao SEI , anexando despacho de encaminhamento no qual conste o link público dos documentos.

5.1.1.4 Análise

Ao receber os processos enviados pelas UASG's, sugere-se que a PROPLAD abra um processo específico junto ao SEI e adote os seguintes procedimentos:

- Identifique e analise quais são os grupos de objeto que possuem demanda comum entre as UASG's.
- Defina, mediante critérios apropriados, quais são os grupos de objetos viáveis para serem licitados de forma compartilhada.

5.1.1.5 Calendário de Compras

Atualmente a instituição não possui um calendário unificado de compras, ficando a critério de cada UASG definir o período no qual serão realizados seus processos licitatórios. Deste modo, partindo do pressuposto de que a política de compras compartilhadas poderá ser implementada gradativamente, sugere-se a elaboração de um calendário específico para as compras compartilhadas e seus respectivos grupos de objetos.

À medida que esta política de aquisição avance e passe a representar parcela significativa de grupos de objetos com demanda comum, a instituição terá fora deste calendário apenas as licitações cuja demanda é específica e pontual para cada UASG.

5.1.1.6 Formação da Equipe de Trabalho Multidisciplinar

Recomenda-se que os procedimentos necessários para a formulação dos processos licitatórios sejam realizados por equipes de trabalho multidisciplinares, observando-se os prazos definidos no calendário de compras.

Para tanto, é de extrema importância que haja a participação de servidores de todas as UASG's e que estes servidores:

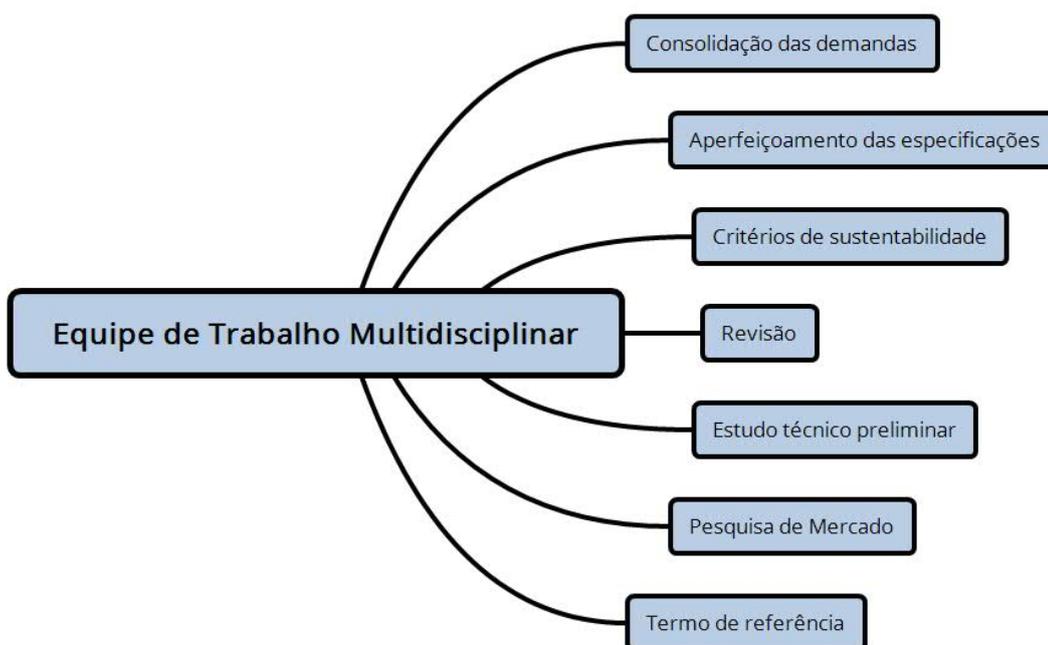
- Tenham conhecimento técnico acerca dos materiais demandados e suas especificações.
- Tenham experiência na etapa de planejamento da contratação.

5.1.2 Equipe de Trabalho Multidisciplinar

Sugere-se que durante a condução dos trabalhos previstos nesta fase seja dada prioridade ao trabalho remoto, mediante o uso das ferramentas tecnológicas atualmente existentes para o armazenamento de documentos, bem como para a troca de informações e realização de reuniões de trabalho.

A figura 26 apresenta os principais procedimentos a serem executados.

Figura 26 – Equipe de Trabalho Multidisciplinar - Procedimentos



Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

5.1.2.1 Consolidação das Demandas

Tem como objetivo quantificar a demanda total para cada material informado pelas UASG's. Para tanto, sugere-se que a equipe designada realize a consolidação dos grupos de objetos definidos pela PROPLAD, por meio das planilhas disponibilizadas em nuvem.

5.1.2.2 Aperfeiçoamento das Especificações

Consiste no aperfeiçoamento qualitativo das especificações dos itens, tendo em vista o conhecimento técnico e as expertises existentes entre os membros da equipe de trabalho multidisciplinar.

5.1.2.3 Critérios de Sustentabilidade

Refere-se à análise quanto à possibilidade de inserir critérios de sustentabilidade nas especificações dos itens a serem licitados.

5.1.2.4 Prazo de Revisão

Sugere-se a realização desta etapa visando possibilitar a inclusão de novos itens pelos setores requisitantes das UASG's, assim como aumentar ou reduzir quantitativos dos itens já listados, tendo em vista o prazo existente entre a etapa de levantamento das necessidades e a de consolidação das demandas.

5.1.2.4.1 Atualização dos PAC's

Se necessário, a equipe de trabalho multidisciplinar encaminhará os pedidos de revisão ao setor de licitações das UASG's para que sejam realizados os procedimentos operacionais de validação e inclusão no sistema PGC.

5.1.3 Estudo Técnico Preliminar

Este documento deve ser elaborado em todos os processos que tenham como finalidade a aquisição de bens e/ou contratação de serviços e obras no âmbito da Administração Pública Federal, sendo considerado a ferramenta adequada para alinhar a aquisição almejada ao planejamento estratégico da instituição, levantar e gerenciar os riscos envolvidos, assim como controlar e corrigir eventuais distorções administrativas (BRASIL, 2020).

Além disso, a realização deste estudo pode indicar a existência de alternativas que melhor atendam a critérios específicos, tais como compatibilidade da aquisição frente à infraestrutura existente, critérios de sustentabilidade a serem exigidos para a contratação e para a execução do objeto, estratégias de gestão e controle, entre outros.

Após a conclusão de sua elaboração, os membros da equipe de trabalho multidisciplinar deverão providenciar o lançamento do documento final no portal comprasnet e anexar o arquivo em PDF junto ao processo SEI.

5.1.4 Pesquisa de Mercado

Etapa independente e complementar à estimativa de valores feita pelos setores requisitantes durante a elaboração do PAC. Como são procedimentos distintos, havendo exagerada divergência de valores entre uma etapa e outra, é essencial que a equipe de trabalho multidisciplinar estabeleça contato junto aos setores requisitantes visando subsidiar a execução dos respectivos procedimentos.

Em decorrência da consolidação das demandas, as compras compartilhadas tendem a possuir grande quantidade de itens, o que torna a participação de todos os membros fundamental nesta etapa.

As regras gerais relativas à pesquisa de mercado no âmbito da UTFPR estão descritas na Instrução Normativa 02/2017 da PROPLAD. Deste modo, é de extrema importância que os membros da equipe com experiência na etapa de planejamento atuem de forma efetiva, considerando que esta etapa será submetida oportunamente para conferência de consistência pela PROPLAD.

5.1.4.1 Tabela de Formação de Preços

Visando permitir que a elaboração deste documento ocorra de forma concomitante aos procedimentos de pesquisa pelos membros da equipe de trabalho multidisciplinar, recomenda-se a criação e compartilhamento de uma planilha eletrônica, que posteriormente poderá ser juntada ao processo mediante compartilhamento do link público.

5.1.4.2 Armazenamento em Nuvem

Recomenda-se que os arquivos referentes à pesquisa de mercado sejam nomeados de forma padronizada e disponibilizados numa pasta em nuvem (cloud.utfpr.edu.br/index.php/login). Tal procedimento permitirá o compartilhamento do link público com a localização dos arquivos durante a instrução do processo, economizando espaço de armazenamento no SEI.

5.1.5 Termo de Referência

Este documento será elaborado com base nos estudos técnicos preliminares e deve conter uma série de informações específicas, conforme Decreto 10.024/2019. Em atendimento ao Parecer Referencial n. 003/2019 da Procuradoria Jurídica, devem ser utilizados os modelos disponibilizados pela Advocacia Geral da União. Ao concluir este documento, recomenda-se que a equipe de trabalho multidisciplinar submeta o processo para aprovação da PROPLAD.

5.1.6 Análise e Aprovação

Nesta etapa a PROPLAD deverá analisar os documentos elaborados pela equipe de trabalho de multidisciplinar, solicitando, se for o caso, eventuais adequações.

5.1.6.1 Definição da UASG Gerenciadora

Havendo a aprovação do estudo técnico preliminar, termo de referência e demais documentos, a PROPLAD poderá definir, mediante critérios específicos, qual UASG será responsável pela execução do procedimento licitatório e gerenciamento das atas de registro de preços.

5.1.7 UASG Gerenciadora

5.1.7.1 Instrução Processual

A etapa de instrução processual exige a elaboração dos documentos previstos pela legislação, conforme sequência abaixo.

5.1.7.1.1 Autorização para Licitar

Ao receber o processo contendo os documentos produzidos pela PROPLAD e pela equipe de trabalho multidisciplinar, a autoridade competente expedirá a autorização para licitar e encaminhará o processo ao setor de licitações da UASG.

5.1.7.1.2 Abertura de Processo Específico

Refere-se à abertura de processo apropriado (Licitação: Pregão Eletrônico) junto ao SEI, conforme orientações disponíveis na base do conhecimento. Neste momento, o processo específico criado pela PROPLAD deve ser anexado ao processo licitatório. (UTFPR, 2020).

5.1.7.1.3 Designação de Pregoeiro

Após a abertura do processo licitatório junto ao SEI, o setor de licitações definirá o pregoeiro responsável pela condução do certame.

5.1.7.1.4 Minuta de Edital e Anexos

A minuta do edital deverá conter uma série de informações específicas, conforme previsão do decreto 10.024/2019. Em atendimento ao parecer referencial n. 003/2019 da Procuradoria Jurídica, devem ser utilizados os modelos disponibilizados pela Advocacia Geral da União.

Quanto ao sistema de processamento, deverá ser utilizado o sistema de registro de preços (SRP), pois a licitação a ser realizada terá como finalidade o atendimento a demanda de um grupo de UASG's, conforme previsão do decreto 7.892/2013 (BRASIL, 2013a).

Também devem ser elaborados os anexos complementares, tais como modelo de proposta de preços, minuta da ata de registro de preços e, se for o caso, minuta de contrato.

5.1.7.1.5 Análise e Aprovação

Conforme determinação contida parecer referencial n. 003/2019 da Procuradoria Jurídica, após análise dos documentos contidos no processo, deverá ser emitido documento específico atestando que o processo em questão se amolda aos termos do referido parecer. Este atestado será assinado pelas chefias do DEMAP e da DIRPLAD.

5.1.7.1.6 Lista de Verificação

Conforme informações disponíveis na base de conhecimento, será verificada a conformidade do processo mediante o preenchimento do check list específico (parte I) pelo pregoeiro e equipe de apoio.

5.1.7.2 Procedimentos Operacionais

A UASG gerenciadora realizará uma série de procedimentos junto aos módulos IRP e divulgação de compras do portal comprasnet, conforme abaixo:

5.1.7.2.1 Inclusão da IRP

Deve ser feita junto ao módulo IRP e contempla o preenchimento de informações específicas referentes ao objeto da licitação, à modalidade, ao tipo, à data provável e ao prazo estimado de validade da ata de registro de preços.

5.1.7.2.2 Inclusão dos Itens, Locais de Entrega e Quantitativos

O registro destas informações deverá ser feito em conformidade com o termo de referência, com os quantitativos sendo informados de acordo com as localidades nas quais os materiais deverão ser entregues. Posteriormente, por meio do módulo de divulgação de compras, as informações referentes aos locais de entrega serão complementadas com os códigos das respectivas UASG's participantes.

5.1.7.2.3 Divulgação da IRP

Contempla a abertura do prazo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos manifestem interesse na participação no certame. Sua realização poderá ser dispensada caso as informações referentes aos participantes já tenham sido lançadas, conforme tópico anterior.

5.1.7.2.4 Transferência e Inclusão da Licitação

Após transferir a IRP para o módulo de divulgação de compras e incluir a licitação SRP, o servidor responsável deverá editar os itens e inserir os códigos das respectivas UASG's participantes por meio do menu "local de entrega". Ao concluir o procedimento, deverá ser gerada a "relação de itens".

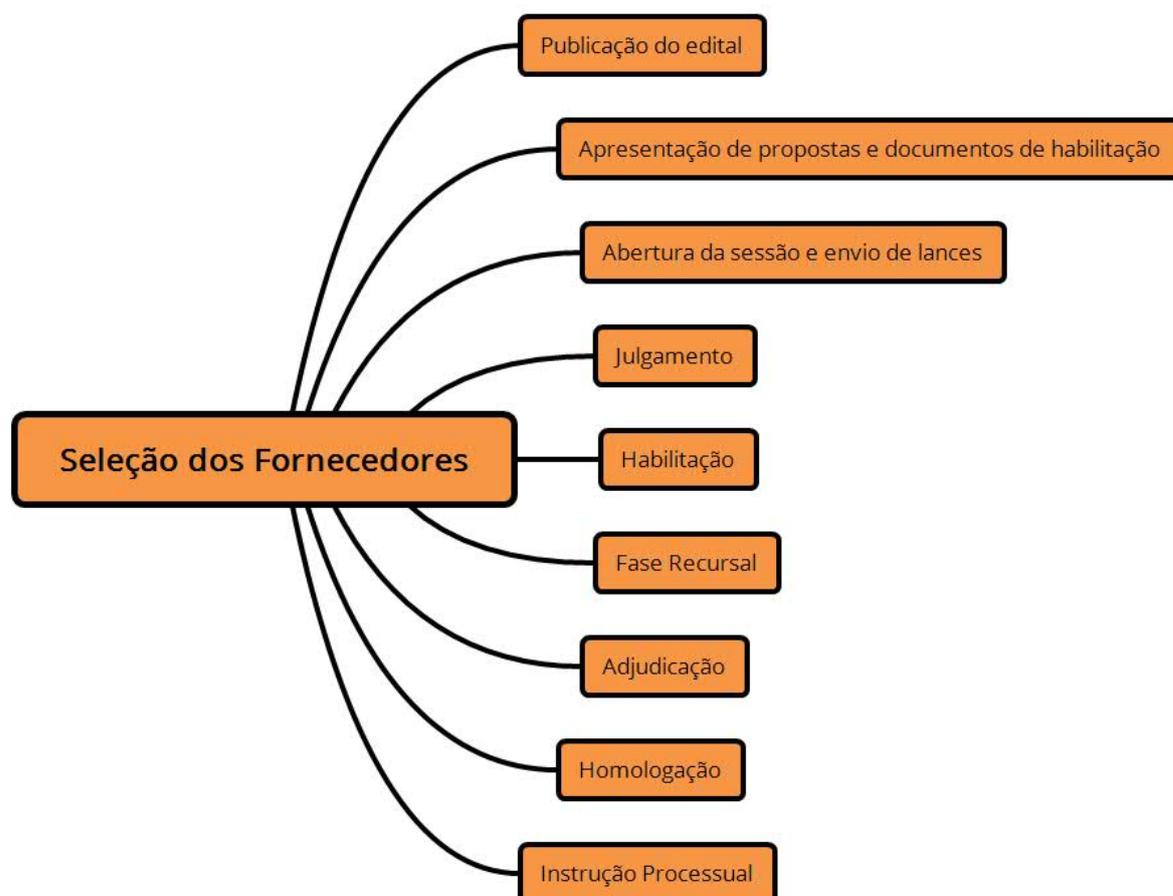
5.1.7.2.5 Transferência do Edital e Inclusão do Aviso

A partir da minuta já existente no processo, o pregoeiro designado emitirá o edital do certame e o disponibilizará no módulo de divulgação do comprasnet, juntamente com os arquivos do termo de referência e dos anexos complementares. Ao concluir, preencherá as informações exigidas pelo sistema, disponibilizando o aviso para publicação no Diário Oficial da União.

5.2 Seleção dos Fornecedores

A realização das etapas previstas neste capítulo estão em conformidade com o Decreto 10.024/2019 e sua execução fica a cargo do setor de licitações da UASG gerenciadora. Embora o procedimento já seja aplicado na UTFPR, optou-se por inseri-lo neste documento visando manter a sequência lógica do processo. Caso entenda necessário, a PROPLAD poderá incluir, complementar ou até mesmo suprimir as orientações abaixo relacionadas.

Figura 27 – Seleção dos Fornecedores



Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

5.2.1 Publicação do Edital

A publicação do aviso de licitação deve ser feita no Diário Oficial da União, por meio do módulo de divulgação de compras do SIASG. Para a divulgação no site oficial da UTFPR, deverão ser seguidas as orientações específicas da PROPLAD.

5.2.2 Apresentação de Proposta e Documentos de Habilitação

O prazo mínimo a ser concedido para que os licitantes façam o cadastramento das propostas e anexem os documentos de habilitação junto ao Comprasnet é de 8 dias úteis. Dependendo da complexidade do objeto envolvido, o edital do certame poderá estipular um prazo maior.

5.2.2.1 Esclarecimentos e Impugnações

Após a divulgação, os licitantes poderão apresentar, via e-mail, pedidos de esclarecimento e/ou impugnações ao edital. Caso esta situação ocorra, em atenção às disposições do decreto 10.024/2019, o Pregoeiro designado fará a instrução necessária no processo SEI, publicando as respostas por meio de menu específico junto ao comprasnet.

5.2.2.2 Modificações do Edital

Caso ocorram, o Pregoeiro deverá executar a rotina apropriada ao evento (adiamento, alteração ou suspensão) junto ao módulo de divulgação de compras. O prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. As modificações serão divulgadas por meio do Diário Oficial da União e do site da UTFPR.

5.2.3 Abertura da Sessão Pública

No dia e horário definidos no edital, será feita a abertura do pregão eletrônico. Neste momento, o Pregoeiro realizará os informes que entender necessários via chat, executando os procedimentos subsequentes.

5.2.4 Análise Inicial das Propostas

Procedimento que consiste na análise e verificação de conformidade das propostas inicialmente apresentadas pelos fornecedores. Havendo proposta em desconformidade com os requisitos do edital, deverá ser feita a desclassificação fundamentada junto ao sistema comprasnet.

5.2.5 Fase Competitiva

Mediante comando específico junto ao sistema, o pregoeiro dará início à fase competitiva do certame, em conformidade com as disposições do Decreto 10.024/2019.

5.2.6 Julgamento

5.2.6.1 Negociação

Após o encerramento da fase de lances, o Pregoeiro deverá abrir negociação junto ao licitante(s) detentor(es) do melhor(es) preço(s) visando obter melhor(es) proposta(s) para a administração. Atualmente, tal procedimento deve ser feito por meio do chat, sendo vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

5.2.6.2 Convocação

Havendo ou não sucesso na negociação, o Pregoeiro deverá convocar o licitante para apresentar sua proposta final, ajustada ao lance vencedor ou à negociação realizada, no prazo determinado pelo edital.

5.2.6.3 Aceitação

A análise da proposta deve ser feita quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado pelo edital, podendo o Pregoeiro, se necessário, solicitar subsídios aos membros da equipe de trabalho multidisciplinar ou a outro servidor da UTFPR que possua conhecimento acerca do material. Caso o item atenda as condições do edital, o Pregoeiro fará a aceitação por meio de menu específico do sistema.

5.2.6.3.1 Desclassificação

Caso algum item proposto não atenda aos termos do edital, deverá ser feita a respectiva desclassificação, procedendo-se, conforme o caso, à convocação do licitante subsequente ou retorno para a fase de desempate.

5.2.7 Habilitação

Após a aceitação de todos os itens, o Pregoeiro fará a análise dos documentos de habilitação enviados pelo licitante quando do cadastramento da proposta, assim como dos documentos disponíveis no SICAF e documentos complementares eventualmente solicitados.

5.2.7.1 Inabilitação

Caso ocorra a inabilitação de algum o licitante, o Pregoeiro deverá voltar à fase de aceitação, procedendo-se, conforme o caso, à convocação do licitante subsequente ou retorno para a fase de desempate.

5.2.8 Fase Recursal

Após a aceitação e habilitação de todos os itens licitados, o Pregoeiro deverá abrir o prazo definido no edital para que os licitantes manifestem interesse em recorrer. Caso não haja manifestação, deverá proceder ao encerramento da sessão pública. Havendo manifestações, caberá ao Pregoeiro:

- Sem entrar no mérito do recurso, verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Caso entenda pela não admissibilidade, deverá rejeitar a intenção do recurso e proceder ao encerramento da sessão pública.
- Caso tenha decidido pela admissibilidade, o Pregoeiro fará o encerramento da sessão pública e informará os prazos constantes no edital para que os licitantes façam a interposição do recurso e das contrarrazões junto ao sistema.
- Após análise do recurso e das contrarrazões, o Pregoeiro registrará sua decisão junto ao sistema e encaminhará o processo devidamente instruído para decisão final da autoridade competente.

5.2.9 Adjudicação

Caso não haja interposição de recursos, a adjudicação será realizada pelo próprio Pregoeiro. Havendo recursos, a adjudicação será feita pela autoridade competente.

5.2.10 Homologação

Após constatar a regularidade dos atos praticados durante o certame, a autoridade competente homologará o pregão eletrônico.

5.2.11 Instrução Processual

5.2.11.1 Publicação do Resultado

Procedimento que é executado por meio de rotina específica junto ao portal Comprasnet e consiste na publicação do Resultado de Julgamento da Licitação junto ao Diário Oficial da União.

5.2.11.2 Juntada de Documentos

Deverão ser anexados ao SEI os documentos que constam nas listas de verificação (parte II e III), disponíveis na base de conhecimento para o processo apropriado (Licitação: Pregão Eletrônico).

5.2.11.3 Itens Desertos e Cancelados

Havendo itens nesta situação o Pregoeiro deverá informar mediante e-mail a Equipe de Trabalho Multidisciplinar para adoção dos procedimentos necessários visando a realização de certame adicional.

5.2.12 Atas de Registro de Preços

Deverão ser elaboradas de forma individual por fornecedor, tendo como base a minuta de ata já existente no processo e as propostas apresentadas pelos fornecedores.

5.2.12.1 Cadastro de Usuários Externos

Recomenda-se que este procedimento seja efetuado visando possibilitar a assinatura digital nas atas por parte dos fornecedores. Para tanto, devem ser seguidas as orientações constantes na base de conhecimento para o processo apropriado (Geral: Cadastro de Usuário Externo no SEI).

5.2.12.2 Disponibilização para Assinaturas

Procedimento que deverá ser executado após a realização e/ou certificação de cadastro dos fornecedores, por intermédio do menu “Gerenciar Disponibilizações de Acesso Externo” existente no SEI. No caso da autoridade competente, o procedimento deve ser feito via bloco de assinaturas.

5.2.12.3 Publicação das Atas

Procedimento que é executado por meio de rotina específica junto ao portal da imprensa nacional e consiste na publicação do extrato de registro de preços junto ao Diário Oficial da União.

5.2.12.4 Divulgação no Site Oficial

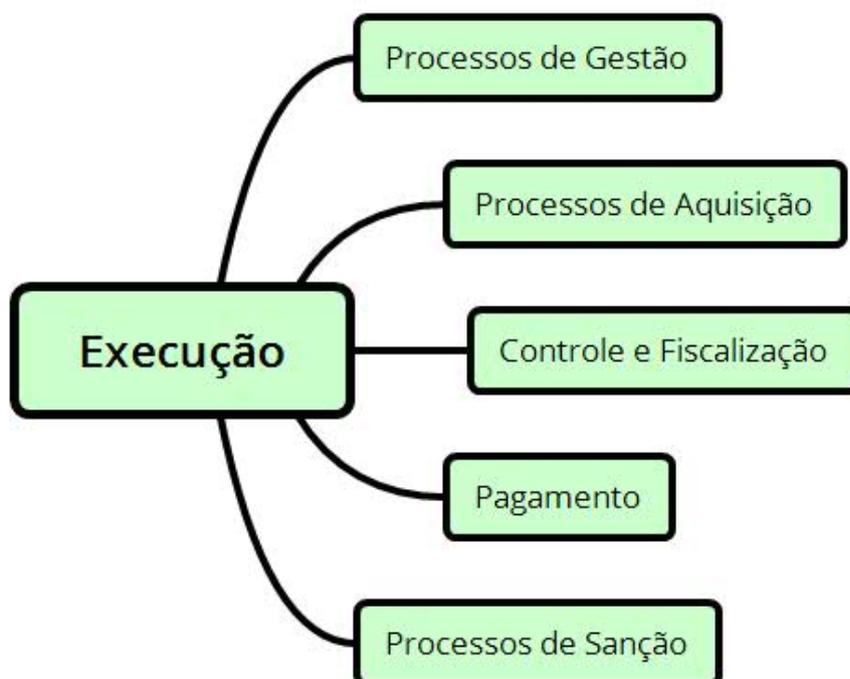
Sugere-se que a divulgação no site oficial da UTFPR ocorra no mesmo endereço onde foi disponibilizado o aviso de licitação.

Para tanto, recomenda-se a junção dos arquivos correspondentes às atas de registro de preços e às propostas em formato PDF-A. Após a finalização do procedimento, o link público deverá ser compartilhado via e-mail com as demais UASG's.

5.3 Execução

As etapas previstas neste tópico referem-se aos principais procedimentos para a efetiva aquisição dos materiais pelas UASG's da UTFPR. Como o rol é exemplificativo, a PROPLAD poderá, a seu critério, incluir novas orientações ou até mesmo complementar as orientações abaixo relacionadas.

Figura 28 – Execução



Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

5.3.1 Processos de Gestão

Sugere-se que a UASG gerenciadora e as UASG's participantes abram processos específicos e individualizados para a gestão das atas de registro de preços junto ao SEI, realizando os procedimentos subsequentes.

5.3.1.1 Designação de Fiscais

Mediante portaria, a ser emitida pelos Diretores Gerais, será feita a designação dos membros responsáveis pela fiscalização das atas de registro de preços (BRASIL, 1993).

5.3.1.2 Pedidos de Reequilíbrio Econômico Financeiro

Caso ocorram, a UASG gerenciadora deverá anexá-los aos processos de gestão e comunicar as UASG's participantes para que a emissão de empenhos seja suspensa até a conclusão da análise, que será realizada em conformidade com os artigos 18 e 19 do Decreto 7.892/2013.

5.3.2 Processos de Aquisição

Os processos de aquisição deverão ser realizados por meio de processo específico junto ao SEI (Licitação: Adesão à Ata de Registro Preço - Participante) pelos setores requisitantes dos Câmpus. Recomenda-se que estes processos, que posteriormente serão relacionados aos processos de gestão, contenham os seguintes documentos:

5.3.2.1 Validação PGC

Formulário no qual deverá constar a indicação do número do item junto ao PAC da UASG.

5.3.2.2 Justificativa

Documento que deverá explicar a necessidade, a finalidade e a importância dos materiais a serem adquiridos e fornecer a correta identificação acerca da Ata de Registro de Preços utilizada e do item respectivo deste documento que está sendo adquirido.

5.3.2.3 Requisição de Compra

Documento que deverá ser emitido por meio do módulo orçamento e gestão dos sistemas corporativos da UTFPR, de forma individualizada por ata de registro de preços. Este documento, após ser vinculado ao processo SEI da unidade, deverá ser assinado pelo Requisitante, pelo Gestor do Recurso (Chefe de Departamento/Diretoria de Área) e pelo Diretor Geral da UASG.

5.3.2.4 Liberação

Sugere-se que, ao receber os processos de aquisição, a DIRPLAD execute os seguintes procedimentos:

- Certifique, junto ao módulo gestão de ata SRP do comprasnet, a existência de saldo dos itens requisitados frente aos quantitativos registrados.
- Verifique se os aspectos formais do processo de requisição foram atendidos.
- Verifique a correção da classificação contábil dos itens requisitados e demais aspectos orçamentários inerentes à requisição.
- Emita despacho ao DEMAP, liberando a requisição para procedimentos subsequentes.

5.3.2.5 Empenho

Sugere-se que, ao receber os processos de aquisição, o DEMAP execute os seguintes procedimentos:

- Relacione o processo de aquisição ao processo de gestão da respectiva ARP.

- Consulte o SICAF e a certidão consolidada do TCU do respectivo fornecedor. Havendo registro de sanções que impeçam a emissão do empenho por parte da UTFPR, deverá ser feita a devida comunicação à UASG Gerenciadora para fins de instauração de procedimento administrativo de cancelamento da ata do respectivo fornecedor, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.
- Confira se os valores dos itens requisitados estão compatíveis com as atas de registro de preços.
- Inclua processo apropriado junto aos sistemas corporativos da UTFPR, associe o fornecedor, lance os valores registrados e gere a solicitação de empenho.
- Anexe ao processo SEI a consulta ao SICAF, a certidão consolidada do TCU e a solicitação de empenho, procedendo-se o devido encaminhamento ao Departamento Financeiro para emissão da nota de empenho.

5.3.3 Controle e Fiscalização

Após emitir a nota de empenho, o Departamento Financeiro encaminhará o processo à Divisão de Almoxarifado, que adotará os seguintes procedimentos:

- Criação de uma planilha para controle geral mediante inserção das informações específicas referente às notas de empenho e prazos de entrega constantes na proposta comercial.
- Encaminhamento, via e-mail, das notas de empenho aos fornecedores, com cópia para a equipe de fiscalização. Sugere-se que no mesmo procedimento seja feita a lembrança ao fornecedor quanto aos prazos de aceite da nota de empenho, conforme edital, e de entrega dos materiais, conforme proposta comercial.
- Monitoramento acerca do cumprimento dos prazos de entrega pelos fornecedores, comunicando via e-mail a equipe de fiscalização os casos de descumprimento.

5.3.3.1 Pedidos de Prorrogação

Caso ocorram, deverão ser juntados ao processo de gestão pela Divisão de Almoxarifado e analisados pela equipe de fiscalização ou servidor requisitante.

5.3.3.2 Recebimento Provisório

Sugere-se que seja realizado pela Divisão de Almoxarifado no ato de entrega dos materiais, mediante o envio de e-mail aos fiscais designados, com cópia ao respectivo fornecedor, informando a chegada dos materiais e necessidade de conferência no prazo estipulado pelo termo de referência.

5.3.3.3 Recebimento Definitivo

Recomenda-se que seja realizado pelos fiscais após a certificação de que os materiais entregues estão conformidade com o termo de referência e proposta do fornecedor. Havendo

pendências, o fornecedor deverá ser notificado via e-mail para regularização no prazo previsto pelo termo de referência, devendo ser autorizado o pagamento parcial em relação aos itens aceitos. Caso expire o prazo de resolução e a pendência permaneça, deverá ser solicitada a abertura de processo de sanção, conforme item 4.7 deste documento.

5.3.4 Pagamento

O pagamento será executado pelo Departamento Financeiro nos Câmpus, em conformidade com as orientações e procedimentos específicos da área.

5.3.5 Processos de Sanção

Caso ocorram falhas durante a execução das ARP's, as UASG's deverão seguir os procedimentos previstos pelo manual para aplicação de sanções administrativas, disponível em: <https://nuvem.utfpr.edu.br/index.php/s/6otIXLcjimeQbeU>.

6 CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo principal o desenvolvimento de uma proposta para a ampliação das compras compartilhadas de materiais no âmbito da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Visando alcançar o objetivo proposto foi levantada uma hipótese principal, a qual refere-se à possibilidade de elaboração da proposta de ampliação das compras compartilhadas e três hipóteses complementares, as quais referem-se à apresentação das especificidades da modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, e sua utilização para a execução de compras compartilhadas; à identificação das distorções impeditivas à realização de compras compartilhadas; ao levantamento dos grupos de objetos que poderiam ser licitados de forma compartilhada.

A hipótese referente à apresentação das especificidades do pregão, na forma eletrônica, foi abordada de forma bibliográfica e documental, mediante explanação acerca do funcionamento das compras no setor público e dos conceitos aplicáveis à referida modalidade de licitação, ao sistema de registro de preços, ao planejamento das contratações e às compras compartilhadas.

Para a identificação das distorções impeditivas à realização das compras compartilhadas fez-se necessária a busca de informações junto a relatórios e documentos oficiais da instituição, assim como um levantamento de dados decorrente dos processos de aquisição de materiais realizados sob a modalidade pregão, na forma eletrônica, no ano de 2019.

Conforme exposto na tabela 1 do capítulo 3, este levantamento de dados demandou a análise de 207 processos, os quais encontram-se listados no apêndice A deste trabalho.

Durante os procedimentos de análise demonstrou-se que apenas 25 pregões contaram com a participação de outras UASG's, o que é equivalente a 25% dos pregões SRP (100) e a 12,07% do total de pregões (207) realizados para a aquisição de materiais em 2019.

Estes dados comprovam que o planejamento dos processos, em sua grande maioria, é feito de maneira independente por cada UASG e que a política de compras compartilhadas ainda não é institucionalizada.

Pode-se dizer, desta forma, que a instituição prioriza a execução autônoma dos processos licitatórios pelas UASG's, estratégia que aparenta trazer celeridade aos trâmites formais. Entretanto, deixa-se de potencializar as vantagens proporcionadas pelas compras compartilhadas, tais como a economia de escala, o aproveitamento das expertises, a possibilidade de divisão de tarefas, de integração de procedimentos e de inserção ou ampliação dos critérios de sustentabilidade.

Apesar destes apontamentos, os dados indicam que o planejamento em conjunto não pode ser considerado impraticável pela instituição, tendo em vista que o pregão para a aquisição de material bibliográfico nacional e importado, realizado pela unidade UTFPR RT, caracteriza-se na íntegra como uma compra compartilhada. Este processo, inclusive, comprova que a política

de compras compartilhadas proporciona economia de escala, considerando o desconto de R\$ 2.140,549,33 em relação ao valor estimado, e ganhos de eficiência, considerando a realização de um único processo de pregão no âmbito da UTFPR. Além destes resultados, também ficou comprovado que a compra compartilhada não interfere na autonomia orçamentária, tendo em vista que a gestão e o emprego dos recursos para a aquisição de livros continuam sendo feitos de forma descentralizada pelas UASG's.

Outra situação evidenciada por meio da análise dos dados refere-se à inexistência de um calendário unificado de compras e consequente concentração de processos no segundo semestre, período no qual foram realizados 148 pregões. Em relação ao primeiro semestre, verificou-se que foram realizados apenas 59 pregões, entre os quais, 20 foram processados mediante SISPP e 39 mediante SRP. Com base nestes dados pode-se afirmar que as UASG's da UTFPR, em geral, realizam suas licitações à medida que ocorre a disponibilização dos recursos orçamentários e que o SRP, embora não exija prévia dotação orçamentária, é pouco utilizado como ferramenta de apoio ao planejamento de compras.

Num passo seguinte, verificou-se que as UASG's da UTFPR realizaram inúmeros pregões com objetos similares, prática que causa reflexos na estrutura administrativa, pois exige maiores esforços da força de trabalho, e também econômicos, em razão da perda da economia de escala e do aumento dos custos de realização dos processos.

Em termos quantitativos, os grupos de objeto com maior incidência foram: materiais elétricos e eletrônicos (27); materiais químicos, biológicos, vidrarias e laboratoriais (24) e materiais para manutenção e conservação de bens imóveis e móveis (16).

Em relação aos valores homologados, os grupos de objetos de maior relevância foram: equipamentos energéticos e de informática (R\$ 11.262.773,80); equipamentos de medição, precisão e laboratoriais (R\$ 5.294.108,84) e mobiliário (R\$ 2.325,541,01). Frisa-se, todavia, que estes valores não necessariamente representam os valores contratados, tendo em vista que nestes três grupos há processos realizados mediante SRP, alternativa que pode ou não ensejar a aquisição dos materiais registrados.

Detectou-se também a inexistência de um padrão quanto à definição do setor responsável pela etapa de planejamento dos processos com maior incidência quantitativa, situação que não acontece em relação a determinados tipos de materiais, tais como gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de tecnologia da informação e comunicação, os quais, em geral, são planejados pelos mesmos setores nas diferentes UASG's.

Imagina-se que esta situação (ausência de padrão) dificulta a especialização do trabalho e gera reflexos na instrução processual como um todo, em especial, na consolidação das demandas, na elaboração dos estudos preliminares e das especificações técnicas, na execução da pesquisa de mercado e na confecção do termo de referência.

No que diz respeito ao levantamento dos grupos de objetos que poderiam ser licitados de forma compartilhada, registra-se que foram feitas as anotações pertinentes no tópico 4.2.3 deste trabalho.

Diante destas colocações, pode-se concluir que o modelo vigente de contratações é insatisfatório, principalmente porque desconsidera a prática de planejamento em conjunto para a aquisição dos materiais, proporciona a perda de eficiência e inviabiliza a criação de novas oportunidades para ganhos de escala.

Em relação à proposta de ampliação das compras compartilhadas, objetivo principal deste estudo e que encontra-se no capítulo 5, ressalta-se que para a sua elaboração foram seguidas as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 1/2019 do Ministério da Economia, assim como o conhecimento teórico e prático obtido durante o desenvolvimento deste trabalho.

Por fim, acredita-se que os resultados obtidos por meio deste estudo possam ser úteis aos gestores públicos em geral no sentido de entender a importância de todas as etapas existentes no macrop processo de contratação, notadamente o planejamento das contratações, a existência de um calendário de compras, a possibilidade de trabalho em conjunto, de aproveitamento das expertises, de padronização e integração de procedimentos, os quais são essenciais para viabilizar a ampliação das compras compartilhadas.

6.1 Trabalhos Futuros

Vislumbra-se, no mínimo, três oportunidades para a realização de novos estudos. A primeira refere-se à necessidade de aferir o nível de efetividade das demandas previstas (planejamento) frente às aquisições propriamente ditas (execução), caso a sistemática de compras compartilhadas via SRP seja ampliada na UTFPR.

A segunda refere-se à possibilidade de adoção da sistemática de planejamento em conjunto nos processos de contratação de serviços continuados para o fornecimento de refeições para os restaurantes universitários, considerando a existência de cardápio padronizado no âmbito do sistema UTFPR.

A terceira refere-se à possibilidade de adoção da sistemática de planejamento em conjunto nos processos de contratação de serviços terceirizados, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, F. C. **O papel das instituições de educação superior na gestão voltada para a sustentabilidade: uma análise da Universidade Federal do Tocantins a partir do plano de gestão de logística sustentável**. 2015. Dissertação (Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2015. Disponível em: <http://repositorio.uft.edu.br/bitstream/11612/82/1/Fernanda%20Costa%20Almeida%20-%20Disserta%c3%a7%c3%a3o.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2019.

AMBROZEWICS, P. H. L. **Gestão da qualidade na administração pública: histórico, PBQP, conceitos, indicadores, estratégia, implantação e auditoria**. 1. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2015.

ARAUJO, L. F. d. **Compras públicas, inovação e produtividade: o caso do registro de preço nacional de mobiliário escolar**. 2017. Dissertação (Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública) - Escola de Administração do Instituto Brasiliense de Direito Público, Brasília, 2017. Disponível em: <https://repositorio.idp.edu.br/handle/123456789/2370>. Acesso em: 07 jan. 2020.

AVIGO, R. O. **Inovação organizacional em compras públicas: análise da acurácia do planejamento participativo do Instituto Federal do Triângulo Mineiro de 2013 a 2016**. 2018. Dissertação (Programa de Pós Graduação em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP) - Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Brasília, 2018. Disponível em: <http://bdtd.ufm.edu.br/handle/tede/748>. Acesso em: 07 jan. 2020.

BALLOU, R. H. **Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos/Logística Empresarial**. 5. ed. São Paulo, SP: Bookman, 2005.

BESSANT, J.; TIDD, J. **Gestão da Inovação**. 5. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2015.

BESSANT, J.; TIDD, J. **Inovação e Empreendedorismo**. 3. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582605189/>. Acesso em: 17 nov. 2020.

BRASIL. **Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967**. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Presidência da República, Brasília, DF, 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm. Acesso em: 03 nov. 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Presidência da República, Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 22 maio 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Presidência da República, Brasília, DF, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Acesso em: 22 maio 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Presidência da República, Brasília, DF, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10520.htm. Acesso em: 22 maio 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010**. Altera as Leis 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1º do art. 2º da Lei 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Presidência da República, Brasília, DF, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12349.htm. Acesso em: 27 nov. 2019.

BRASIL. **Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do Tribunal de Contas da União**. 4. ed. Brasília, DF: Senado Federal, 2010. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/licitacoes-e-contratos-4-edicao.htm>. Acesso em: 26 set. 2019.

BRASIL. **Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012**. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Brasília, DF, 2012. Disponível em: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/394-instrucao-normativa-n-10-de-12-de-novembro-de-2012>. Acesso em: 10 maio 2019.

BRASIL. **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**. Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Presidência da República, Brasília, DF, 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7892.htm. Acesso em: 22 maio 2019.

BRASIL. **Tribunal de Contas da União**. Relatório de Levantamento do Perfil de Governança das Aquisições. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/comunidades/control-externo-das-aquisicoes-logisticas/atuacao/perfil-de-governanca-das-aquisicoes/>. Acesso em: 17 dez. 2019.

BRASIL. **Instrução Normativa nº 6, de 25 de julho de 2014**. Dispõe sobre o remanejamento das quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, Brasília, DF, 2014. Disponível em: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/300-instrucao-normativa-n-6-de-25-de-julho-de-2014>. Acesso em: 05 jan. 2020.

BRASIL. **Tribunal de Contas da União**. Acórdão 2328/2015. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-1505751%22>. Acesso em: 17 dez. 2019.

BRASIL. Ministério da Economia, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Serviços de transporte de servidores e colaboradores da Administração Pública Federal**. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <http://www.economia.gov.br/assuntos/gestao/taxigov>. Acesso em: 14 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Economia, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Planejamento e Gerenciamento das Contratações**. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/300-instrucao-normativa-n-6-de-25-de-julho-de-2014>

[//www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/noticias/pgc-noticia](http://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/noticias/pgc-noticia). Acesso em: 27 ago. 2019.

BRASIL. Ministério da Economia, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Compras Governamentais. **SIASG**. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>. Acesso em: 14 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Economia, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Novo Pregão Eletrônico**. Brasília, DF, 2019. Disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/novo-pregao-eletronico. Acesso em: 14 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. **Portaria Nº 2, de 25 de outubro de 2019**. Dispõe sobre os prazos-limite para empenho e reforço de dotações orçamentárias referentes ao exercício de 2019, no âmbito do Ministério da Educação, revoga a Portaria nº 1, de 31 de maio de 2019 e dá outras providências. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=30/10/2019&jornal=515&pagina=37&totalArquivos=172>. Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL. **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**. Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. Presidência da República, Brasília, DF, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10024.htm. Acesso em: 03 nov. 2019.

BRASIL. **Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019**. Dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações. Ministério da Economia, Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/1068-in-1-de-2019>. Acesso em: 05 jan. 2020.

BRASIL. **Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020**. Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital. Ministério da Economia, Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-40-de-22-de-maio-de-2020-258465807>. Acesso em: 11 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Economia, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Painel de Compras**. Brasília, DF, 2020. Disponível em: www.painelcompras.planejamento.gov.br. Acesso em: 04 fev. 2020.

BRASIL. **Tribunal de Contas da União**. Acórdão 1278/2020. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2392899%22>. Acesso em: 30 abr. 2020.

BRITO, J. C. d.; PATUZZO, G. V. Inovação incremental nos processos licitatórios para aquisições de livros no âmbito da UTFPR. *In: ENCONTRO NACIONAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO*, 31., 2020, São Paulo. **Anais** [...]. São Paulo: ESPM/SP, 2020. p. 1-12.

CADER, R. d. S. A implantação do sistema de compras compartilhadas sustentáveis no MPF. **Revista do 6º Congresso de Gestão do Ministério Público: convergência institucional: foco no cidadão e transformação social**, p. 108–117, 2016. ISSN 2317-5397. Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/revista_congresso_cnmp_2016_web_atualizado.pdf. Acesso em: 09 nov. 2020.

CADER, R. d. S.; BARKI, T. V. P. Compras públicas compartilhadas: a prática das licitações sustentáveis. **Revista do Serviço Público**, v. 63, n. 2, p. 157–175, 2012. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1817/1/Compras%20p%3%bablicas%20compartilhadas_a%20pr%3%a1tica%20das%20licita%3%a7%3%b5es%20sustent%3%a1veis.pdf. Acesso em: 27 nov. 2019.

CARVALHO, L. d. S.; LIMA, C. R. M. d. Administração da informação para a inovação em uma organização. **Revista Informação@Profissões**, UEL, v. 2, n. 2, p. 20, 2013. Disponível em: <https://ridi.ibict.br/handle/123456789/484>. Acesso em: 06 out. 2019.

CRESWELL, J. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2010.

DAMANPOUR, F.; ARAVIND, D. Managerial innovation: Conceptions, processes and antecedents. **Management and organization review**, Cambridge University Press, v. 8, n. 2, p. 423–454, 2012. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/management-and-organization-review/article/managerial-innovation-conceptions-processes-and-antecedents/73C575A5F47EFD13C33E54A4FF1B3B88>. Acesso em: 27 maio 2019.

DANIEL, V. M. **Inovação no setor público brasileiro: uma análise a partir da perspectiva da lógica institucional**. 2019. Tese (Programa de Pós Graduação em Administração) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/200649>. Acesso em: 16 abr. 2020.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 29. ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2016.

DRUCKER, P. **Inovação e espírito empreendedor: prática e princípios**. 2. ed. São Paulo, SP: Pioneira, 1987.

DRUCKER, P. **Drucker: O homem que inventou a Administração**. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ: Alta Books, 2020.

EDLER, J.; GEORGHIOU, L. Public procurement and innovation - resurrecting the demand side. **Research policy**, Elsevier, v. 36, n. 7, p. 949–963, 2007. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0048733307000741>. Acesso em: 26 nov. 2019.

ENAP. **Concurso inovação no setor público**. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://inovacao.enap.gov.br/>. Acesso em: 16 abr. 2020.

FAGERBERG, J. *et al.* **The Oxford handbook of innovation**. 1. ed. New York, USA: Oxford university press, 2006.

FENILI, R. R. **Gestão de materiais**. Brasília, DF: Escola Nacional de Administração Pública, 2015. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/2268>. Acesso em: 27 out. 2019.

FENILI, R. R. **Boas práticas administrativas em compras e contratações públicas**. 1. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2016.

FENILI, R. R. **Desempenho em processos de compras e contratações públicas: um estudo a partir da inovação e das práticas organizacionais**. 2016. Tese (Doutorado em Administração) - Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/22451>. Acesso em: 19 nov. 2019.

FENILI, R. R. **Governança em aquisições públicas: teoria e prática à luz da realidade sociológica**. 1. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2018.

FERRAREZI, E. *et al.* Sustentabilidade de iniciativas premiadas no concurso inovação: indícios de mudança da gestão no governo federal? **Escola Nacional de Administração Pública**, v. 34, p. 122, 2010. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/632>. Acesso em: 03 jan. 2020.

FERREIRA, D. **A Licitação pública no Brasil e sua nova finalidade legal: A promoção do desenvolvimento nacional sustentável**. 1. ed. Belo Horizonte, MG: Fórum, 2012.

FERRER, F.; SANTANA, J. E. **Compras públicas Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ: Método, 2015.

FREITAS, J. Princípio da sustentabilidade: licitações e redefinição da proposta mais vantajosa. **Revista do Direito UNISC**, v. 38, p. 74–94, 2012. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/3234>. Acesso em: 27 nov. 2019.

FURTADO, L. R. **Curso de licitação e contratos administrativos**. 6. ed. Belo Horizonte, MG: Fórum, 2015.

GASPARINI, D. **Pregão presencial e eletrônico**. 2. ed. Belo Horizonte, MG: Fórum, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

HALVORSEN, T. *et al.* On the differences between public and private innovation. **Publin Report**, NIFU STEP, 2005. Disponível em: <https://nifu.brage.unit.no/nifu-xmlui/bitstream/handle/11250/226535/d9differences.pdf?sequence=1>. Acesso em: 13 out. 2019.

HECKERT, C. R. **Planejamento da contratação em Tecnologia da Informação (PCTI)**. Brasília, DF: Escola Nacional de Administração Pública, 2013. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/2384>. Acesso em: 16 dez. 2019.

INOVAGOV. **Rede de Inovação no Setor Público**. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <http://inova.gov.br/quem-somos>. Acesso em: 27 ago. 2019.

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS. **Informativo do Instituto Negócios Públicos: compras públicas**. Infográficos 2018. Editora Negócios Públicos, Curitiba, PR, p. 1–11, 2018.

JACOBY FERNANDES, J. U. **Vade-Mécum de licitações e contratos**. 1. ed. Belo Horizonte, MG: Fórum, 2013.

JUSTEN FILHO, M. Desenvolvimento nacional sustentado: contratações administrativas e o regime introduzido pela lei nº. 12.349/10. **Informativo Justen, Pereira, Oliveira e Talamini**, Curitiba, PR, n. 50, 2011. Disponível em: https://www.justen.com.br/?s=desenvolvimento+nacional+sustentado&post_type=post. Acesso em: 27 nov. 2019.

- JUSTEN FILHO, M. **Curso de direito administrativo**. 10. ed. São Paulo, SP: Editora Revista dos Tribunais, 2014.
- MARCONI, M. d. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.
- MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. 4. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597008821/>. Acesso em: 22 nov. 2019.
- MOREIRA, E. B.; GUIMARÃES, F. V. **Licitação pública: a Lei geral de licitações/LGL e o regime diferenciado de contratações/RDC**. 2. ed. São Paulo, SP: Malheiros Editores, 2015.
- MORENO, G. A. **Contratação de serviços contínuos na ENSP: o processo de planejamento em atendimento à IN 05/2017**. 2018. Dissertação (Programa de Pós Graduação em Saúde Pública) - Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/37057>. Acesso em: 27 jun. 2019.
- MORRIS, M. H.; JONES, F. F. Entrepreneurship in established organizations: The case of the public sector. **Entrepreneurship theory and practice**, Sage Publications, v. 24, n. 1, p. 71–91, 1999. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/104225879902400105>. Acesso em: 26 nov. 2019.
- MULGAN, G.; ALBURY, D. Innovation in the public sector. **Strategy Unit, Cabinet Office**, v. 1, p. 40, 2003. Disponível em: http://www.sba.oakland.edu/FACULTY/MATHIESON/MIS524/RESOURCES/READINGS/INNOVATION/INNOVATION_IN_THE_PUBLIC_SECTOR.PDF. Acesso em: 04 abr. 2019.
- NIEBUHR, J. de M. **Pregão Presencial e Eletrônico**. 7. ed. Belo Horizonte, MG: Fórum, 2015.
- OCDE. **Oslo Manual: Guidelines for Collecting, Reporting and Using Data on Innovation**. 4. ed. Paris, FRA: OCDE, 2018. Disponível em: <https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/9789264304604-en.pdf?expires=1611239082&id=id&accname=guest&checksum=780032A46E8353609E9DCCF2123CC2E0>. Acesso em: 02 dez. 2020.
- OLIVEIRA, D. de P. R. de. **Planejamento estratégico: conceitos, metodologias e práticas**. 34. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2018.
- OLIVEIRA, L. G. de. Inovação no setor público: uma reflexão a partir das experiências premiadas no concurso inovação na gestão pública federal. **Escola Nacional de Administração Pública**, 2014. Disponível em: https://repositorio.ena.gov.br/bitstream/1/2326/1/caderno_ena_38.pdf. Acesso em: 11 jul. 2019.
- PADILHA, A. **Ambiente institucional e as práticas orientadas pela sustentabilidade ambiental: um estudo no sistema de pregão eletrônico em uma instituição pública**. 2018. Dissertação (Programa de Pós Graduação em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2018. Disponível em: <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/3797>. Acesso em: 12 nov. 2019.
- PEREIRA, L. C. B. Reforma da nova gestão pública: agora na agenda da América Latina, no entanto. **Revista do Serviço Público**, v. 53, n. 1, p. 5–27, 2002. Disponível em: <https://revista.ena.gov.br/index.php/RSP/article/view/278>. Acesso em: 06 nov. 2020.

- PINHEIRO, K. M.; BOSELLI, F. Registro de preços: a aplicação deste sistema na visão do fornecedor à administração pública. **Revista empreendedorismo e sustentabilidade**, v. 1, n. 1, p. 140 – 158, 2016. Disponível em: <http://www.icepsc.com.br/ojs/index.php/empreendedorismo/article/view/148>. Acesso em: 10 nov. 2019.
- PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. d. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo, RS: Universidade Feevale, 2013.
- SAMPIERI, R. H. *et al.* **Metodología de la investigación**. 6. ed. México: McGraw-Hill, 2014.
- SCHERER, F. O.; CARLOMAGNO, M. S. **Gestão da Inovação na Prática**. 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597007121/>. Acesso em: 17 nov. 2020.
- SCHUMPETER, J. A. **A teoria do desenvolvimento econômico**. 1. ed. São Paulo, SP: Abril Cultural, 1982.
- SECCHI, L. Modelos organizacionais e reformas da administração pública. **Revista de Administração Pública**, SciELO Brasil, v. 43, n. 2, p. 347–369, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v43n2/v43n2a04>. Acesso em: 26 out. 2019.
- SILVA, C. A. d. **Diretrizes para a gestão das compras públicas sustentáveis: a contribuição da UTFPR para o desenvolvimento nacional sustentável**. 2018. Dissertação (Programa de Pós Graduação em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2018. Disponível em: http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/3918/1/CT_PROFIAP_M_Silva%2c%20Cristina%20Aparecida%20da_2018.pdf. Acesso em: 27 jun. 2019.
- SPINK, P. The rights approach to local public management: experiences from brazil. **Revista de Administração de Empresas**, SciELO Brasil, v. 40, n. 3, p. 45–65, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rae/v40n3/v40n3a06.pdf>. Acesso em: 16 set. 2019.
- TERRA, A. C. P. **Compras públicas inteligentes: um modelo de análise estratégica para a gestão das compras públicas—estudo de caso do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal**. 2016. Dissertação (Programa de Pós Graduação em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP) - Universidade Tecnológica Federal de Goiás, Goiânia, 2016. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/6452>. Acesso em: 22 nov. 2019.
- UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Calendário de Compras**. Florianópolis, SC, 2020. Disponível em: <http://dcom.proad.ufsc.br/calendario-de-compras/>. Acesso em: 15 maio 2020.
- UFSM. Universidade Federal de Santa Maria. **Calendário de Compras**. Santa Maria, RS, 2020. Disponível em: https://www.ufsm.br/orgaos-executivos/demapa/wp-content/uploads/sites/352/2019/12/Mem_Circ_08.2019_Plan_Compras_2020.pdf. Acesso em: 15 maio 2020.
- UNIPAMPA. Universidade Federal do Pampa. **Calendário de Compras**. Bagé, RS, 2020. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/colab/files/2020/02/calendario-de-compras-2020.pdf>. Acesso em: 15 maio 2020.

UTFPR. Universidade Tecnológica Federal do Paraná. **Plano de Desenvolvimento Institucional. Período 2018-2022**. Curitiba, PR, 2017. Disponível em: <https://cloud.utfpr.edu.br/index.php/s/15P0OcMLMdt9Rv7>. Acesso em: 30 out. 2019.

UTFPR. Universidade Tecnológica Federal do Paraná. **Relatório de Gestão**. Curitiba, PR, 2017. Disponível em: <https://portal.utfpr.edu.br/documentos/reitoria/documentos-institucionais/prestacao-de-contas/rg-2017-utfpr-versao-final-utfpr.pdf/view>. Acesso em: 28 out. 2019.

UTFPR. Universidade Tecnológica Federal do Paraná. **Sobre a UTFPR**. Curitiba, PR, 2017. Disponível em: <http://portal.utfpr.edu.br/institucional/sobre-a-utfpr-1>. Acesso em: 27 abr. 2020.

UTFPR. Universidade Tecnológica Federal do Paraná. **Aquisições de bens e serviços**. Curitiba, PR, 2019. Disponível em: <http://portal.utfpr.edu.br/transparencia/licitacoes>. Acesso em: 24 maio 2019.

UTFPR. Universidade Tecnológica Federal do Paraná. **Implementação do Almoxarifado Virtual**. Curitiba, PR, 2019. Disponível em: <http://portal.utfpr.edu.br/noticias/geral/servidores/utfpr-implementa-novo-sistema-de-almoxarifado-virtual>. Acesso em: 10 fev. 2020.

UTFPR. Universidade Tecnológica Federal do Paraná. **Base de Conhecimento - Compras: Requisição de Materiais, Bens e Serviços**. Curitiba, PR, 2020. Disponível em: https://sei.utfpr.edu.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=UTFPR&sigla_sistema=SEI#. Acesso em: 30 ago. 2020.

VARGAS, E. C.; BOSELLI, F. O uso do sistema de registro de preços pelo exército brasileiro. **Revista empreendedorismo e sustentabilidade**, v. 1, n. 1, p. 177–193, 2016. Disponível em: <http://www.icepsc.com.br/ojs/index.php/empreendedorismo/article/view/150>. Acesso em: 09 nov. 2019.

APÊNDICES

APÊNDICE A – LISTAGEM DOS PROCESSOS ANALISADOS

Seq	Objeto	Nº Pregão	Uasg Licitante	Nº Processo	Mês de realização
1	Empilhadeira elétrica	75/2018	UTFPR PG	23064.047832/2018-88	January
2	Equipamentos para laboratório	76/2018	UTFPR PG	23064.049702/2018-80	January
3	Materiais de construção, elétricos, hidráulicos, equipamentos e ferramentas para a manutenção predial	02/2019	UTFPR TD	23064.047498/2018-62	February
4	Equipamentos de informática	47/2018	UTFPR DV	23064.045900/2018-74	February
5	Equipamentos e utensílios domésticos	48/2018	UTFPR DV	23064.047599/2018-33	February
6	Mobiliário	45/2018	UTFPR DV	23064.043649/2018-11	February
7	Aquisição de equipamentos para uso em pesquisa e no curso de engenharia ambiental	15/2018	UTFPR FB	23064.038660/2018-51	March
8	Gás GLP	03/2019	UTFPR TD	23064.002954/2019-26	March
9	Material de expediente, limpeza e produtos de higienização	04/2019	UTFPR TD	23064.004010/2019-93	March
10	Gêneros alimentícios	06/2019	UTFPR TD	23064.004866/2019-69	March
11	Materiais de expediente	01/2019	UTFPR FB	23064.008604/2019-73	March
12	Material de de Limpeza e Higienização	04/2019	UTFPR CT	23064.007697/2019-19	March
13	Gêneros alimentícios	02/2019	UTFPR PB	23064.008288/2019-30	March
14	Materiais de limpeza	02/2019	UTFPR GP	23064.010830/2019-14	March
15	Materiais gráficos	02/2019	UTFPR FB	23064.001023/2019-19	March
16	Material de expediente	01/2019	UTFPR CM	23064.015995/2019-82	April
17	Gêneros alimentícios e materiais de expediente	05/2019	UTFPR GP	23064.012742/2019-57	April
18	Materiais de expediente	04/2019	UTFPR SH	23064.006223/2019-50	April
19	Materiais de manutenção e conservação	05/2019	UTFPR SH	23064.005962/2019-24	April
20	Insumos agrícolas	01/2019	UTFPR DV	23064.008382/2019-99	April
21	Copos ecológicos	03/2019	UTFPR FB	23064.012379/2019-70	April
22	Alimentos para animais	02/2019	UTFPR DV	23064.012532/2019-69	April
23	Materiais e equipamentos esportivos	06/2019	UTFPR SH	23064.009940/2019-33	April
24	Materiais elétricos e hidráulicos	03/2019	UTFPR CP	23064.014774/2019-97	April
25	Material de expediente	05/2019	UTFPR PB	23064.013653/2019-28	April
26	Material de expediente, elétrico, de manutenção de bens imóveis, de proteção e segurança	01/2019	UTFPR MD	23064.014722/2019-11	April
27	Insumos agrícolas	06/2019	UTFPR PB	23064.015898/2019-90	May
28	Balanças digitais	07/2019	UTFPR RT	23064.017901/2019-18	May
29	Equipamentos e materiais de audiovisual, com serviço de instalação, configuração, programação e treinamento	06/2019	UTFPR RT	23064.017634/2019-71	May
30	Material elétrico e eletrônico	08/2019	UTFPR PB	23064.017758/2019-56	May
31	Gêneros alimentícios	03/2019	UTFPR AP	23064.005701/2019-12	May
32	Reagentes, vidraria e instrumentos de laboratório	07/2019	UTFPR PB	23064.016285/2019-70	May
33	Materiais de informática	10/2019	UTFPR PB	23064.018144/2019-91	May
34	Gêneros alimentícios	04/2019	UTFPR CP	23064.021426/2019-76	May
35	Materiais de expediente	02/2019	UTFPR AP	23064.019078/2019-77	May
36	Materiais de limpeza	04/2019	UTFPR PG	23064.018697/2019-44	May
37	Materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha	04/2019	UTFPR AP	23064.019232/2019-19	May
38	Materiais de limpeza	05/2019	UTFPR CP	23064.021630/2019-97	May
39	Gêneros alimentícios	07/2019	UTFPR TD	23064.022154/2019-21	May
40	Material de expediente	01/2019	UTFPR LD	23064.016752/2019-61	May
41	Lâmpadas e reatores	05/2019	UTFPR CT	23064.018598/2019-62	May
42	Materiais de consumo para aulas práticas vinculadas ao Departamento de Mecânica	03/2019	UTFPR PG	23064.018171/2019-64	May
43	Materiais de informática diversos	01/2019	UTFPR TD	23064.019296/2019-10	May
44	Materiais gráficos e de divulgação	04/2019	UTFPR CM	23064.021877/2019-11	June
45	Lâmpadas LED	07/2019	UTFPR GP	23064.023371/2019-39	June
46	Acessórios para manutenção de bebedouros	06/2019	UTFPR CT	23064.019992/2019-18	June
47	Reagentes	08/2019	UTFPR TD	23064.023485/2019-89	June
48	Materiais hidráulicos e de construção civil	11/2019	UTFPR PB	23064.019284/2019-87	June
49	Medicamentos e materiais de uso veterinário	04/2019	UTFPR DV	23064.024035/2019-11	June

50	Materiais para a área médica e odontológica	12/2019	UTFPR PB	23064.023317/2019-93	June
51	Gêneros alimentícios	05/2019	UTFPR CM	23064.022600/2019-06	June
52	Gases especiais	09/2019	UTFPR PB	23064.017620/2019-57	June
53	Material químico e consumíveis de laboratório	06/2019	UTFPR CP	23064.026668/2019-56	June
54	Materiais e vidrarias para suprir as demandas dos cursos de Engenharia de Bioprocessos, Processos Químicos e Engenharia Civil	09/2019	UTFPR TD	23064.023466/2019-52	June
55	Materiais elétricos e tubos de cobre e ferro	07/2019	UTFPR PG	23064.025647/2019-13	June
56	Material de informática	06/2019	UTFPR DV	23064.026130/2019-41	June
57	Materiais elétricos	08/2019	UTFPR PG	23064.027633/2019-34	June
58	Material de consumo para os laboratórios do curso de engenharia civil	10/2019	UTFPR TD	23064.024045/2019-49	June
59	Material elétrico	06/2019	UTFPR PG	23064.025174/2019-54	June
60	Material laboratorial, elétrico e eletrônico, proteção e segurança	06/2019	UTFPR CM	23064.026795/2019-55	July
61	Reagentes, vidrarias e materiais de laboratório	09/2019	UTFPR FB	23064.027336/2019-99	July
62	Material de expediente	05/2019	UTFPR PG	23064.024017/2019-21	July
63	Equipamentos a serem utilizados nos futuros cursos de pós-graduação, nos laboratórios didáticos de Engenharia Civil e nas pesquisas científicas em Acústica do Câmpus Guarapuava	06/2019	UTFPR GP	23064.018245/2019-62	July
64	Materiais de copa e cozinha	08/2019	UTFPR CP	23064.028214/2019-10	July
65	Gêneros alimentícios	13/2019	UTFPR PB	23064.026298/2019-57	July
66	Insumos agrícolas e alimentos para animais	03/2019	UTFPR DV	23064.025379/2019-30	July
67	Aparelhos de ar condicionado	02/2019	UTFPR LD	23064.029114/2019-19	July
68	Utensílios domésticos	10/2019	UTFPR DV	23064.030140/2019-81	July
69	Ferragens, ferramentas e EPI's	15/2019	UTFPR PB	23064.027155/2019-62	July
70	Materiais para manutenção de bens móveis, imóveis e laboratoriais	07/2019	UTFPR CM	23064.027858/2019-91	July
71	Materiais hidráulicos	12/2019	UTFPR PG	23064.029493/2019-39	July
72	Sensor de pressão analógico	15/2019	UTFPR PG	23064.030870/2019-82	July
73	Materiais laboratoriais e de tecnologia avançada	11/2019	UTFPR CP	23064.030868/2019-11	July
74	Material de expediente	11/2019	UTFPR TD	23064.025368/2019-50	July
75	Materiais de limpeza	14/2019	UTFPR PG	23064.031392/2019-28	July
76	Material de limpeza e produtos de higienização	09/2019	UTFPR CM	23064.031697/2019-30	July
77	Materiais eletrônicos, de divulgação e de expediente para o Departamento Acadêmico de Computação	10/2019	UTFPR CM	23064.031552/2019-39	July
78	Material eletrônico	17/2019	UTFPR PG	23064.032521/2019-03	July
79	Softwares para o laboratório de aulas práticas dos cursos de engenharia e tecnologia do DAELT	13/2019	UTFPR CT	23064.031979/2019-37	July
80	Gêneros alimentícios	09/2019	UTFPR SH	23064.033008/2019-21	July
81	Ferragens, ferramentas e equipamentos mecânicos	10/2019	UTFPR CP	23064.029897/2019-22	July
82	Material de construção, elétrico e hidráulico	11/2019	UTFPR DV	23064.030936/2019-34	July
83	Materiais químicos	16/2019	UTFPR PG	23064.032491/2019-27	July
84	Material elétrico e eletrônico destinados a atender às necessidades de manutenção elétrica predial, manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos, organização de cabos de rede lógica e elétricos, insumos para desenvolvimento de aulas práticas e experimentos laboratoriais.	13/2019	UTFPR CP	23064.032269/2019-24	July
85	Materiais esportivos	14/2019	UTFPR CP	23064.033102/2019-81	August
86	Pão francês, água mineral e gás de cozinha	15/2019	UTFPR CP	23064.033869/2019-18	August
87	Material bibliográfico nacional e internacional	10/2019	UTFPR RT	23064.033630/2019-30	August
88	Materiais elétricos	18/2019	UTFPR PG	23064.033825/2019-80	August
89	Material para divulgação institucional	13/2019	UTFPR CM	23064.034527/2019-15	August
90	Materiais para manutenção, elétricos, eletrônicos, ferramentas e equipamentos em geral	05/2019	UTFPR MD	23064.028750/2019-15	August
91	Materiais diversos para os departamentos acadêmicos da UTFPR – DADIN e DACOC	14/2019	UTFPR CT	23064.033218/2019-10	August
92	Mobiliário e materiais permanentes	12/2019	UTFPR CM	23064.032799/2019-72	August
93	Material de expediente, esportivos e de limpeza	17/2019	UTFPR PB	23064.013745/2019-16	August

94	Materiais de consumo para utilização em sala de aula e laboratório prático do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica - DAELT	11/2019	UTFPR CT	23064.031831/2019-01	August
95	Tampos de granito e cubas de aço inox, com instalação inclusa	14/2019	UTFPR CM	23064.035331/2019-30	August
96	Vidrarias e demais materiais laboratoriais	11/2019	UTFPR CM	23064.032295/2019-52	August
97	Grama para jardim	19/2019	UTFPR PB	23064.033171/2019-94	August
98	Reagentes	16/2019	UTFPR DV	23064.034506/2019-91	August
99	Materiais de informática para a COGETI	14/2019	UTFPR TD	23064.032129/2019-56	August
100	Materiais para manutenção e conservação de bens imóveis	10/2019	UTFPR SH	23064.036183/2019-71	August
101	Materiais laboratoriais	21/2019	UTFPR PG	23064.037371/2019-16	August
102	Materiais laboratoriais, reagentes e vidrarias	07/2019	UTFPR MD	23064.031639/2019-14	August
103	Containers	22/2019	UTFPR PG	23064.037473/2019-31	August
104	Equipamentos e materiais permanentes destinados aos laboratórios	16/2019	UTFPR TD	23064.034586/2019-85	August
105	Plataforma elevatória, com instalação inclusa	24/2019	UTFPR PB	23064.036182/2019-26	August
106	Materiais de consumo para laboratório	20/2019	UTFPR PG	23064.035193/2019-99	September
107	Gases especiais para laboratórios	09/2019	UTFPR MD	23064.038449/2019-10	September
108	Equipamentos, reagentes químicos e materiais laboratoriais	10/2019	UTFPR AP	23064.036187/2019-59	September
109	Vidrarias e materiais para laboratório	15/2019	UTFPR DV	23064.034505/2019-47	September
110	Materiais de informática	11/2019	UTFPR FB	23064.036250/2019-57	September
111	Materiais elétricos, eletrônicos e ferramentas	11/2019	UTFPR AP	23064.030169/2019-63	September
112	Materiais de manutenção predial e hidráulica	18/2019	UTFPR CP	23064.035060/2019-12	September
113	Materiais elétricos e eletrônicos	13/2019	UTFPR TD	23064.031826/2019-90	September
114	Materiais para manutenção de bens móveis e imóveis	16/2019	UTFPR CM	23064.038964/2019-08	September
115	Material de expediente (pincéis para quadro branco e refis)	25/2019	UTFPR PG	23064.037616/2019-13	September
116	Aquisição cortadores e trator cortador de grama	16/2019	UTFPR MD	23064.040994/2019-76	September
117	Materiais eletrônicos, de divulgação e de expediente para os departamentos acadêmicos	15/2019	UTFPR CM	23064.034042/2019-13	September
118	Materiais permanentes	22/2019	UTFPR PB	23064.034039/2019-08	September
119	Aquisição de containeres	33/2019	UTFPR PG	23064.040669/2019-11	September
120	Materiais esportivos	21/2019	UTFPR CP	23064.041247/2019-55	September
121	Ativos de rede lógica e monitoramento	22/2019	UTFPR CP	23064.041269/2019-15	September
122	Materiais para o curso de Engenharia da Computação	17/2019	UTFPR TD	23064.038491/2019-31	September
123	Equipamentos e materiais diversos	19/2019	UTFPR CT	23064.040983/2019-96	September
124	Material laboratorial	28/2019	UTFPR PG	23064.038257/2019-11	September
125	Materiais diversos para os laboratórios do DAELN	21/2019	UTFPR CT	23064.040982/2019-41	September
126	Gêneros alimentícios	29/2019	UTFPR PG	23064.039541/2019-05	September
127	Itens de Tecnologia da Informação	07/2019	UTFPR CP	23064.042135/2019-11	September
128	Mobiliário e equipamentos diversos	17/2019	UTFPR MD	23064.041841/2019-46	September
129	Nobreaks	35/2019	UTFPR PG	23064.042636/2019-06	September
130	Pão e leite	32/2019	UTFPR PG	23064.040194/2019-55	September
131	Material de construção	25/2019	UTFPR DV	23064.043264/2019-27	September
132	Materiais de limpeza e conservação	19/2019	UTFPR MD	23064.043470/2019-37	September
133	Mobiliário e equipamentos permanentes	24/2019	UTFPR CP	23064.042312/2019-60	September
134	Materiais laboratoriais	25/2019	UTFPR CP	23064.042723/2019-55	October
135	Materiais elétricos - disjuntores e painel solar	24/2019	UTFPR PG	23064.037526/2019-14	October
136	Materiais e equipamentos de laboratório e equipamentos e máquinas agrícolas	13/2019	UTFPR SH	23064.040709/2019-17	October
137	Insumos agrícolas, ferramentas e materiais para o curso de Agronomia	15/2019	UTFPR SH	23064.043002/2019-62	October
138	Materiais laboratoriais e vidrarias	04/2019	UTFPR LD	23064.042847/2019-31	October
139	Reagentes	14/2019	UTFPR SH	23064.043996/2019-17	October
140	Ferramentas, materiais de consumo de tecnologia da informação, softwares e câmeras de vigilância	12/2019	UTFPR AP	23064.040927/2019-51	October
141	Gases (nitrogênio e GLP)	31/2019	UTFPR PG	23064.040115/2019-14	October

142	Mobiliário	10/2019	UTFPR GP	23064.040445/2019-00	October
143	Material odontológico	34/2019	UTFPR PG	23064.042632/2019-10	October
144	Materiais de construção e hidráulicos	23/2019	UTFPR DV	23064.043130/2019-14	October
145	Equipamentos e materiais de informática e multimídia	15/2019	UTFPR MD	23064.035014/2019-13	October
146	Equipamentos e ferramentas	19/2019	UTFPR TD	23064.041867/2019-94	October
147	Equipamentos e materiais diversos	20/2019	UTFPR CT	23064.040984/2019-31	October
148	Materiais de manutenção de uso corrente	18/2019	UTFPR MD	23064.040447/2019-91	October
149	Vidrarias e material para laboratório	16/2019	UTFPR SH	23064.045131/2019-95	October
150	Materiais diversos para o departamento acadêmico de construção civil	32/2019	UTFPR CT	23064.044241/2019-30	October
151	Materiais para manutenção predial	18/2019	UTFPR CM	23064.042967/2019-38	October
152	Guarda-sol tipo praia	20/2019	UTFPR TD	23064.041885/2019-76	October
153	Materiais diversos para os departamentos acadêmicos	28/2019	UTFPR CT	23064.044123/2019-21	October
154	Materiais diversos para o departamento acadêmico de desenho industrial	29/2019	UTFPR CT	23064.045016/2019-11	October
155	Material de expediente	26/2019	UTFPR CP	23064.034805/2019-26	October
156	Equipamentos e materiais diversos	22/2019	UTFPR CT	23064.040979/2019-28	October
157	Materiais elétricos	45/2019	UTFPR PG	23064.045008/2019-74	October
158	Reagentes, meios de cultura, vidrarias e materiais para aulas práticas e TCCs	19/2019	UTFPR CM	23064.038813/2019-41	October
159	Materiais laboratoriais e químicos	46/2019	UTFPR PG	23064.045666/2019-66	October
160	Água mineral, conforme demanda	35/2019	UTFPR CT	23064.043392/2019-71	October
161	Computadores, monitores, equipamentos de telefonia, segurança, redes e testes em cabeamento	25/2019	UTFPR CT	23064.042570/2019-46	October
162	Materiais para aulas experimentais e projetos de pesquisa	11/2019	UTFPR GP	23064.046162/2019-63	October
163	Equipamentos diversos para a sala de acolhimento	26/2019	UTFPR CT	23064.043397/2019-01	October
164	Materiais de consumo para uso em aulas e atividades de laboratório do DAMEC e bebedouro e acessórios/peças para manutenção de bebedouros	24/2019	UTFPR CT	23064.041439/2019-61	October
165	Materiais diversos para os departamentos acadêmicos	36/2019	UTFPR CT	23064.044296/2019-40	October
166	Material permanente	27/2019	UTFPR PB	23064.046428/2019-78	October
167	Materiais elétricos, eletrônicos e ferramentas para uso nas manutenções do Campus	13/2019	UTFPR AP	23064.046878/2019-61	October
168	Materiais diversos para os departamentos acadêmicos	31/2019	UTFPR CT	23064.044280/2019-37	October
169	Reagentes	06/2019	UTFPR LD	23064.046338/2019-87	October
170	Equipamentos para laboratório	39/2019	UTFPR PG	23064.043513/2019-84	October
171	Materiais de eletrônica	40/2019	UTFPR PG	23064.044220/2019-14	October
172	Gás especial para Laser	34/2019	UTFPR CT	23064.044310/2019-13	October
173	Mobiliário	12/2019	UTFPR RT	23064.042850/2019-54	October
174	Aquisição de equipamentos e materiais de fotografia	14/2019	UTFPR AP	23064.047595/2019-36	October
175	Material elétrico	20/2019	UTFPR CM	23064.044927/2019-21	October
176	Material permanente	28/2019	UTFPR CP	23064.047385/2019-48	October
177	Bens de tecnologia da informação (TIC) e materiais laboratoriais de natureza permanente	29/2019	UTFPR CP	23064.048032/2019-65	October
178	Materiais e equipamentos diversos	20/2019	UTFPR MD	23064.048031/2019-11	October
179	Solução de refrigeração	14/2019	UTFPR RT	23064.047273/2019-97	October
180	Suporte e controles remoto para projetores multimídia	47/2019	UTFPR PG	23064.047189/2019-73	October
181	Materiais diversos para o departamento de linguagem e comunicação	37/2019	UTFPR CT	23064.047291/2019-79	October
182	Materiais para a confecção de crachás	50/2019	UTFPR PG	23064.046476/2019-66	October
183	Vidrarias	42/2019	UTFPR PG	23064.045349/2019-40	October
184	Materiais gráficos, carimbos e artigos de divulgação	30/2019	UTFPR CP	23064.047371/2019-24	October
185	Materiais de informática	12/2019	UTFPR GP	23064.048490/2019-02	November
186	Equipamentos e materiais diversos	41/2019	UTFPR CT	23064.046232/2019-83	November
187	Materiais químicos e reagentes	51/2019	UTFPR PG	23064.046707/2019-31	November
188	Material elétrico e eletrônico	23/2019	UTFPR CT	23064.041992/2019-02	November

189	Fechaduras biométricas e molas aéreas para porta	48/2019	UTFPR PG	23064.046478/2019-55	November
190	Materiais laboratoriais	49/2019	UTFPR PG	23064.046480/2019-24	November
191	Mobiliário	33/2019	UTFPR CT	23064.045678/2019-91	November
192	Equipamentos de informática	54/2019	UTFPR PG	23064.048149/2019-49	November
193	Equipamentos para áudio e vídeo	46/2019	UTFPR CT	23064.050274/2019-19	November
194	Luminária pública em led cob	13/2019	UTFPR GP	23064.050025/2019-23	November
195	Totem UTFPR com coração fixado em base de concreto conforme projeto	14/2019	UTFPR GP	23064.050117/2019-11	November
196	Materiais para canal hidráulico em laboratório de instalações hidráulicas do curso de engenharia civil	15/2019	UTFPR GP	23064.050237/2019-19	November
197	Ferramentas, móveis e equipamentos para compor os novos laboratórios de circuitos elétricos e eletrônica analógica, eletrônica digital e sistemas embarcados e projetos eletrônicos	24/2019	UTFPR TD	23064.048605/2019-51	November
198	Materiais laboratoriais e químicos	66/2019	UTFPR PG	23064.049904/2019-11	November
199	Equipamentos e materiais diversos para atender ao departamento DAGEE	45/2019	UTFPR CT	23064.050431/2019-96	November
200	Equipamentos elétricos, eletrônicos e acessórios	27/2019	UTFPR CT	23064.045412/2019-48	November
201	Aparelhos de ar condicionado	39/2019	UTFPR CT	23064.051281/2019-38	November
202	Aquisição e instalação de gradil	16/2019	UTFPR GP	23064051439201970	November
203	Fornecimento e instalação de forros em lã de vidro com manta isolante e divisórias tipo naval 35 mm, com colocação de perfis de aço galvanizado, incluindo portas, painéis (cego/com vidro), conforme projetos específicos	08/2019	UTFPR LD	23064051350201911	November
204	Equipamentos e diversas ferramentas para os laboratórios	12/2019	UTFPR LD	23064.053719/2019-12	December
205	Kit didático de servomecanismo	47/2019	UTFPR CT	23064.045974/2019-91	December
206	Placas de identificação de ambientes e totens com mapas táteis	14/2019	UTFPR LD	23064.055521/2019-73	December
207	Impressora 3D de alta resolução	68/2019	UTFPR PG	23064.056581/2019-11	December